

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 123, DE 2016**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 219/2016**

**AV 258/2016**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

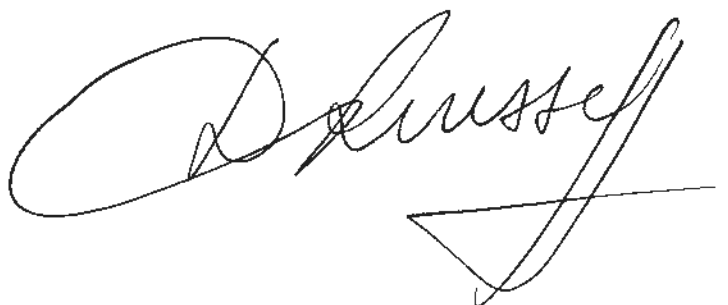
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;
- 2 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclareense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;
- 3 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;
- 4 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel – PB;
- 5 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 – Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município Embu-Guaçu – SP;
- 6 - Portaria nº 335, de 3 de dezembro de 2013 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã – PR;
- 7 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz – CE;
- 8 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;
- 9 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;
- 10 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;
- 11 - Portaria nº 33, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquaruçu – Canto das Artes, no município de Palmas – TO;
- 12 - Portaria nº 36, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara – BA;
- 13 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

- 14 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chalé – MG;
- 15 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;
- 16 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014, Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no município de São João do Sabugi – RN;
- 17 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;
- 18 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;
- 19 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista – BA;
- 20 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;
- 21 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 – Associação Santa Maria de Difusão e Cultura – ASMDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins – TO;
- 22 - Portaria nº 460, de 5 de junho de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Bello – MA;
- 23 - Portaria nº 1.145, de 6 de novembro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema – RN;
- 24 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;
- 25 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 – Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá – PE;
- 26 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;
- 27 - Portaria nº 457, de 5 de junho de 2015 – Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni – MG
- 28 - Portaria nº 458, de 5 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza, no município de Tauá – CE;
- 29 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela – MT;
- 30 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 – Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia – RJ;
- 31 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã – MS;
- 32 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados – MS;

- 33 - Portaria nº 2.020, de 16 de junho de 2015 – Associação Cultural Maraial, no município de Maraial – PE;
- 34 - Portaria nº 2.224, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal, no município de Reserva do Cabaçal – MT;
- 35 - Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 – Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar – SP;
- 36 - Portaria nº 2.226, de 5 de junho de 2015 – Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa – MG;
- 37 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada Guimarães – MT;
- 38 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas – MG;
- 39 - Portaria nº 2.259, de 16 de junho de 2015 – Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí – PI;
- 40 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;
- 41 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 – Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino – ABC IX, no município de Rio Grande – RS;
- 42 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha – RS;
- 43 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – ARCOCEBAR, no município de Barbacena – MG;
- 44 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;
- 45 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 – Associação Cidade Alta, no município de Jaguariaíva – PR; e
- 46 - Portaria nº 3.444, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira – CE.

Brasília, 9 de maio de 2016.

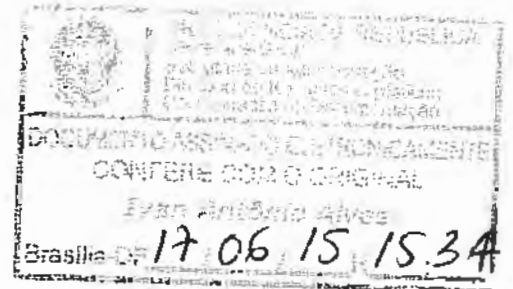


PORT. 316/13

SAG

53000.027679/2012-92 (A6)

EM nº 00118/2015 MC



Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jequitibá / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027679/2012-92 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini*

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DE 27, 11, 13  
Página: 171 Seção: T  
ANOTADO POR: *[assinatura]*

PORTARIA Nº 316 . DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.



**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027679/2012-92, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, com sede na Rodovia MG 238, nº 2000, Bairro Centro Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 14' 52" S e longitude em 44º 01' 54" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura]*  
PAULO BERNARDO SILVA

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria

Em 12/05/16 às 14:30 horas

*[Assinatura]* 4.766  
Assinatura Ponto

Aviso nº 258 - C. Civil.

Em 9 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

*MSC 219/2016*

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 a 319, 324, 335, 345 e 361, de 2013; 25, 26, 33, 36, 54, 55, 57, 63, 363, 365, 366, 370, 421, 460, 1.145, 1.153, 1.164 e 3.088, de 2014; 457, 458, 479, 800, 881, 1.206, 2.020, 2.224, 2.225, 2.226, 2.227, 2.229, 2.259, 2.633, 2.635, 2.786, 2.831, 3.147, 3.437 e 3.444, de 2015.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República, substituta

PRIMEIRA SECRETARIA

Em 12/05/2016

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

*[Assinatura]*  
Lúcio César Lima Costa  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa PERGO 12/Mai/2016 17:09  
Ponto: 4.766  
Ass. Dr. Igeni: J. S. S. e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TUR 123/16 - I

:: SEI / MC - 0419396 - Termo de Cadastro de Inf. Proc. no âmbito do ... https://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir...



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53000.027679/2012-92

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de março de 2015



Documento assinado eletronicamente por Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior, em 17/03/2015, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0419396 e o código CRC 25F8FD55.

7				63		
8				64		
9				65		
0				66		
1				67		
2				66		
3				69		
4				70		
5				71		
6						




**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO**

DOCUMENTO: Requerimento  
ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária  
INTERESSADA: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá  
REFERÊNCIA (PROCOLO): 53000.027679/2012-92  
AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 04 de 12/04/2012 (Nº 46)


Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 08/06/2012, eu, Jônata Panza Sobrinho de Oliveira, Matrícula nº 1807500, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 379 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2012.

  
**JÔNATA PANZA SOBRINHO DE OLIVEIRA**  
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2012.

  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações  
em Minas Gerais - Substituto



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

*Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,*

*A Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, inscrita no CNPJ sob o nº 13.105.752/0001-69, com sede na Rodovia MG 238, nº 2000, Centro, Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP 35767-000, Telefone OXX(31) 95190477, correio eletrônico cidadefm@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>ta</sup>, em atendimento ao Aviso nº 04-2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 027679/2012-02  
DRMC - 03  
03/05/2012-10:52

**Jequitibá, 18 de maio de 2012.**  
(local e data)

*Marcos Antônio Viana Ferreira*  
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira

CPF: 061 281 466 - 19

*Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, no cidade de  
Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000*

*Telefone para contato: 031- 95190477*

*Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br*



## I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	



10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim	Não
	X	

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
	X	

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	X	

## II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e assinatura do declarante;	Sim	Não
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		176

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
		X
2.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	-	-



3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	0	8

### III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Manoel Antonio Ziana Ferreira  
(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031- 95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.105.752/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO CIDADE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD MG 238</b>	NÚMERO <b>2000</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>35.767-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JEQUITIBA</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/05/2012 às 11:39:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

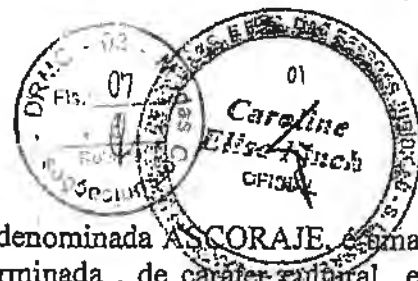
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS JEQUITIBA / MG - CNPJ: 16.857.345/0001-48 Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.	
28 MAIO 2012	
Em Teste  da Verdade.	
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIA ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO MARIA COELHO FERREIRA R. - ESCRIVENTE HELENA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE	
AUTENTICAÇÃO <b>BTS 69815</b>	



## ESTATUTO SOCIAL



### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, doravante denominada ASCORAJE, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômico, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de locutores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Jequitibá, Estado Minas Gerais, com sede, na Rodovia MG 238, Nº 2000, Centro, Jequitibá, CEP: 35767-000

Parágrafo Único - A ASCORAJE utilizará como denominação fantasia Rádio Cidade e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, visando o desenvolvimento da cultura local.
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus

gentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou indenizações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASCORAJE será composta pelas seguintes categorias de associados:

- Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

- Contribuintes ou Efetivos, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela diretoria.

II - Honorários, aqueles que fixarem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à associação, por proposta da Diretoria à Assembleia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

## III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASCORAJE :

a) Assembleia Geral ;

b) Diretoria ;

c) Conselho Comunitário



Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCORAJE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia (28) Vinte e Oito do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04(quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCORAJE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Handwritten signature or initials.

3 - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, será convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições postas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASCORAJE, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

1º - A Diretoria da ASCORAJE poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a ASCORAJE em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASCORAJE.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a ASCORAJE, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ASCORAJE, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.



Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as funções definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua ligação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio Associação será constituído:

- Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas pela Assembleia Geral;
- Pelos bens móveis de propriedade da associação;
- Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira, ou ainda por instituições fundacionais;
- Pelas receitas provenientes de doações e serviços prestados.

Parágrafo Único - Os recursos obtidos pela Associação, caracterizados como lucro operacional ou sobre operacional, seja qual for a fonte, serão aplicados inteiramente na sua manutenção, no alcance de seus objetivos, vedadas quaisquer distribuições, seja a título for.

- Entende-se por lucro operacional ou sobre a diferença entre as receitas e os custos operacionais;
- Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

#### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ASCORAJE ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

#### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.



21 - O presente estatuto aprovado entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, ficando-se a este registro todas as alterações por que passar.

22 - Em caso de dissolução da Associação e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada à instituição congênera, legalmente constituída e registrada para ser aplicada nas mesmas finalidades da Associação dissolvida.

Marcelo Antônio Viana Ferreira  
Edson Ferreira Lacerda



EM TEMPO: O PRESENTE ESTATUTO FOI APROVADO EM ASSEMBLEIA DO DIA 16/04/2010.

Marcelo Antônio Viana Ferreira  
DIRETOR GERAL



*Caroline Elise Finch*  
OABMG 70477



PROTOCOLO 74891

### CARTÓRIO FINCH

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Fernando Pinto, 135, Loja 01 - Centro  
35700-042 - Sete Lagoas-MG - (31)3773-5349

Oficial: Caroline Elise Finch

Registrado no A-15, sob o nº 8613.

Sete Lagoas, MG, 27/09/2010

*Caroline Elise Finch*  
O OFICIAL

ACTOS REGISTRADOS: 01	AVISALÇÃO: 06	ARQUIVAMENTO:
CERTIDÃO: 01	NOTIFICAÇÃO:	OUTROS:
DOCUMENTOS: 08	TAXA E FISCALIZAÇÃO: R\$ 16,27	VALOR TOTAL: R\$ 67,99

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
JEQUITIBA / MG - CNPJ: 18.867.885/0001-48  
Conferido e achado conforme o original.

29 MAR. 2012

Em Teste: *Angélica Souza Lima*

ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELA  
ANDRÉ SOUZA LIMA L. SUBSTITUTO  
MARCIA COELI FERREIRA R. - ESCRIVENTE  
MARCIA FERREIRA S. - Total: 4,23

Selo de Fiscalização  
AUTENT. BTS 6



**Ata de Constituição e Fundação da Associação Comunitária**  
 s Dezesseis de Abril de Dois Mil e Dez as Dezenove horas, na Nha do Castelinho, na rua Raimundo Ribeiro  
 va, Centro de Jequitibá, CEP: 35767-000, reuniram-se em Assembleia Geral cidadãos e cidadãs desta cidade,  
 a constitui e fundar uma Associação Comunitária com o objetivo: Executar Serviço de Radiodifusão  
 munitária, beneficiar a comunidade com vistas a dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura,  
 dições e hábitos sociais da comunidade, visando o desenvolvimento da cultura local. Oferecer mecanismos à  
 rmação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; Prestar serviços de  
 ilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; Contribuir para o  
 efeitecimento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a  
 gislação profissional vigente; Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da  
 orma mais acessível possível. Nesta oportunidade, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação o  
 enhor Marcos Antônio Viana Ferreira, brasileiro, solteiro, profissão Auxiliar de Produção, portador do  
 RG:MG 12817332 SSP, e do CPF:061281466-19 morador da Rua José Ferreira Silva, 33, Centro,  
 Jequitibá, CEP:35767-000, Estado Minas Gerais, que agradeceu a sua indicação e convidou a mim Edson  
 Ferreira Lacerda, brasileiro, casado, profissão Ministro Evangélico, portador do M-9158897, e do CPF  
 34.072.546-04, morador da Rua do Rosário, 592, Centro de Jequitibá, CEP: 35767 - 000 Minas Gerais,  
 para secretariar a sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para qual fora a convocada esta Assembleia  
 Geral que tem os seguintes objetivos: a) Fundar uma associação civil, sem fins econômicos; b) Decidir sobre o  
 nome da associação; c) Aprovar o estatuto; d) Eleger e Empossar a Diretoria e o Conselho Comunitário. O  
 Senhor Marcos Antônio, esclareceu sobre a necessidade de criação da referida Associação e sobre a escolha do  
 nome que a Entidade deve ter. Colocando o nome em votação foi decidido, por maioria, que a Entidade seja  
 denominada Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá. O Presidente da mesa solicitou da Secretária  
 a leitura do projeto Estatuto, que após a discussão e interações, foi colocado em votação, sendo o mesmo  
 aprovado por maioria. A seguir, o Senhor presidente da mesa determinou que procedesse a eleição da Diretoria  
 e do Conselho Comunitário da Entidade para o mandato de Quatro anos, de conformidade como disposto no  
 Estatuto recém aprovado. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, apenas uma se apresentou,  
 sendo eleita por maioria, por aclamação, com a seguinte composição: Diretor Geral: Marcos Antônio Viana  
 Ferreira, brasileiro, solteiro, profissão Auxiliar de Produção, portador do RG: MG 12817332 SSPMG, e  
 do CPF: 061281466-19, morador da Rua José Ferreira Silva, 33, Centro, Jequitibá, CEP:35767-000,  
 Estado Minas Gerais, Jequitibá, CEP: 35767 - 000, Estado Minas Gerais. Diretor Administrativo:  
 Edmilson Geraldo de Carvalho, brasileiro, casado, profissão Eletricista, portador do RG MG- 10863357  
 SSPMG e do CPF 857918066-04, morador da Rua Getulio Vicente de Paula, 890, Centro, Jequitibá,  
 CEP: 35767 - 000, Estado Minas Gerais. Diretor de Operações: Geraldo Itamar Pereira Oliveira,  
 brasileiro, casado, profissão, Vigia, portador do RG: MG 10328534 e CPF 008043346-41 Rua Afonso  
 Pereira Gonçalves, 63, Centro, Jequitibá, CEP: 35767 - 000, Estado Minas Gerais. Conselho Comunitário:  
 Representante da Igreja Assembleia de Deus, Edson Ferreira Lacerda, Função Administrador,  
 brasileiro, casado, profissão Ministro Evangélico, portador do RG M-9158897 SSPMG, e do CPF  
 34.072.546-04, morador da Rua do Rosário, 592, Centro, Jequitibá, CEP: 35767 - 000 Minas  
 Gerais. Conselho Comunitário: Representante da (SSVP), Sociedade São Vicente de Paula, Conferencia  
 Anticristão Sacramento, Edson Geraldo Carvalho, Função Teseoureiro, brasileiro, casado, profissão  
 apresentado, portador do RG MG 11219773 SSPMG, e do CPF 012411016-98, morador da Rua Da  
 Esperança , 133, Centro, Jequitibá, CEP: 35767 - 000 Minas Gerais. Conselho Comunitário:  
 Representante do (CONSEP), Conselho Comunitário de Segurança de Publica Jequitibá, Helvécio  
 Batista de Almeida, Função Presidente, brasileiro, Divorciado, profissão Motorista , portador do RG M  
 99793 SSPMG, e do CPF 233852786-00 , morador da Rua da Rua Getulio Vicente de Paula, 119,  
 Centro, Jequitibá, CEP: 35767 - 000 Minas Gerais. Conselho Comunitário: Representante do Conselho  
 Municipal do Patrimônio Cultural de Jequitibá, José Raimundo de Oliveira Alves Função Presidente,  
 brasileiro, , profissão Identificador, portador do RG M 3655235 SSPMG, e do CPF 445511506-49,  
 morador da Rua da Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 358, Centro, Jequitibá, CEP: 35767 - 000  
 Minas Gerais. Conselho Comunitário: Representante da Conselho Comunitário de Comunidade do Onça,  
 osilene Aparecida Rodrigues Terrão, Função Presidente, brasileira, casada, profissão Ajudante  
 florestal, portadora do RG 10076731 SSPMG, e do CPF 035051006-76 , morador da Fazenda das  
 Arteiras sem. N°, Bairro Onça, Jequitibá, CEP: 35767 - 000 Minas Gerais. ACCM Associação

*(Handwritten signature)*



**DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ**

**Nome:** Simone Aparecida Gomes Pinheiro

**Endereço:** Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170, centro, Jequitibá- MG.

**RG:** M 9104.539 SSPMG **CPF:** 081.023.106-93

**Nome:** Luiz Fernando dos Santos

**Endereço:** Rodovia MG 238, nº 987, centro, Jequitibá – MG.

**RG:** M 7.757.949 SSPMG **CPF:** 969.014.546-00

**Nome:** José Otaviano de Azevedo

**Endereço:** Praça JK, nº 82 A, centro, jequitibá – MG.

**RG:** MG. 7.529.836 SSPMG **CPF:** 655.762.268-87

**Nome:** Laurentina Ribeiro Moraes

**Endereço:** Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 175, centro, jequitibá – MG.

**RG:** M- 4.071.308 SSPMG **CPF:** 000.035.828-25

**Nome:** Nadir de Paula Reis de Oliveira

**Endereço:** Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 63, centro, Jequitibá – MG.

**RG:** MG 13.357.008 SSPMG **CPF:** 047.488.976-94

**Nome:** Maria José Moreira

**Endereço:** Rua José Ferreira da Silva, nº 33 A, centro, Jequitibá – MG.

**RG:** MG- 4.960.920 SSPMG **CPF:** 745.343.866.72

**Nome:** Maria das Dores

**Endereço:** Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170 B, centro de Jequitibá – MG.

**RG:** M- 7.188.489 SSPMG **CPF:** 584.092.626-49

Jequitibá, 06 de junho de 2012.

Marcos Antônio Viana Ferreira  
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira  
CPF: 061281466-19

Endereço para correspondência: Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170, Centro, Jequitibá, Minas Gerais, CEP 35767-000,  
Telefone para contato: 031-95190477  
Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br



06/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:37:14  
096112937 0195

OUVIDORIA BB 0000 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

-----  
DATA 06/06/2012  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00  
-----

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0  
IDENTIFICADOR 2: 13.105.752/0001 69  
-----

NR. AUTENTICACAO C.1E1.503.875.263.A51  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

06/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:37:14  
096112937 0195

OUVIDORIA BB 0000 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

-----  
DATA 06/06/2012  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00  
-----

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0  
IDENTIFICADOR 2: 13.105.752/0001 69  
-----

NR. AUTENTICACAO C.1E1.503.875.263.A51  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Marcos Antonio Viana Ferreira

Marcos Antônio Viana Ferreira

Diretor Geral

CPF: 061281466-19

Edmilson Geraldo de Carvalho

Edmilson Geraldo de Carvalho

Diretor Administrativo

CPF: 857918066-04

Geraldo Itamar Pereira de Oliveira

Geraldo Itamar Pereira Oliveira

Diretor de Operações

CPF: 008043346-41

Jequitibá, 18 de maio de 2012.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**CPF**  
**CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Numero de inscrição: **061.281.466-19**

Nome: **MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA**

Nascimento: **05/03/1982**



LEIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **17/04/2009**

CPF: **061.281.466-19**

NOME: **MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA**

DATA DE NASCIMENTO: **05/03/1982**

ASSINATURA DO TITULAR: *Marcos Antonio Viana Ferreira*

1355



**17 ABR. 2012**

**CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NO JECUITIBA / MG - CNPJ: 10.267.265/0001-48**

Conteúdo e acerto conforme o original apresentado. Doc 16.

Em Teste: *Paulo de Fátima*

ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIA  
 ANGELO SOUZA LIMA - SUBSTITUTO  
 END: RUA SERRA FERREIRA, 565 - JARDIM SANTA LUZIA - SÃO PAULO - SP  
 FONE: (11) 3227-1101 - Telex: 5223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



1355

EMIT. NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECID.

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: *Marcos Antonio Viana Ferreira*

POLEGAR DIREITO




www.cemig.com.br Fale com a CEMIG

Fale com a CEMIG 116 Agência Victrol

MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA  
RUA JOSÉ FERREIRA SILVA 33 CS 2  
CENTRO  
35767-000 JEQUITIBA, MG  
CPF 061.281.466-19

Referente a  
**MAI/2012**  
Código de Débito Automático  
**008006803764**

**Nº DO CLIENTE**  
**7009034841**



NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U - Nº 007256307 - PTA Nº 16.000114527.70

REIMPRESSÃO

<b>Classificação</b> Residencial Monofásico	<b>Medição</b> AMD100004901	<b>Datas de Leitura</b> Anterior 27/04 Atual 25/05 Próxima 26/06	<b>Datas da Nota Fiscal</b> Emissão 29/05 Apresentação 04/06	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3010683234</b>
---	--------------------------------	---	--	--

<b>Informações Técnicas</b>	<b>Consumo kWh</b>					
<table border="1"> <tr> <td><b>Tipo de Medição</b> Energia</td> <td><b>Leitura Anterior</b> 1.064</td> <td><b>Leitura Atual</b> 1.109</td> <td><b>Constante de Multiplicação</b> 1</td> <td><b>Consumo kWh</b> 45</td> </tr> </table>	<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Leitura Anterior</b> 1.064	<b>Leitura Atual</b> 1.109	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 45	
<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Leitura Anterior</b> 1.064	<b>Leitura Atual</b> 1.109	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 45		

**Informações Gerais**  
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.269, de 03/04/12  
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
vencimento das mesmas.

Valores Faturados		Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Descrição	Energia Elétrica kWh	45	0,43173128	19,42
<b>Encargos/Cobranças</b>				
	Contrib. Custeio Ilum. Pública			5,33
	Juros mora 1% am+IGPM: 29 dia(s) sobre R\$21,88			0,39
	Bônus Itaipu			1,68-
	Compensação DIC trimestral			0,94-
	Compensação DIC mensal			2,73-
<b>Tarifas Aplicadas (sem impostos)</b>				
	Energia Elétrica kWh		0,40423000	

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Sete Lagoas 1-Mês:03/2012

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valores Permitidos
DIC 13,55	5,07	10,15	20,30	
FIC 7,00	3,23	6,47	12,95	
DMIC 4,62	2,86	-	-	
DICRI 0,00	12,22	-	-	

Tensão: Nominal = 220/127 V Min. = 201/116 V Máx. = 231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuidor: R\$ 15,69

**Informações de Faturamento**

PARCELAS VALOR(R\$)	%	PARCELAS VALOR(R\$)	%
Energia 5,93	30,54	Enc. setoriais 1,65	8,50
Distribuição 9,51	50,51	Tributos 1,23	6,33
Transmissão 0,80	4,12	Totais 19,42	100,00

**VENCIMENTO**  
**11/07/2012**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 19,79**

**Histórico de Consumo**

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MEDIA kWh/dia	Dias
MAI/12	45	1,61	28
ABR/12	46	1,48	31
MAR/12	61	1,91	32
FEV/12	54	1,80	30
JAN/12	42	1,45	29
DEZ/11	54	1,86	29
NOV/11	55	1,72	32
OUT/11	52	1,73	30
SET/11	66	2,06	32
AGO/11	48	1,55	31
JUL/11	67	1,63	41
JUN/11	37	1,28	29
MAI/11	77	2,41	32

Reservado ao Fisco  
**85AB.64BE.2752.EC31.6FBA.BAFF.6631.A6B7**

ICMS			PASEP	COFINS
Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
			0,22	1,01

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 187 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838

<b>Unidade de leitura</b> 18021109	<b>Conta Contrato</b> 008006803764	<b>Vencimento</b> 11/07/2012	<b>Total a pagar</b> R\$19,79
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------



Maio/2012



**CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
 JEQUITIBA / MG - CNPJ: 16.857.385/0001-48  
 Conterido e achado conforme o original apresentado. Ddu fê.

**28 MAIO 2012**

Em Teste *[assinatura]* da verdade,  
 ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIA  
 ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO  
 JANILIA COELHO FERREIRA R - ESCRIVENTE  
 ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA SOLISA - ESCRIVENTE  
 E-mail: 172476101@tblrlima.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MS-10-868-357 DATA 31/07/1996

EDMILSON GERALDO DE CARVALHO  
 FELIPE BENICIO DE CARVALHO  
 RAIMUNDA GERALDA DE CARVALHO

NATURALIDADE DO CASAMENTO 29/3/1971

JEQUITIBA-MG LV-17, FL-266

JEQUITIBA-MG  
 857918066-04

SELO HORRIZANTE LPO. BEL. ASSIN. TABELAÇÃO DE NOTAS. 1. VIA

11-1705



INSTITUTO DA FAZENDA  
 Secretaria de Receita Federal

**CPF**

857 918.066-04

EDMILSON GERALDO DE CARVALHO

902/371

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7010517

190107

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDO

19111705

RECONHECO

# CEMIG

www.cemig.com.br

FALE COM A

Distribuidora S.A.

Fala com CEMIG 116

Agência Virtual

EDMILSON GERALDO DE CARVALHO  
RUA GETULIO VICENTE PAULA 890 CS  
CENTRO  
35767-000 JEQUITIBA, MG  
CPF 857.918.066-04

Referente a  
**MAI/2012**

Código de Débito Automático  
**000018047704**

**Nº DO CLIENTE**

**7005145457**



NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U - Nº 007230122 - PTA Nº 16.000114527.70

REIMPRESSÃO

<b>Classificação</b> Residencial Monofásico	<b>Medição</b> AAL708661025	<b>Datas de Leitura</b> Anterior 27/04 Atual 25/05 Próxima 26/06	<b>Datas da Nota Fiscal</b> Emissão 29/05 Apresentação 04/06	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3001804770</b>
---	--------------------------------	---	--	--

<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Leitura Anterior</b> 4.695	<b>Informações Técnicas</b> Leitura Atual 4.782	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 87
-----------------------------------	----------------------------------	---	--	--------------------------

**Informações Gerais**  
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.269, de 03/04/12  
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
vencimento das mesmas.

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	87	0,43173128	37,54
<b>Encargos/Cobranças</b>			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			10,66
Multa 2% conta de 04/2012 sobre R\$ 64,67			1,29
Juros mora 1% am+IGPM: 6 dia(s) sobre R\$64,67			0,24
Juros mora 1% am+IGPM: 15 dia(s) sobre R\$58,29			0,54
Bônus ftaipu			2,14
<b>Tarifas Aplicadas (sem impostos)</b>			
Energia Elétrica kWh		0,40423000	

**Indicadores de Qualidade de Fomecimento**  
Sete Lagoas 1-Mês:03/2012

	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	1,99	5,07	10,15
FIC	3,00	3,23	6,47
DMIC	1,49	2,86	-
DICRI	0,00	12,22	-

Tensão: Nominal= 220/127 V Min.= 201/116 V Máx.= 231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$ 24,69

**Informações de Faturamento**

PARCELAS	VALOR(R\$)	%	PARCELAS	VALOR(R\$)	%
Energia	11,46	30,53	Enc. setoriais	3,19	8,50
Distribuição	16,97	50,53	Tributos	2,38	6,34
Transmissão	1,54	4,10	Totais	37,54	100,00

**VENCIMENTO**  
**18/06/2012**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 48,13**

**Histórico de Consumo**

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/dia	Dias
MAI/12	87	3,11	28
ABR/12	104	3,35	31
MAR/12	96	3,00	32
FEV/12	93	3,10	30
JAN/12	107	3,69	29
DEZ/11	79	2,72	29
NOV/11	93	2,91	32
OUT/11	68	2,20	30
SET/11	118	3,69	32
AGO/11	114	3,68	31
JUL/11	79	1,93	41
JUN/11	70	2,41	29
MAI/11	69	2,16	32

**Reservado ao Fisco**  
**D2F9.8EBE.0A87.F4F2.8D40.1292.7DB0.C27A**

Base de cálculo (R\$)	ICMS Alíquota (%)	Valor (R\$)	PASEP Valor (R\$)	COFINS Valor (R\$)
			0,42	1,96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3638

<b>Unidade de leitura</b> 18021108	<b>Conta Contrato</b> 000018047704	<b>Vencimento</b> 18/06/2012	<b>Total a pagar</b> R\$48,13
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

83640000000-3 48130138003-8 70387222621-1 00018047704-4



Mai/2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

277 ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Geraldo Itamar Pereira de Oliveira*  
SIGNATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.328.534 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/1995

NOME GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
NILDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

NATALIDADE SANTANA DE PIRAPAMA-MG DATA DE NASCIMENTO 7/7/1975

DOC. ORIGEM NASC. EV-16, FL-159

SANTANA DE PIRAPAMA-MG

CPF *111.111.111-11*

BELO HORIZONTE, MG

PIC-1283 BEL MANSIA, LUGAR DO DREFORING, ES

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

Em Telex: ANJENGA SOUZA LIMA - TARELIA  
ANDRE SOUZA LIMA - JBS SECREVANTE  
JANUARIA COELHO FERREIRA - TAYVA SOUZA - ESCRREVENTE  
ANACARDIA DE OLIVEIRA - TAYVA SOUZA - ESCRREVENTE  
TARIELA DE OLIVEIRA - TAYVA SOUZA - ESCRREVENTE

CARTÃO DE REGISTRO CIVIL  
REGISTRO CIVIL - JECUTIBA/MG - CNPJ 10.857.888/001-  
Conteúdo e cobrado conforme o  
original apresentado. Dou 16.

17 ABR. 2012

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BTS 61572

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

SECRETARIA DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CNPJ

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 008.045.346-41

Nome: GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Nascimento: 07/07/1975



**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.961.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0067  
 Av. Barbacena, 1.200 - 17ª andar - Ala A1 - CEP-30199-134 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
 Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

**GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 RUA AFONSO P GONCALVES 63 CS  
 CENTRO  
 35767-000 JEQUITIBA, MG  
 CPF 008.043.346-41

Referência  
**MAR/2012**  
 Código de Débito Automático:  
**008018127392**

Nº DO CLIENTE  
**7009670413**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 007401297 - PTA Nº 16.000114527.70**

<b>Classificação</b> Residência 1 Monofásico	<b>Medição</b> ABR563094073	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR: 24/02 ATUAL: 27/03 PRÓXIMA: 27/04	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO: 29/03 APRESENTAÇÃO: 04/04	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3005692454</b>
--	--------------------------------	--	--	--

<b>Informações Técnicas</b>	<b>Consumo kWh</b>					
<table border="1"> <tr> <td><b>Tipo de Medição</b> Energia</td> <td><b>Leitura Anterior</b> 17.775</td> <td><b>Leitura Atual</b> 17.841</td> <td><b>Constante de Multiplicação</b> 1</td> <td><b>Consumo kWh</b> 66</td> </tr> </table>	<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Leitura Anterior</b> 17.775	<b>Leitura Atual</b> 17.841	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 66	
<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Leitura Anterior</b> 17.775	<b>Leitura Atual</b> 17.841	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 66		

**Informações Gerais**  
 RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2012  
 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5010630631), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2011 a 31/12/2011, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.  
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11.  
 Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.  
 Há débitos anteriores.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	66	0,41395497	27,31
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			7,71
Multa 2% conta de 02/2012 sobre R\$ 13,26			0,27
Compensação DMIC mensal			0,42-
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**  
 Sete Lagoas I  
 Mês: 01/2012

	Valores Permítidos:			
	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	5,50	5,07	10,15	20,30
FIC	1,00	3,23	6,47	12,95
DMIC	5,50	2,88	-	-

DIC/FI  
 Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/118 V Máx.=231/183 V  
 Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$7,71

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	8,38	30,68	Enc. Sociais	2,33	8,53
Distribuição	13,88	50,83	Tributos	1,58	5,82
Transmissão	1,13	4,14	Total	27,31	100,00

**VENCIMENTO**  
**18/04/2012**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 34,87**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAR/12	66	2,06	32
FEV/12	34	1,13	30
JAN/12	30	1,03	29
DEZ/11	18	0,82	29
NOV/11	128	2,88	43
OUT/11	0	0,00	0
SET/11	0	0,00	0
AGO/11	0	0,00	0
JUL/11	0	0,00	0
JUN/11	0	0,00	0
MAI/11	0	0,00	0
ABR/11	0	0,00	0
MAR/11	0	0,00	0

**Reservado ao Fisco**  
**7D40.E3B4.3B02.8B13.7D42.99FC.A6B7.C45E**

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,28	1,31

**NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)**  
 Até 29/03/2012 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:
02/2012	18,94	Previsão de Corte 18/04/2012

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.



## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Marcos Antônio Viana Ferreira, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rodovia MG 238 nº 2000, centro de Jequitibá Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 19° S 14' 52" de latitude e 44° W 01' 54" de longitude;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Cidade;
- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rodovia MG 238 nº 2000, centro de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, padronização GPS- WGS 84, são: 19° S 14' 52" de latitude e 44° W 01' 54" de longitude;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Jequitibá, 18 de maio de 2012.  
(local e data)

Marcos Antônio Viana Ferreira   
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031- 95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br



## ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASCOPEBAQUE - Associação Comunitária de Moradores de Serra Branca, Batista e Quilômetro  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o 07.840.290/10001-00, com sede  
na rua Nival Batista s/nº, Bairro Pen. Rural na cidade de Jequitibá,  
Estado de Minas Gerais, CEP:35767.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e  
devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que  
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCORAJE – Associação Comunitária de  
Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.  
Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de março de 2012.  
(local e data)

Ailton da Cunha e Silva  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ailton da Cunha e Silva  
CPF: 065.679.986-28

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.840.290/0001-20</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>24/01/2006</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE PEDRA BRANCA, BATISTA E QUEBRA PERNA - ACOPEBAQUE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACOPEBAQUE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R NOEL BATISTA</b>		NÚMERO SN <b>COMPLEMENTO ZONA RURAL</b>	
CEP <b>35.767-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>COMUNIDADE RURAL - BATISTA</b>	MUNICÍPIO <b>JEQUITIBA</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/04/2012 às 14:55:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

<b>CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS</b> <small>JEQUITIBA / MG - CNPJ nº 18.867.385/0001-48</small>		
Conferido e achado conforme original apresentado.		
Copyright Recibo da Receita Federal do Brasil - 17/04/2012		
<b>17 ABR. 2012</b>		
Em Teste <i>[Assinatura]</i> da Verdade.		
<b>ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIA</b> <b>ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO</b> <b>JANUÁ COELI FERREIRA P. - ESCRIVENTE</b> <b>ANACLÁUDIA FERREIRA SILVA SENEZA - ESCRIVENTE</b> E-mail: 3,22 - Tel: 1,01 - Total: 4,99		
<b>Selo de Fiscalização</b> <b>AUTENTICAÇÃO</b> <b>BTS 61571</b>		

**Ata da Reunião da Associação Comunitária dos Moradores de Pedra-Branca, Batista e Quebra-Perna (ACOPEBAQUE), para eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal-Biênio: 2011 a 2013**



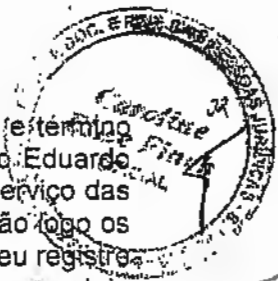
Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2011, as 18:30, na quadra poliesportiva de Quebra-Perna reuniram-se os membros da diretoria e demais sócios para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal -Biênio 2011 a 2013 -da ACOPEBAQUE. A reunião foi iniciada pelo Sr Múcio Eduardo da Silva, já agradecendo a presença e a participação de todos e alertando sobre a importância de ter uma associação na comunidade forte e devidamente organizada. Fez uma retrospectiva das melhorias que foram conquistadas para comunidade através da associação, como: melhorias no sistema de abastecimento de água, antes somente 36 famílias eram atendidas, hoje são 86 famílias com água potável. Foram aumentados sete mil e oitocentos metros de rede de água, refeito o poço artesiano- aumentando sua vazão e colocado uma bomba mais potente, com um novo quadro de bomba. Iniciado um galpão comunitário, que no futuro servirá para promover eventos, cursos, etc. O Sr Múcio pediu durante a ASSEMBLÉIA que fizessem um levantamento das prioridades para comunidade, e assim foi feito. As prioridades levantadas foram : um reservatório de 20 mil litros de água; 3000 mil metros de tubo de 50mm ;uma bomba reserva para o poço; mata-burros e manter as margens das estradas limpas. Após retomar ao assunto em pauta da reunião, o Sr. Múcio pediu aos presentes que se manifestassem com relação a eleição da Diretoria -Biênio 2011 a 2013. Muitas opiniões foram colocadas, e em consenso a ASSEMBLÉIA elegeu por aclamação a Nova Diretoria para Biênio: 2011 a 2013, que ficou assim constituída: Presidente: Ailton da Cunha e Silva-RG:MG.13842108.ssp-CPF:065679986-28, brasileiro, casado, produtor rural, residente á rua: Jorge de Barros 171, Quebra-Perna. Vice-Presidente: José Ronaldo Batista RG:N-6796941.ssp-CPF:919262206-25, brasileiro, amaziado, lavrador, residente em Batista Quebra-Perna. 1ª SECRETÁRIA: Andréia Geralda Alves Barbosa RG:10943897.ssp. CPF:046247316-18, brasileira, solteira, professora, residente á rua: Noel Batista Rosa, 1460-Batista- Quebra-Perna. 2ª SECRETÁRIA: Sônia Maria da Cunha RG:13296774.ssp-CPF:092028296-4, brasileira, casada, produtora rural residente á rua: Jorge de Barros, 211, Quebra-Perna. 1º tesoureiro: Maurício Pereira de oliveira RG:MG.8795527.ssp-CPF:037842516-17, brasileiro, amaziado, trabalhador rural, residente :Fazenda - Nossa senhora da gloria, Quebra-Perna. 2º TESOUREIRO: Romero correira da silva RG:3707722.ssp CPF:526051916-72, brasileiro, casado, produtor rural, residente á rua: Antônio correira, 33, Pedra-Branca. CONSELHO FISCAL E MEMBROS EFETIVOS: Gilsom Geter Rodrigo Silvério RG:MG.10150950.ssp, CPF:646478976-72, brasileiro, casado, lavrador, residente á rua: Jorge de Barros, 49, Quebra-Perna— Eliane Margareth Marques de oliveira RG:MG.15810938.ssp, CPF:06827693635, brasileira, casada, do lar, residente á rua: Luiz Moreira de Almeida, 640, Batista— Geralda das dores Rodrigues RG:M.7842226.ssp, CPF:00313241694, brasileira, solteira, do lar, residente á rua: Gersino José Batista, 840-Batista, Raimundo Alves de Barros RG:M4594675.ssp CPF:43469370630, brasileiro, casado, produtor rural, residente em Quebra-Perna— MEMBROS SUPLENTE: João Alves sobrinho RG:667.927.CPF:38443406615. brasileiro, casado, produtor rural, residente em Quebra-Perna— Geraldo de Fátima Gomes RG:M.8772890.ssp, CPF:43469205604, brasileiro, casado, produtor rural, residente á rua: Manuel Gomes de oliveira, 1000, batista— Rita Alves de Barros, RG:M.7539907.ssp. CPF:45690901687, brasileira, solteira, produtor rural, residente em Quebra-Perna. Gabriela Aparecida de oliveira RG:MG.14604131 ssp. CPF:66356210753, brasileira, casada, do lar, residente á rua :Luiz Moreira de Almeida, 640. Batista. No mesmo ato a Diretoria e Conselho Fiscal foram empossados.



*Andréia Geralda Alves Barbosa  
Ailton da Cunha e Silva  
x Múcio Eduardo da Silva*



para um mandato de 2(dois) anos, com início em 08 de Outubro de 2011 e término em 08 de Outubro de 2013. Após o cumprimento de praxe, o senhor Múcio Eduardo da Silva agradeceu a todos, parabenizou a nova Diretoria e se colocou a serviço das comunidades. Orientou ao novo Presidente Sr. Ailton da Cunha e Silva que tão logo os documentos sejam registrados em cartório, a ACOPEBAQUE deverá fazer seu registro na SEDESE, CAGEC - e demais órgãos estadual e federal para que a mesma esteja apta a receber recursos. O presidente Ailton da Cunha e Silva recebeu dos moradores de Quebra-Perna um abaixo assinado pedindo ao Prefeito que tome as medidas necessárias para instalação de redutores de velocidade na Rua: Jorge de Barros- Comunidade de Quebra-Perna para melhor segurança de todos os moradores. Relatamos que no período de 05 de agosto de 2007 a 08 de Outubro de 2011, em que a Diretoria da ACOPEBAQUE esteve vencida o Sr. Múcio Eduardo da Silva ( 1º Presidente) foi o responsável pela mesma. Esgotados todos assuntos, foi encerrada a reunião e para constar a verdade, eu Andréia Geralda Alves de Barros 1ª secretária, lavrei a presente ata da Associação dos moradores de Pedra-Branca, Batista e Quebra-Perna-ACOPEBAQUE- que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e o Presidente. Jequitibá, 08 de Outubro de 2011. Ailton da Cunha e Silva Andréia Geralda Alves Barros



Em tempo: O n.º errado de 2: secretária - CPF de: Sônia Maria da Cunha é 092.028.296-24. E os Conselheiros: Raimundo Alves de Barros; São Alves Sobrinho e Rita Alves de Barros- residam na comunidade Rural de Quebra-Perna: Jequitibá - MG. E a data correta do início do mandato do Presidente: Múcio Eduardo da Silva é 2005.

Múcio Eduardo da Silva

**CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
JEQUITIBÁ / MG - CNP. 16.957.295/0001-48  
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.

**29 MAR. 2012**

Em Teste da verdade,  
 ANOELCA SOUZA LIMA - TABELIA  
 ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO  
 JANUÁ COELHO FERREIRA B. - ESCRIVENTE  
 ANE CLAUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE

**Selo Autenticado**  
**Selo Autenticado**  
 AUTENTICAÇÃO  
 BTS 61453

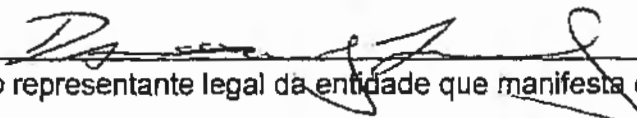


## ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A CONDECO - Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Onça  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o 16.857.807/0001-85, com sede  
na Rua Nova Senhora de Fátima, 196, Bairro Centro na cidade de Jequitibá,  
Estado de Minas Gerais, CEP:35767.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e  
devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que  
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de  
Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.  
Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 29 de Março de 2012.  
(local e data)

  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Alvaro Valdeci Xavier Nunes  
CPF: 001.991.816-08

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia  
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)  
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.857.807/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/08/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE ONCA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONDECO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADUO <b>PC NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>	NÚMERO <b>196</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>35.767-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JEQUITIBA</b>
		UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 04/05/2011 às 10:58:03 (data e hora de Brasília).

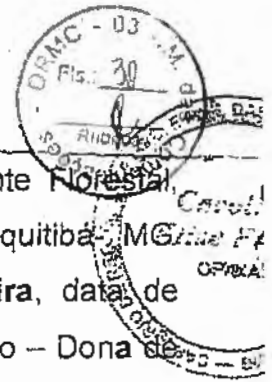
<b>CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS</b> <b>JEQUITIBA / MG - CNPJ: 16.857.807/0001-85</b> Conferido e de acordo conforme o original apresentado. Usuário:	Voltar
<b>09 MAR. 2012</b>	
Em Teste de validade de validade	<b>AUTENTICADO</b> <b>BSQ 92081</b>
<b>ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIA</b> <b>ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO</b> <b>ANNA COELI FERREIRA R. - ESCRIVENTE</b> <b>ANA CRISTINA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE</b> Emissão: 5/22 - Tfg: 1,01 - Total: 4,23	<b>il - 04/05/2011</b>

**Ata de Assembléia Geral do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Onça – CONDECO – para eleição e posse da DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL Biênio 2010/2012.**



Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dez (27/11/2010), na barraca da Capela Nossa Senhora de Fátima, no povoado Onça, às dezenove horas e trinta minutos (19:30), reuniram-se os Associados do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Onça – CONDECO, para prestação de contas do biênio 2008/2010, eleição e posse da nova diretoria. Dando início à reunião, a Sra. Secretária Marlúcia Alves Teixeira Moreira, cumprimenta e agradece a presença de todos. Faz algumas considerações sobre os trabalhos realizados pela diretoria neste biênio, agradece a confiança depositada no grupo e pede desculpas por eventuais falhas; fala também sobre a eleição da nova diretoria e que mais uma vez os eleitos poderão contar com o apoio dos atuais membros; seguidamente faz-se a prestação de contas do biênio 2008/2010, sendo resumidamente dessa forma: Saldo anterior em 2010 R\$ 350,00, doação de equipamentos por de termo de doação pela CEMIG através do Projeto Oleicultores de Baixa Renda de Jequitibá sendo os equipamentos: Um Notebook, uma Estação Metereológica, um Conjunto de Irrigação por Aspersão Fixa via Tubo Enterrado e uma Máquina Fotográfica Digital. Após manifestações por parte da assembléia, acontece democraticamente a eleição segundo o estatuto, dos membros para a nova diretoria e conselho fiscal CONDECO. A diretoria e o conselho fiscal eleitos por aclamação ficaram assim constituídos: Presidente: **Dauro Valadares Xavier Junior**, data de nascimento: 26/06/1976; RG-MG 6 077484, CPF: 001.991.816-08, profissão – Empresário, estado civil – casado, endereço: Rua, Antonio Palhares Machado, 650, povoado Onça – Jequitibá. Vice Presidente: **Mauro José Gomes** data de nascimento: 08/01/1973; RG-MG 7 184.361, CPF: 032.700.706 - 08, produtor rural estado civil – casado, endereço: Rodovia LMG 807, povoado Onça, Jequitibá- MG. Primeiro Secretário: **Marlucia Alves Teixeira Moreira**, data de nascimento: 24/01/1971; RG – M5 779.796, CPF: 023.794.536-32, profissão – funcionária pública, estado civil – casada, endereço: Faz. Das Porteiras, povoado Onça, Jequitibá- MG. Segundo Secretário: **Catia Aparecida Cassimiro**, data de nascimento: 18/11/1991; RG – MG 15 815.358, CPF: 115.346.296-61, profissão – Cabelereira, estado civil – solteiro endereço: Fazenda Guará, povoado Onça, Jequitibá- MG. Primeiro tesoureiro. **Celso Paulino Santana**, data de nascimento: 10/07/1959; RG-M5.154.464, CPF: 428.054.226-00, profissão – Mecânico, estado civil – casado, endereço: povoado Onça, Jequitibá- MG. Segundo Tesoureiro: **Victor Saturnino Machado**, data de nascimento:





03/05/1992, RG-MG 17.450.883, CPF: 113.145.646-76, profissão – Ajudante Florestal, estado civil – solteiro, endereço: Sítio Flor de Minas, povoado Onça, Jequitibá- MG.

**Conselho Fiscal Efetivo:** **Sandra Eliza Saturnino de Almeida Teixeira**, data de nascimento: 10/12/1961; RG-MG 13.258.013, CPF: 420.401.086-53, profissão – Dona de Casa, estado civil – casada endereço: Fazenda da Onça, povoado Onça, Jequitibá- MG.

**Eliane Saturnino Machado**, data de nascimento: 25/05/1966; RG-M 1 147.886, CPF: 462.283.651-34, profissão – Auxiliar de Enfermagem, estado civil – casada, endereço: Sítio Flor de Minas, povoado Onça, Jequitibá- MG.

**Rosilene Aparecida Rodrigues Terrão**, data de nascimento: 08/02/1978; RG-MG 10.076.731, CPF: 035.051.006-76, profissão – Ajudante Florestal, estado civil – casada, endereço: Fazenda das Porteiras, povoado Onça, Jequitibá- MG.

**Suplentes:** **Paulo Roberto Machado** data de nascimento: 04/08/1956; RG-MG 697.169, CPF: 271.392.206-20, profissão – Militar Reformado, estado civil – casado, endereço: Fazenda da Onça, povoado Onça, Jequitibá- MG.

**Edson Geraldo Cassimiro**, data de nascimento: 02/06/1958; RG-MG 1.585.222, CPF: 377 585.276-04, profissão – Pedreiro, estado civil – casado, endereço: Fazenda Guará, povoado Onça, Jequitibá- MG.

**Cesário Alves Moreira Neto**, data de nascimento: 22/04/1973; RG-M8.149.859, CPF: 968.556.656-91, profissão – Funcionário Público, estado civil – casado, endereço: povoado Onça, Jequitibá- MG.

No mesmo ato, a diretoria e o conselho fiscal, eleitos para o biênio 2010/2012, foram empossados tendo o mandato com início em 20/11/2010 e término em 20/11/2012. O Sr. Dauro Valadares Xavier Junior presidente eleito, fala à assembléia de sua expectativa, compromisso e projetos de trabalho para a comunidade através do conselho juntamente com a nova diretoria, a comunidade e demais parceiros. Sendo para o momento, encerra-se a presente reunião para início de mais um festival de pastel do CONDECQ. Como primeiro secretário, eu Marlúcia Alves Teixeira Moreira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente.

Assinaturas:

*[Handwritten Signature]*  
 Presidente  
 RG: MG 6 077484  
 CPF: 001.991.816-08

*[Handwritten Signature]*  
 Primeiro Secretário  
 RG: M5.779.976  
 CPF: 023.794.536-32



PROTOCOLADO  
 77415

**CARTÓRIO FINCH**  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Rua Fernando Pinto, 135, Loja 01 - Centro  
 35700-042- Sete Lagoas-MG (31)3773-5349  
 Oficial: Caroline Elise Finch  
 Av. nº 8, A-1, sob nº 453.  
 Sete Lagoas, MG, 13/04/2011

*[Handwritten Signature]*

O OFICIAL



ACTOS PRATICADOS:		REGISTRO	01 AVERBAÇÃO	02 ARQUIVAMENTO
CERTIDÃO		01 PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO	OUTROS:
ENCARGAMENTOS	FEEDBACK	TAXAS E FUNDOS	VALOR TOTAL	
RS 03,02	RS 5,61	RS 3,77	RS 130,30	

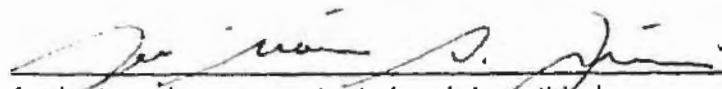


## ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A AVIA - Associação dos Analfabetos do Alto do Rio das Velhas  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o 07.222.814/0001-10, com sede  
na Rodovia MG 238 Km 4 S/Nº, Bairro Parque Topo na cidade de Jequitibá,  
Estado de Minas Gerais, CEP:35767.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e  
devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que  
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCORAJE – Associação Comunitária de  
Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.  
Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 29 de Março de 2012.  
(local e data)

  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Yosi Márcio Alvaranga Júnior  
CPF: 41.82.428.06-78

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.222.814/0001-10 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 25/01/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AVICULTORES DO ALTO RIO DAS VELHAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVIR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD MGT 323	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 4	
CEP 35.767-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA TAPERA	MUNICÍPIO JEQUITIBA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/04/2012 às 14:58:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

**CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
 JEQUITIBA / MG - CNPJ: 18.057.385/0001-48

Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.

**17 ABR. 2012**

Em Teste da verdade,  
 ANDELICA SOUZA LIMA - TABELIA  
 ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO  
 JANE ELIEL FERREIRA L. - ESCRIVENTE  
 ANA ELAÍDA FERREIRA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE

Emol: 3,22 - Tfi: 1,01 - Total: 4,23

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 BTS 61570

Ata de reunião dos Avicultores do Alto Rio das Velhas. Aos dezesseis de Dezembro de 2010 na Câmara digo Cooperativa de Produtores Rurais de Jequitibá, situada à Rodovia MG 238 N°2000 O Sr. Presidente iniciou a reunião agradecendo primeiramente a Deus e aos associados presentes. O Sr. Presidente falou da reunião na AGROGEM onde tivemos a oportunidade de relatarmos um pouco dos muitos problemas que estão acontecendo e que ficou decidido que haverá outra reunião no mês de janeiro para tratarmos dos referidos problemas. A empresa solicitou aos associados à elaboração de uma planilha de custos individualmente ou para o grupo. O Sr. José Marco falou sobre suas experiências ao se integrar, disse que somos parceiros e não funcionários da AGROGEM, e essa parceria deveria ser levada em conta, falou sobre a cobrança do FUNRURAL e possibilidade de suspensão da mesma se nos unirmos. O Sr. Presidente falou do telefonema que recebeu do Sr. Fernando cobrindo-o a acatar a escolha da empresa referente a marca dos equipamentos sem direito a questionamento. Sr Ediones fala que reclamar é um direito nosso e precisamos nos esforçar para tornarmos um grupo forte e unido. Sr. Claudio falou que devemos resolver nossos problemas imediatamente, da forma que está não é possível continuar, enfatizou que quem está construindo galpão dificilmente conseguirá pagar. O Sr. Presidente falou sobre a nova tabela que irá vigorar apartir de janeiro e que a avisou utiliza uma tabela que é reajustada anualmente entre integradora e integrados, a nossa também deverá ser assim. O Sr. Presidente falou sobre o novo contrato que deve ser reavaliado e questionando e que os associados não devem assinar sem uma análise previa do grupo. O Sr. Robson falou da pausa que houve no treinamento da turma de panha de frango, falou também dos problemas e a insatisfação de todos, falou de suas experiências e sua vivência no exterior e da força que o Sindicatos tem principalmente nos Estados Unidos. O Sr. Fernando elogiou a atual Diretoria disse que foi excelente e desejou sucesso a nova diretoria. O Sr. Presidente pos em pauta a única chapa formada para nova diretoria da AYIR e a mesma foi acatada por todos. sendo assim foi eleita a seguinte chapa. José Marcio Alvarenga Júnior, brasileiro, casado, avicultor, RG 70.351D, CPF. 418292806/78, residente e domiciliado na Rua José Claudio Resande N°. 120/401, Estoril, Belo Horizonte, Presidente - Robson Alves Barbosa, Brasileiro, casado, avicultor, RG M 2259496, CPF 415669986/20, residente e domiciliado na Rua Bernardo Valadares de Vasconcelos N° 36/302, Mangabeiras, Sete Lagoas - Vice Presidente - Edicarlos Marques Fonseca, Brasileiro, casado, avicultor, RG MG-11290989, CPF. 012044996/08, residente e domiciliado na Rua São José N°. 37, Centro, Santana de Pirapama CEP. 35785-000- 1º secretário- Mauro José Gomes, brasileiro casado, avicultor. RG MG 7184361, CPF 032700706/08, residente e domiciliado na Rodovia LMG 807 - KM 812, Onça município de Jequitibá CEP. 35767-000 - 2º secretário - Dirceu Martins Rodrigues, Brasileiro, casado, avicultor, RG.M5779339, CPF, 826227106/82, residente domiciliado na Rua Esperança N°. 120, Centro, Jequitibá, CEP - 35767-000 - 1º tesoureiro - Aldiney Soares Pereira, Brasileiro, casado, avicultor, RG M 3644439, CPF, 703998166/15, residente e domiciliado na Rodovia LMG, 807-KM 815, Onça, município de Jequitibá - CEP 35767-000 - 2º tesoureiro - Ediones Soares, Brasileiro, casado, avicultor, RG. M 301370, CPF. 131178586/87, residente e domiciliado na Avenida Soares, 99 - Distrito de São José de Almeida - Município de Jaboricatuabas - CEP 35835-000 - Conselho fiscal - Eugênio José Chaves Fernandino, Brasileiro, casado, avicultor, RG - MG 1078835, CPF-268095596/04, residente e domiciliado na Rua Juca Ferreira, 225 - Jardim Arizona - Sete Lagoas - CEP. 35700-359 - Conselho fiscal- Horzelino José Machado, Brasileiro, casado, avicultor, RG.M650202, CPF. 149476336/20, residente e domiciliado na Rodovia MG. 238 KM11, Fazenda da Onça - S/N°, município de Jequitibá. CEP. 35706-000 - Conselho Fiscal - José Antônio do Reis Júnior - Brasileiro, casado, avicultor, RG M 757081, CPF, 338266846/72, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Silva, 242-Centro. Baldim - CEP. 35706-000 - suplente do Conselho fiscal - Francisco José Nogueira Starling, Brasileiro, casado, avicultor, RG MG 10535246 CPF. 064615966/66, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 136, Centro - Baldim, CEP. 35706-000 - suplente do Conselho fiscal - João Maximo de Souza, Brasileiro, casado avicultor, RG. M 2348452, CPF 338250926/15, residente e domiciliado na Rua Geraldo Vieira Martins. 417 - Primavera, Sete Lagoas CEP. 35700-000 - suplente do conselho fiscal. Em tempo, CEP do Presidente José Marcio Alvarenga Júnior 30455-590. Vice - Presidente Robson Alves



Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BLD 62317

2º OFÍCIO SETE LAGOAS  
DEBORA LANZA  
MÁLTA  
ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO  
Rua Padre Henrique, 20 - Lj. 3 e 4 - Centro  
Sete Lagoas / MG - Tel.: 3771-1847  
Tabellão: José de Andrade Costa Neto

Sete Lagoas MG  
11 OUT. 2011

AUTENTICAÇÃO  
A cópia selada confere com o original apresentado  
Dou fe. Debora Malta 03 de outubro de 2010



Barbosa 35700.427 nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos.

José Antonio dos Reis Júnior  
 Felipe Figueiredo Reis  
 Helbert Rodinelle Augusto  
 Marcelo Marques Moreira  
 Fernando Mendes Torres  
 Aldinei Soares Pereira  
 Horzelino José Machado Filho  
 Mauro José Gomes  
 Ediones Soares  
 Dirceu Martins Rodrigues  
 José Marcio Alvarenga Júnior  
 Robson Alves Barbosa  
 Edicarlos Marques da Fonseca  
 Eugênio José Chaves Fernandino  
 Francisco José Nogueira Starling  
 João Maximo de Souza



Em tempo, o mandato da nova diretoria e do conselho fiscal será de 01/01/2011 a 31/12/2012. Todos os membros eleitos serão empossados neste ato.

José Antonino dos Reis Junior -

*[Handwritten signature]*

Em tempo: Onde lê-se o termo "os membros eleitos foram empossados neste ato" lê-se "os membros eleitos serão empossados automaticamente em 01/01/2011".

José Antonino dos Reis Junior -



REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Fernando Pinheiro, 119 - Lj. 01 - Centro - São Leopoldo - MG

Ofício nº 119 de 10 de maio de 2011  
 Apresentação nº 119 do livro nº 119  
 nº 119 e inscrito no livro nº A-13  
 Sob o nº 10-12 às Ref. a Reg 0191  
 São Leopoldo, 10 de maio de 2011

ATEND.	01	119	011	019	201
--------	----	-----	-----	-----	-----

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO  
 Rua Padre Henriques, 20 - Lj. 3 e 4 - Centro  
 São Leopoldo / MG - Tel.: 3771-1847  
 Tabelação: José da Andrade Costa Neto

Selo Lagos MG 11 OUT. 2011

AUTENTICAÇÃO

A cópia selada confere com o original apresentado  
 Dou fé. em nome do Sr. João

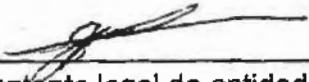


## ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Câmara Municipal de Jequitibá  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o 21.607.569 / 0001 - 90, com sede  
na Rua Adriano Nale, 168, Bairro Centro na cidade de Jequitibá,  
Estado de Minas Gerais, CEP: 35767.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e  
devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que  
trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCORAJE – Associação Comunitária de  
Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.  
Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de Março de 2012.  
(local e data)

  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Elaine dos Santos Gonçalves  
CPF: 653 653 566-91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.607.569/0001-90</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/02/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JEQUITIBA CAMARA MUNICIPAL</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>				
LOGRADOURO <b>R ADRIANO VALE</b>		NÚMERO <b>168</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>35.767-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JEQUITIBA</b>	UF <b>MG</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/04/2012 às 15:02:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

<b>CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS</b> JEQUITIBA / MG - CNPJ: 16.857.388/0001-90 Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.		
<b>17 ABR. 2012</b>		<b>Selo de Fiscalização</b> <b>AUTENTICAÇÃO</b> <b>BTS 61574</b>
Em Teste <i>SOUZA LIMA</i> da verdade,		
ANGELICA SOUZA LIMA - TABELIA ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO JANUÁ COELI FERREIRA B. - ESCRIVENTE ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE		
Erros: 3,72 x TRR: 1,01 - Total: 4,73		



# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

CEP 35.767.000 Estado de Minas Gerais



Ata da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jequitibá, realizada no dia 14 de dezembro de 2011. Aos quatorze dias do mês de dezembro de

2011, na sala destinada a sua sessão, reuniu-se a Câmara Municipal de Jequitibá. Feita a chamada a ela responderam os seguintes Vereadores: José dos Reis da Rocha Ribeiro - Presidente, Flávio dos Santos Gonçalves - Vice-presidente, Múcio Eduardo da Silva - Secretário, Carlos Alberto Saturnino de Almeida, Edilson Pires Imbuzeiro, Elvécio Edimilson Ferreira da Silva, Geraldo Evangelista Lopes, Luiz Carlos Pinheiro e Vanda Luiz da Silva. Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão determinando a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada por todos os Vereadores presentes. A pauta do dia constou do seguinte: leitura e apresentação do requerimento nº 10/2011, que pede votação em turno único, Projetos de Lei nºs 18/2011, que dispõe sobre nomenclatura do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Jequitibá-MG, 19/2011, que denomina Quadra Esportiva "José Alves Guimarães" e 20/2011, que cria cargos de diretor na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jequitibá. Logo após levados a apreciação do plenário o requerimento nº 10/2011, que foi aprovado por unanimidade e posteriormente os projetos. O Projeto de Lei nº 18/2011, que dispõe sobre nomenclatura do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Jequitibá-MG, foi discutido e votado em turno único, tendo sido aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 19/2011, que denomina Quadra Esportiva "José Alves Guimarães" foi discutido e votado em turno único, tendo sido aprovado por unanimidade. O projeto de Lei nº 20/2011, que cria cargos de diretor na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jequitibá foi discutido e votado em turno único, tendo sido aprovado por unanimidade. Constou ainda da

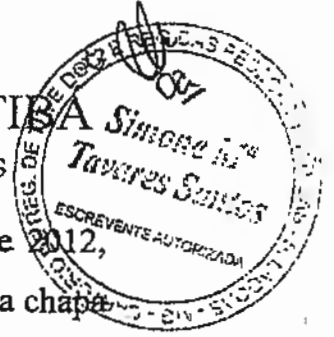


*Handwritten signatures:* José dos Reis da Rocha Ribeiro, Flávio dos Santos Gonçalves, Múcio Eduardo da Silva, Carlos Alberto Saturnino de Almeida, Edilson Pires Imbuzeiro, Elvécio Edimilson Ferreira da Silva, Geraldo Evangelista Lopes, Luiz Carlos Pinheiro, Vanda Luiz da Silva.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ**  
 CEP 35.767.000 Estado de Minas Gerais



pauta promover a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2012, sendo que o Presidente consultou ao plenário se haveria mais alguma chapa para ser registrada, entretanto, permaneceu o registro de chapa única assim composta - **Chapa nº 01- Flávio dos Santos Gonçalves – Presidente, – Luiz Carlos Pinheiro – Vice-presidente e Geraldo Evangelista Lopes – Secretário**. Na seqüência foi procedida a eleição, foram nomeados como escrutinadores os Vereadores Carlos Alberto Saturnino de Almeida e Edilson Pires Imbuzeiro, que rubricaram as cédulas e efetuaram a apuração, tendo a chapa nº 01 obtido 07 (sete) votos, e ainda computados 1 (um) voto branco e 01 (um) nulo, sendo portanto **vencedora a chapa nº 01 (um), que terá sua posse automaticamente no dia 1º de janeiro de 2012**, conforme consta no artigo 88 da Lei Orgânica. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a seguir a sessão, da qual digitei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos os Vereadores assinada.

*[Handwritten signatures: Luiz Carlos Pinheiro, Carlos Alberto Saturnino de Almeida, Edilson Pires Imbuzeiro, Flávio dos Santos Gonçalves, Geraldo Evangelista Lopes]*



**CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
 JEQUITIBÁ / MG - CNPJ 16.857.389/0001-48  
 Conferido e achado conforme o original apresentada. Dou fé.

**29 MAR. 2012**

Em Teste *[Signature]* da verdade.

ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIA  
 ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO  
 JANA COELI FERREIRA P. - ESCRIVENTE  
 ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE  
 Empl: 3,22 - Itf: 1,01 - Total: 4,23



## ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

(CONSEP)

A Conselho de Segurança Pública de Jequitibá (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 06.154.146/0001-78, com sede na Rua Afonso Pereira Gonçalves, Bairro, Centro na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 25 de Maio de 2012.  
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Helmeio Batista de Almeida

CPF: 233.852.786-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.154.146/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/09/2003
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DE JEQUITIBA-MG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 99	COMPLEMENTO	
CEP 35.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JEQUITIBA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/05/2012 às 11:36:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS JEQUITIBA / MG - CNPJ: 16.867.385/0001-48 Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.	
<b>28 MAIO 2012</b>	
Em Teste <i>[Assinatura]</i> da verdade.	
<input type="checkbox"/> ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIA	<input type="checkbox"/> ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
<input type="checkbox"/> JANUÁ COELHO FERREIRA R. - ESCRIVENTE	<input checked="" type="checkbox"/> ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE
Emp. 3,22 - 7,01 - Total: 4,23	





4



lavou a parente ato - Rodrigo Roberto de Paula Souza, Em  
 de mandato de seu diretor em exercício e de janeiro de 2009 a janeiro de 2011.  
 tenha ficado assim em atividade: Presidente a Sr. Helvécio Batista de Almeida, brasileiro, de  
 nacionalidade portuguesa, residente a rua Getúlio Vargas de Paula de N.º. 1019, Bairro Triunfo -  
 Japituba - MG, CEP 35767000, portador da Carteira de identidade de N.º. M-599.793,  
 CPF 233.852.786-00, Vice-Presidente a Sr. Sônia Alves Marinho Neto, brasileira, casada,  
 brasileira, residente a praça de Fátima, N.º. 1119, Comunidade de São João, Japituba - MG  
 CEP 35767000, portador da Carteira de identidade de N.º. M-8.149.859, CPF 918.556.656-  
 91, Diretor administrativo a Sr. Geraldo Adriano Augusto Gonçalves, brasileiro, solteiro,  
 brasileiro, residente a Foz de Iguaçu, zona rural, Japituba - MG,  
 CEP 35767000, portador da Carteira de identidade de N.º. MG 13.096.277, CPF 047.  
 464.876-96, Diretor financeiro a Sr. Betina Marques Gonçalves Silva, brasileira, de  
 nacionalidade brasileira, residente a rua São Lourenço, N.º. 265, Bairro Centro, Japituba -  
 MG, CEP 35767000.

Helvécio Batista de Almeida

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Fernando Pinto, 135 - Lj. 01 - Centro - Sete Lagoas - MG  
Oficial - Caroline Elise Finchi

Apresentado hoje para registro, protocolado sob o  
 nº 67802 e averbação no livro nº 412  
 sob o nº 017 fis. Ref. à Reg. 6079  
 Sete Lagoas, 16 de maio de 2009



AÇÕES PRATICADAS: REGISTRO 01 AVERBAÇÃO 02 ARQUIVAMENTO	
CERTIDÃO 01 PROTOCOLO NOTIFICAÇÃO OUTROS:	
EMOLUMENTOS R\$ 1049	RECOMPÊ R\$ 109
TAXA E FISCALIZAÇÃO R\$ 6150	VALOR TOTAL R\$ 2716



CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAR  
 JEQUITUBÁ / MG - CNPJ 16.852.353/0001-05  
 Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.  
 25 MAIO 2012  
 Em Teste da verdade,  
 ANGELO SOUZA LIMA - TABELIA  
 ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO  
 JANAÍNE DE F. FERREIRA R. - ESCRIVENTE  
 ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE  
 Emissão: 3,22 - Total: 4,23



ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Secretaria Municipal de Jequitibá (denominação da entidade),  
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.069.88/0001-09, com sede  
na Av. São mundo Ribeiro da Silva, Bairro, Antônio na cidade de  
Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos  
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de  
Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de  
Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.  
Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 17 de maio de 2012.  
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Geraldo Antonio Satoriano  
CPF: 149.475.016-345

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia  
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)  
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.062.208/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/01/1974
NOME EMPRESARIAL JEQUITIBA PREFEITURA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JEQUITIBA GABINETE PREFEITO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO R RAIMUNDO RIBEIRO SILVA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO	
CEP 35.767-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JEQUITIBA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/05/2012 às 11:38:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

**CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
 JEQUITIBA / MG - CNPJ: 16.857.355/0001-48  
 Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fe.

28 MAIO 2012

Em Teste *[assinatura]* da verdade.

ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIA	
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO	
JANUÁ COELHO FERREIRA R. - ESCRIVENTE	
ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE	
Empl: 3,22 = Tj: 1,00 Total: 4,23	

**Selo de Autenticação**  
 AUTENTICAÇÃO  
**BTS 69816**



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ  
CEP 35.767.000 Estado de Minas Gerais



Ata da Reunião Solene com finalidade de dar posse aos eleitos em 05 (cinco) de outubro de 2008. Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2009, na Câmara Municipal de Jequitibá, às 12:00 horas, em reunião solene procedeu-se a solenidade de posse dos eleitos em 05 de outubro de 2008. Após a composição da Mesa o vereador Luiz Carlos Pinheiro preside os trabalhos até a eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal. Logo após a abertura da solenidade e início dos trabalhos o Senhor Presidente Luiz Carlos Pinheiro convidou os vereadores eleitos a responderem o termo de juramento com o seguinte teor: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e lei, trabalhando pelo engrandecimento do Município". Obedecendo a ordem alfabética e em seguida assinando o livro de presença os vereadores foram convidados a entregarem suas declarações de bens para que as mesmas possam ficar arquivadas na Câmara Municipal. Cumpridas as formalidades legais o senhor presidente declarou empossados os vereadores: Carlos Alberto Saturnino de Almeida, Edílson Pires Imbuzeiro, Elvécio Edimilson Ferreira da Silva, Flávio dos Santos Gonçalves, Geraldo Evangelista Lopes José dos Reis da Rocha Ribeiro, Luiz Carlos Pinheiro, Múcio Eduardo da Silva e Vanda Luiz das Silva. Na seqüência por aclamação foi procedida a eleição da Mesa Diretora da Câmara, a qual ficou constituída: Presidente: Múcio Eduardo da Silva, Vice-Presidente: Luiz Carlos Pinheiro, Secretário: Geraldo Evangelista Lopes, para a Legislatura de 2009, pelo período de 01 (um) ano. A partir desse momento passa a dirigir os trabalhos o Presidente da Câmara, estando empossados os 09 (nove) vereadores eleitos convidou o Prefeito eleito: Geraldo Antonio Saturnino para proceder a leitura do juramento e entrega da declaração de bens, convidou também o Senhor Humberto Fernando Campelo Reis, vice-prefeito eleito para que se



*Carlos Alberto Saturnino de Almeida*  
*Elvécio Edimilson Ferreira da Silva*  
*Flávio dos Santos Gonçalves*  
*Geraldo Evangelista Lopes*  
*José dos Reis da Rocha Ribeiro*  
*Múcio Eduardo da Silva*  
*Vanda Luiz das Silva*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ**  
CEP 35.767.000 Estado de Minas Gerais



procedesse da mesma maneira. Cumpridas as formalidades legais o senhor Presidente da Câmara Múcio Eduardo da Silva, declarou empossados os senhores: Geraldo Antonio Saturnino e Humberto Fernando Campelo Reis, Prefeito e vice-prefeito e declarou também a instalação da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jequitibá. Após ser proferido o discurso de posse do Senhor Prefeito Geraldo Antonio Saturnino, o senhor presidente da Câmara, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a solenidade, a qual lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada.

*Carlos Alberto Saturnino de Almeida*  
*Hein R. Rubin*  
*Luiz E. ...* *Seles e Sandra Cruz da Silva*

ATOS PRATICADOS: <u>01</u> REGISTRO		AVERSAÇÃO <u>01</u>	
CERTIDÃO <u>01</u> PROTOCOLO:		NOTIFICAÇÃO	
EMOLUMENTOS R\$ 15,35	RECOMPE R\$ 0,91	TAXA E FISCALIZAÇÃO: R\$ 5,12	VALOR TOTAL: R\$ 21,38



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

R. Fernando Pinto, 135 - Lj. 01 - Centro - Sete Lagoas - MG  
Oficial - *Carolina Elise Finch*

Apresentado hoje para registro, protocolado sob o nº 67359  
e registrado no livro nº C-56 sob nº 37260

Sete Lagoas, 23 de junho de 2009

*Carolina Elise Finch*  
OFICIAL DE REGISTRO

*Simone M. Tavares Santos*  
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
JEQUITIBÁ / MG - CNPJ: 16.857.385/0001-48

Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé

25 MAIO 2012

Em Teste *Maura* de verdade.

- ANJÉLICA SOUZA LIMA - TABELIA
  - ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
  - JANILIA F. DE LIMA FERREIRA R. - ESCRIVENTE
  - ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE
- Emol: 3,22 - Tf: 1,01 - Total: 4,23




ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Cooperativa Regional Agropecuária Jequitibá (denominação da entidade),  
inscrita no CNPJ sob o nº 21507404/0001-78, com sede  
na Rua 116 238 nº 111 Centro Bairro, Centro na cidade de  
Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos  
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de  
Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de  
Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.  
Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 19 de MAIO de 2012.  
(local e data)

  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Arnan José Amador Dos Santos  
CPF: 174.4416.596-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia  
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)  
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.503.404/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/12/1968
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA DE JEQUITIBA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.51-1-00 - Preparação do leite			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO ROD MG 238	NÚMERO 111	COMPLEMENTO	
CEP 35.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JEQUITIBA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/4/2012 às 14:18:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL - 27/04/2012  
 JEQUITIBA / MG - CNPJ: 16.857.385/0001-48

Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.

28 MAIO 2012

Em Teste da verdade.

ANGÉLICA SOUZA LIMA FERRELLA  
 ANDRÉ SOUZA LIMA FERRELLA - SUBSTITUTO  
 JANILIA COELI FERRELLA R. - ESCRIVENTE  
 ANA CLAUDIA FERRELLA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE  
 Emol: 3,22 - Total: 4,23

Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 BTS 69

TABELIONATO DE NOTARIAS  
 JEQUITIBA - MG




ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE JEQUITIBÁ LTDA, REALIZADA EM (26) VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE, CONFORME REGISTRO NO LIVRO 02 DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS.

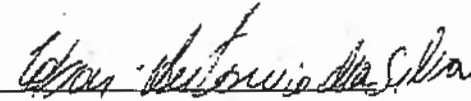
Aos (26) vinte e seis dias do mês de março de dois mil e onze em nosso Auditório denominado Cinézio Dias Barbosa na cidade de Jequitibá MG, às 10:00 horas em terceira convocação, estando presentes o Presidente Doutor Warley da Silva Rocha e o Diretor Administrativo Doutor Eduardo Rossi Zanforlin, membros do conselho fiscal e outros associados conforme assinatura do livro de presença, havendo quorum legal, o senhor Presidente, deu início aos trabalhos do dia com a leitura do Edital de Convocação que foi afixado nas dependências da Cooperativa e enviado aos cooperados em circular nos prazos estabelecidos pelo presente Estatuto Social, para que os associados se inteirassem mais uma vez da ordem do dia. Em seguida o senhor Presidente fez a leitura do Relatório da Diretoria do exercício no qual relacionou os principais atos administrativos da atual diretoria, em seguida o Presidente passou a palavra para o contador da cooperativa, senhor Gelson Nepomuceno, para que fizesse a leitura e explanação do balanço, demonstração de contas, resultado do exercício e demais demonstrativos referente ao período de Janeiro de 2010 (dois mil e dez) a dezembro de 2010 (dois mil e dez) e parecer do conselho fiscal referente ao mesmo exercício. Iniciou-se a discussão do 1º (primeiro) item do edital de convocação, que é a prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2010 (dois mil e dez), após a discussão e votação da matéria acima referida, considerada em ordem, foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente reassumiu os trabalhos, passando ao 2º (segundo) item do edital, que é a destinação das sobras do exercício, no valor de R\$ 25.644,19 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), a matéria depois de discutida, ficou decidido a incorporação ao capital social. Passando ao 3º (terceiro) item do edital - Eleição dos membros do conselho de administração para Triênio março de 2011 a março de 2014 (março de dois mil e onze a março de dois e quatorze), como foi registrada chapa única composta pelos seguintes membros: Presidente - Doutor Auomar Jare Amador dos Santos; Diretor Administrativo - Senhor Edson Antônio da Silva, Conselheiros efetivos: a senhora Mônica Pereira Mascarenhas Lopes, o senhor Antônio Rodarte de Araújo e o senhor Fernando Liboreiro. A mesma foi colocada em votação sendo aprovada por aclamação. Assumindo os trabalhos o Presidente Doutor Warley da Silva Rocha passando para o 4º (quarto) item do edital - Eleição dos membros do conselho fiscal para

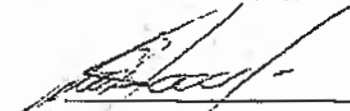
*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Warley da Silva Rocha', 'Eduardo Rossi Zanforlin', and others.]*

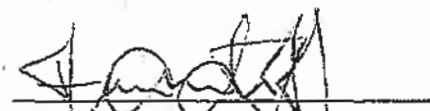


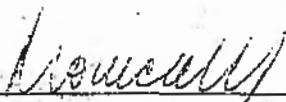
o exercício do ano de 2011 (dois mil e onze), sendo apresentada chapa única com os seguintes nomes, membros efetivos: senhor Cláudio de Paula Lanna, senhor Eliezer Barbosa Soares e o senhor Luiz Cláudio Tolentino Juliani e para membros suplentes: senhor José de Souza Santana Sobrinho, o senhor José Raimundo dos Reis e o senhor José Luiz Alves Teixeira, sendo aprovada a chapa apresentada. Passando para o 5º (quinto) item do edital - Determinação da cédula de presença dos membros do conselho fiscal e honorários da diretoria, tendo sido apresentada a proposta que permanecesse o mesmo valor, ou seja: Presidente 06 (seis) salários mínimos, Diretor administrativo 04 (quatro) salários mínimos, membros do conselho de administração e fiscal 01 (um) salário mínimo por reunião, sendo aprovada a proposta. Passando a discutir o 6º (sexto) e último item - Outros assuntos de interesse da sociedade. O presidente eleito Doutor Auromar Jare Amador dos Santos, agradeceu a todos pela confiança depositada na chapa eleita e fez a leitura do plano de trabalho da nova diretoria. Não havendo nada mais a tratar deu por encerrada a presente assembleia, sendo os trabalhos suspensos para que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pela diretoria, conselho fiscal e pela comissão eleita para este fim, composta pelo seguintes nomes: os senhores Eduardo Rossi Zanforlin, Horzelino José Machado Filho e Sérgio Sader Dias. Jequitibá (MG), 26 (vinte e seis) de março de dois mil e onze.

  
Auromar Jare Amador dos Santos  
Presidente

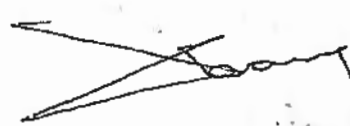
  
Edson Antônio da Silva  
Diretor Administrativo

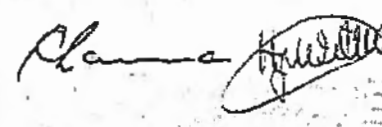
  
Antônio Rodarte de Araújo  
Conselheiro Administrativo

  
Fernando Liboreiro  
Conselheiro Administrativo

  
Mônica Pereira Mascarenhas Lopes  
Conselheira Administrativa









*Cláudio*

Cláudio de Paula Lanna  
Conselheiro Fiscal

*Eliezer Barbosa Soares*

Eliezer Barbosa Soares  
Conselheiro Fiscal

*[Signature]*

Luiz Cláudio Tolentino Juliani  
Conselheiro Fiscal

Comissão de associados:

*[Signature]*

Eduardo Rossi Zanforlin

*Horzelino José Machado Filho*

Horzelino José Machado Filho

*[Signature]*

Sérgio Sader Dias

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
JEQUITIBA / MG - CNPJ: 16.857.385/0001-48

Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.

**27 ABR. 2012**

Em Teste *[Signature]* da verdade.

- ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIA
- ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
- JANUÁ COELI FERREIRA - ESCRIVENTE
- ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE

Emp. 3,72 - Imp. 3,01 - Totais 4,23

**REGISTRO CIVIL E TABELIA**

**Selo de Fiscalização**

**AUTENTICAÇÃO**  
BTS 65610



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4627088  
EM 02/06/2011  
#COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA DE JEQUITIBA LTDA#

PROTOCOLO: 11/195.004-1

RE0179894

*[Signature]*  
SECRETARIA GERAL

REGISTRO CIVIL E TABELIA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.027679/2012-92**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de março de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 17/03/2015, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0419396** e o código CRC **25F8FD55**.

ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A PAROQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO (denominação da entidade),  
Inscrita no CNPJ sob o nº 16.939.019/0010-29 com sede  
na Praça JK, 91, Bairro, CENTRO na cidade de  
Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos  
termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de  
Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de  
Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.  
Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de Abril de 2012.  
(local e data)

Evandro Alves Bastos

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Evandro Alves Bastos  
CPF: 027.396.006-74

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia  
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)  
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.939.019/0010-29</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/10/1971</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DIOCESE DE SETE LAGOAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAROQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DE JEQUITIBA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>PC DA MATRIZ</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>35.767-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JEQUITIBA</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/04/2012 às 15:57:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Preparar Paym para ind 13361

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
 JEQUITIBA / MG - CNPJ: 16.857.355/0001-48

Conferido e achado conforme o original apresentado. Duas cópias.

**12 8 MAIO 2012**

Em Teste:

- ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIA
- ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
- JANUJA COBEI FERREIRA - R. - ESCREVENTE
- ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE

**Selo de Autenticação**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**BTS 69814**

Envi: 3,22 + YR: 1,01 = Total: 4,23

## PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

**DOM GUILHERME PORTO**  
Bispo Diocesano de Sete Lagoas



Ao Revmo. Sr. Pe. **EVANDRO ALVES BASTOS** saudamos e abençoamos na caridade de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Cabendo à nossa missão pastoral atender às necessidades dos fiéis e às exigências do ministério sagrado, nomeamos pela presente **Provisão de Administrador Paroquial**, na Paróquia de Santíssimo Sacramento, em Jequitibá - MG, desta Diocese, a V. Revma. cujos costumes, doutrina e demais qualidades exigidas para o cuidado das almas o tornam idôneo para o exercício desta função.

Competem a V. Revma. todas as faculdades, inclusive assistir aos matrimônios, graças, direitos e privilégios que os cânones, as prescrições diocesanas e os costumes aprovados conferem aos que exercem as funções de Administrador Paroquial.

Pela presente Provisão, V. Revma. terá todos os poderes necessários para a administração ordinária da referida Paróquia, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, não podendo, porém, comprar ou alienar veículos automotores, nem adquirir imóveis (seja por compra ou doação), aliená-los, cedê-los em comodato, onerá-los com hipoteca ou qualquer cláusula condicionante, doá-los ou permutá-los. Para estes contratos será indispensável a procuração da Autoridade Diocesana, feita em cartório, ou a assinatura da própria Autoridade Diocesana.

Para a demolição, construção ou reforma completa de imóveis, serão necessárias a aprovação do Conselho Administrativo Paroquial e a concordância do Colégio de Consultores da Diocese.

Com a presente Provisão poderá V. Revma. tomar posse real dos direitos e benefícios eclesiásticos e civis, que lhe acabamos de outorgar **em nome do Senhor**.

A presente Provisão terá validade até o dia 31 do mês de agosto de 2015.

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana e cidade de Sete Lagoas, sob o Selo e Sinal de nossas Armas, aos 29 dias do mês de julho de 2011.

+ *Guilherme Porto*  
**DOM GUILHERME PORTO,**  
Bispo Diocesano de Sete Lagoas.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO  
CONFERE C/ O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.

02 FEV. 2012  
*Handis*

TABELIÃO: CELSO MIETON DUARTE DE AVELAR  
Rua Prof. Herculino França, 107 - Loja 04  
a Centro - CEP 35.700-023 - Sete Lagoas-MG



**CÚRIA DIOCESANA**  
SETE LAGOAS - MG - BRASIL  
Livro de Registros Nº 03  
Folha 94  
Protocolo Nº 15 327

*Pe. Roberto Vicente Leite*  
Pe. Roberto Vicente Leite,  
Chanceler do Bispado

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES  
CONCORRENTES**



Eu, Marcos Antônio Viana Ferreira, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, declaro para os devidos fins que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

( X ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Jequitibá, 18 de maio de 2012.  
(local e data)

Marcos Antônio Viana Ferreira   
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031- 95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Celso dos Santos Pereira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M7 643 335, residente na r. Liberdade nº 1031,

Bairro: Orica, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Celso dos Santos Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M-7.643.333

26/02/98

CELEJO DOS SANTOS PEREIRA

JOSE GUILLERME PEREIRA  
ERNESTINA BRANCO DE OLIVEIRA

CORDISBURGO-MG 04/11/68

CAS. LV-14 FL-140 JEQUITIBA-MG

PT-79A

*CELEJO DOS SANTOS PEREIRA*



60 110 00

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Porcoal Lopes Machado

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M 5 3 7 8 7 1 1, residente na rua Arya Lúcia Machado, 310

Bairro: Onça, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de Maio de 2012.

(local e data)

Porcoal Lopes Machado

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



06/10/37

PASTORAL LOPES MACEDO

ALIPIO MACEDO DE OLIVEIRA  
ORLINDA LOPES DE MACEDO

MARACACHETO-MG

29/03/36

MARACACHETO-MG  
504505436-00

466

06/10/37

Vertical  
Lopes Maceido



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Edson Custódia Fag de Melo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

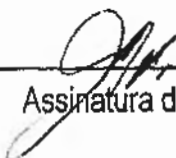
nº MG-396.503, residente na R. Severino Antônio Silva N.º 30

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MG-396.503

1/01/2004

EDSON CUSTODIO VAZ DE MELO

INTERNA

RAIMONDO VAZ DE MELO

HELENA CUSTODIA VAZ DE MELO

EST. ESTADUAL

BELO HORIZONTE-MG

CAS. LV-1 FL. 175

UNID 111 MG

000175896-40

1/8/1940

DEL 17003

2 VIA



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Edinaldo Geraldo Martins  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M 6 5 1 8 9 . 7 2 2, residente na Tranessa Santurone Sacramento nº 27  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de maio de 2012.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA DELEGADA

*Eduardo G. Martins*  
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.189.722 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2009

NOME  
EDUARDO GERALDO MARTINS

RELACÃO  
GERALDO MARTINS FIGUEIREDO  
ANA MARTINS FIGUEIREDO

NATALIDADE JEQUITIBA-MG DATA DE NASCIMENTO 16/11/1962

DOC. ORIGEM NASC. LV-19 FL-282

JEQUITIBA-MG

CPF 690108706-34

PIR-2723

*Nilma Reis Santos*  
NILMA REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIAS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Nelto Marques de Oliveira  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-13.899.784, residente na Afonso Saraiva Gonçalves nº 175  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Nelto Marques de Oliveira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1705-1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Nelito M. de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.899.784 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/2001

NOME NELITO MARQUES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO GERALDO MARQUES GUIMARAES  
MADALENA DE SOUSA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE JEQUITIBA-MG DATA DE NASCIMENTO 26/2/1966

DOC. ORIGEM CAS. LV-14 FL-216

JEQUITIBA-MG

CPF 030623026-74

PII-1705

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Viriane de Fatima Pereira Goulart

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-18.365-396, residente na R. Alonso Pereira Goncalves N.º 136

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 17 de maio de 2012.  
(local e data)

Viriane de Fatima Pereira Goulart

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DMC - 03 W. de Comunicacões  
 1968  
 Rm. 108





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Felipe Marques Marques

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-17.455.354, residente na Avenida Pereira Gomes nº 175

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 17 de maio de 2012.  
(local e data)

Marcos Felipe Marques

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Fernanda Moraes Marques  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG-18.991.193, residente na Rua Prisca Gonçalves n.º 175  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Marcia Fernanda M. Marques  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POS. IDENTIFICADO

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.291.183 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2009

NOME

MARCIA FERNANDA MORAIS MARQUES

FLUAGÃO

NELITO MARQUES DE OLIVEIRA

ROGERIA DE CASSIA MORAIS MARQUES

NATURALIDADE

SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 11/11/1995

DOC. ORIGEM NASC. LV-20 FL-285V

JEQUITIBA-MG

IR-2723

NILMA S. REIS SAN. OS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Rogéria de Cássia Moraes Marques

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-9.349.517, residente na Alameda Pereira Gonçalves N.º 175

Bairro: Santa, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física. venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria

MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-

Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de

radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.

(local e data)

Rogéria de Cássia M. Marques

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POSESSOR DIREITO



*Rosieria de Cassia Moraes Marques*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-9.349.517 DATA DE EXPEDICAO 21/11/94

NOME  
ROSERIA DE CASSIA MORAIS MARQUES

FILIAÇÃO  
JOSE CARLOS MORAIS  
LAURENTINA RIBEIRO MORAIS

NATURALIDADE  
JANDIRA-SP DATA DE NASCIMENTO  
21/12/73

DOC ORIGEM  
CAS.LV-14 FL-216 JEQUITIBA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG *Assinatura do Diretor* PII-794

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7116 DE 29/08/83



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Márcia de Paula Reis Oliveira  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG. 13.357.008, residente na rua Ayman Leusa Gonçalves 63,  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 13 de maio de 2012.  
(local e data)

Márcia de Paula Reis Oliveira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.961.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322126.0037  
 Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP-30190-134 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
 Lei nº 10038, de 26 de abril de 2002

**GERALDO TAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 RUA AFONSO P GONCALVES 63 CS  
 CENTRO  
 35767-000 JEQUITIBA, MG  
 CPF 008.043.346-41

Referente a  
**MAR/2012**  
 Código de Débito Automático:  
**008018127392**

Nº DO CLIENTE  
**7009670413**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 097401297 - PTA Nº 16.000114527.70**

<b>Classificação</b> Residencial Monofásico	<b>Medição</b> ABRS63094073	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR: 24/02 ATUAL: 27/03 PRÓXIMA: 27/04	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMIÇÃO: 29/03 APRESENTAÇÃO: 04/04	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3005692454</b>
---	--------------------------------	--	---	--

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	17.775	17.841	1	66

**Informações Gerais**  
 RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2012  
 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09,  
 declara quitados os débitos do cliente em referência  
 (contrato 5010630631), relativos ao fornecimento de  
 energia elétrica a esta unidade consumidora, referente  
 aos vencimentos de 01/01/2011 a 31/12/2011, excetuando  
 eventuais débitos que sejam posteriormente  
 apurados diante de possível verificação de  
 irregularidades ou de revisão de faturamento,  
 que abranjam o período em questão.  
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.  
 Isenção ICMS: Decreto Nº 43.089/D2, Anexo I, Item 79A.  
 Há débitos anteriores.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	66	0,41385497	27,31
<b>Encargos / Cobrança</b>			
Contrib. Custo Ilum. Pública			7,71
Multa 2% conta de 02/2012 sobre R\$ 13,26			0,27
Compensação DMIC mensal			0,42-
<b>Tarifas aplicadas (sem impostos)</b>			
Energia Elétrica kWh		0,38876000	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL MG-13.357.008  
 DATA DE EMISSÃO 06/02/2008  
 NOME NADIR DE PAULA REIS OLIVEIRA  
 RELAÇÃO FRANCISCO DE PAULA REIS  
 MARIA MADALENA DA NOVA REIS  
 N.º DE IDENTIFICAÇÃO 16/5/1978  
 N.º DE LICENÇA SETE LAGOAS-MG  
 END. ORIGINAL CAS. LV-18 PL-250  
 JEQUITIBA-MG  
 Nº 047488970-84  
 P.M. - 1706  
 LEI Nº 7.116 DE 28/04/83  
 2ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADÃO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 XI-1705-1  
 PÓLEGAR DIREITO  
 MARIA DO CAROL REIS OLIVEIRA  
 SECRETARIA DE IDENTIDADE



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Elaine da Costa Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade MG-16.381.158

nº 1763, residente na Rua Dois

Bairro: Turadentes, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 11 de Maio de 2012.  
(local e data)

Elaine

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.381.158 DATA DE EXPECTAÇÃO 17/05/2006

LOVE

ELANE DA COSTA OLIVEIRA

FILIAÇÃO

JOSE ALVES DE OLIVEIRA  
OSDIVA DA COSTA OLIVEIRA

MUNICIPALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SANTANA DE PIRAPAMA-MG 3/4/1989

DOC. ORIGEM NASC. LV-19A FL 268V

SANTANA DE PIRAPAMA-MG

CPF 097393536-73

PII-1269

IVETE MELO BRAUNA  
ASSINATURA DO OPERADOR

1. VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL

Elane da Costa Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.º Div. 78  
M. das  
Comunicações  
DRMC - 03



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Eustáquio Sebastião de Aguiar

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-11.638.910, residente na Rua Ana Amélia nº 120

Bairro: \_\_\_\_\_, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de maio de 2012.

(local e data)

Eustáquio Sebastião de Aguiar

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MG-11.639.820 23/01/1998

EUSTACIO SEBASTIAO DE AZEVEDO

RAIMUNDO PEREIRA DE AZEVEDO

ANA ALVES DE AZEVEDO

BALDIM-MG 17/5/1979

NASC. LV-111A FL-141

BALDIM-MG

*Marcio Barros Domingues*  
DEL MARCIO BARROS DOMINGUES

PIL-1705 1 VIA

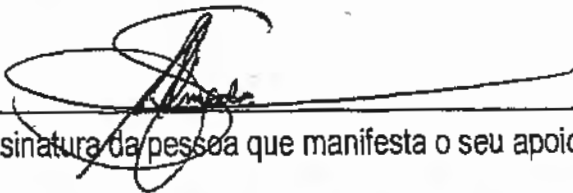
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**



Eu, Alexandre Saturnino de Almeida  
 (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade MG-13287898  
 nº 22, residente na Rua João Saturnino Lopes  
 Bairro: centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
 MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
 Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
 Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 11 de MAIO de 2012.  
 (local e data)

  
 Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA CULTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE RÁDIO E TV DEPARTAMENTO NACIONAL DE RÁDIO COMUNITÁRIO	
NOME: ALEXANDRE SATURNINO DE ALMEIDA DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR: SSP Nº: 14513287898 MG	ENDEREÇO: Rua NUNCIÃO Nº: 070.788.776-32 CEP: 05/10/1985
FUNÇÃO: CARLOS ALBERTO S DE ALMEIDA MARIA RITZA BARBOSA DE ALMEIDA	CATEGORIA: P.B. Nº de Matrícula: 02/04/2007
Nº de Registro: 04069215554 VIGÊNCIA: 16/03/2017	DATA DE EMISSÃO: 18/04/2012 Nº de Registro: 7740202280 Nº de Matrícula: 0641043584
LOCAL: RUA JACONS, MG	LOCAL: RUA JACONS, MG
585046157 VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS	585046157 PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO



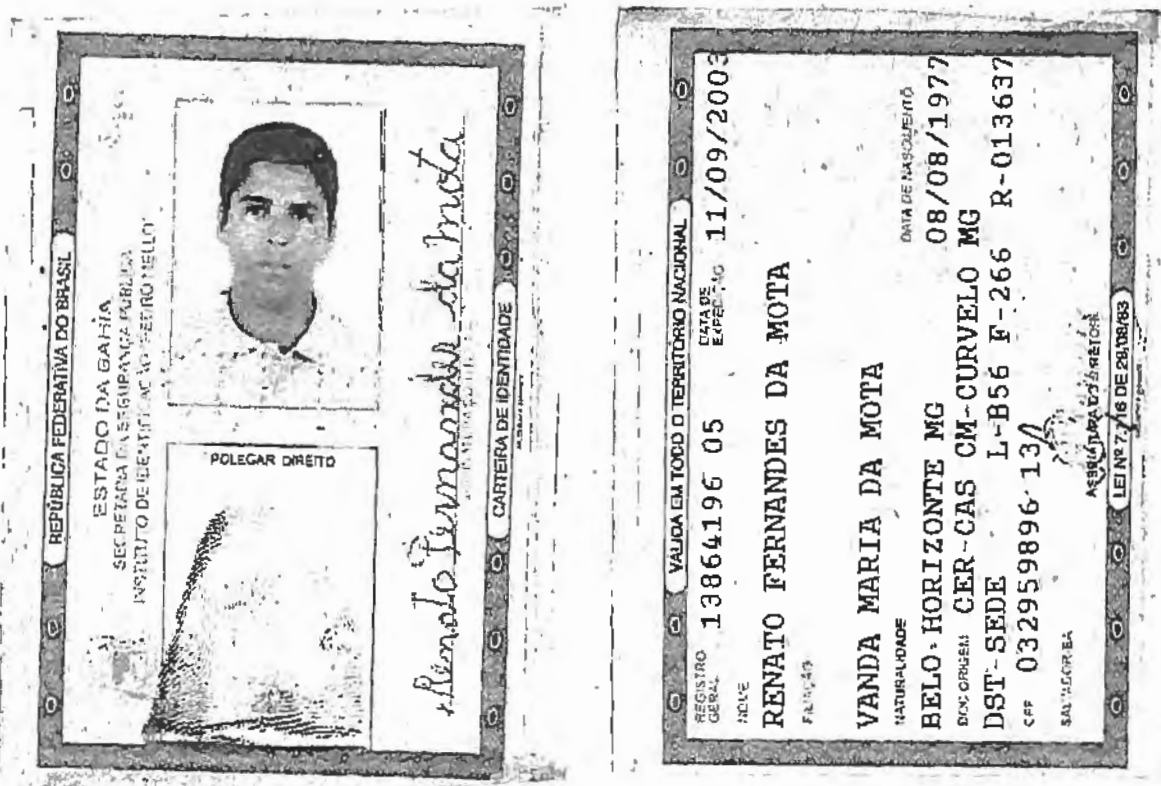
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renato Fernandes da Mota  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 285, residente na rua Município de Jequitibá  
Bairro: \_\_\_\_\_, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 11 de 05 de 2012.  
(local e data)

Renato Fernandes da Mota  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleber Moreira Lourenço

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 285 residente na Vila Municipal de Jequitibá

Bairro: A-7, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

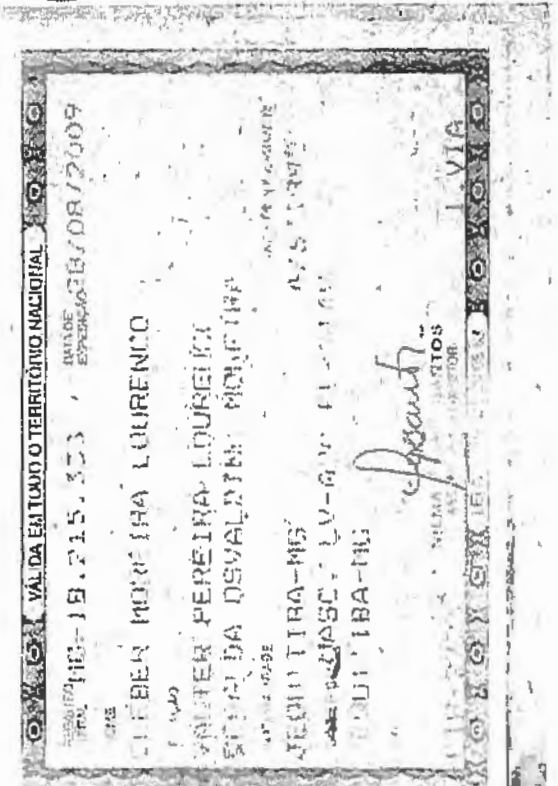
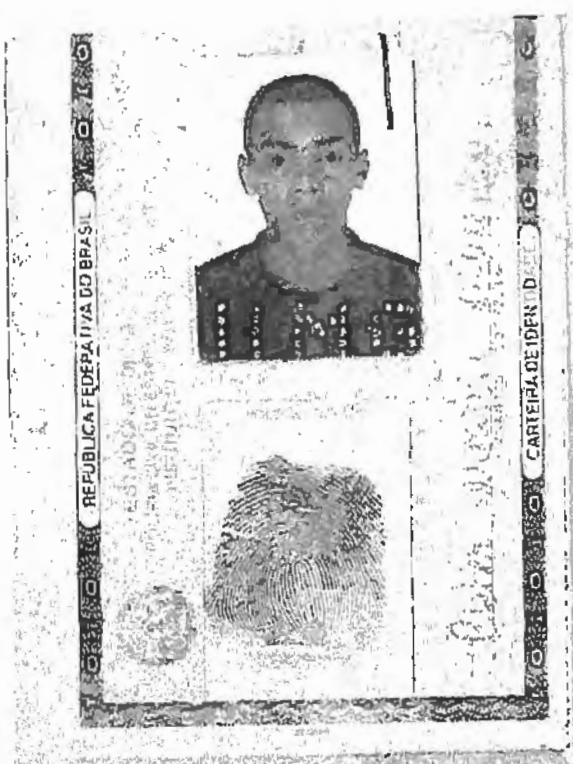
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 11 de Maio de 2012.

(local e data)

Cleber Moreira Lourenço  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Vanlan Belhomense Diniz Lima  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 10.231.570, residente na Benedita Pereira Mateus  
Bairro: São José, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 14 de maio de 2012.  
(local e data)

[Assinatura]  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.231.570 DATA DE EMISSÃO 27/03/2003

NOME  
DARLAN BEGLIOMENE DINIZ LIMA

FILIAÇÃO  
WALTER FIDELIS DINIZ LIMA  
MARIA SALETE CRISTELI DINIZ

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
JEQUITIBA-MG 1/8/1978

DOC. ORGEM NASC. LV-19 FL-43  
JEQUITIBA-MG

PII-1269

*Julio Cezar Galante Azeiteiro*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 116 DE 20/03/83



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Luiz M. Sotomaior

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade


nº MG-8.318.093, residente na Rua JK, 365

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 19 de Maio de 2012.

(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.318.093 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2002

NOME LEONARDO LUIZ MACHADO SATURNINO

FILIAÇÃO ANTONIO SATURNINO LOPES OLIVIA BERNARDES M. SATURNINO

NATURALIDADE JEQUITIBA-MG DATA DE NASCIMENTO 20/7/1975

DOC. ORIGEM NASC. LV-18 FL-128

JEQUITIBA-MG

CPF 008019016-26

PII-1705 ASSINATURA DO TITULAR 3. VIA

LEI Nº 116 DE 29/08/83

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1705-1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Yasi Otaviano de Azevedo  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº M.G. 7.529.836, residente na rua Apersona de Azevedo  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 13 de maio de 2012.  
(local e data)

Yasi Otaviano de Azevedo  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**Comig Distribuição S.A.** CNPJ 05.961.180/0001-16 / Insc. Estadual: 062.322136.0067  
 Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
 Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

**JOSE OTAVIANO DE AZEVEDO**  
 PCA JK-82 CX.A  
 CENTRO  
 35767-000 JEQUITIBA, MG  
 CPF 655.762.686-87

Referente a  
**MAR/2012**  
 Código de Débito Automático:  
**008000223175**

Nº DO CLIENTE  
**7004780186**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 007146468 - PTA Nº16.000114527.70**

<b>Classificação</b> Comercial Monofásico	<b>Medição</b> AMC098095638	<b>Datas de Leitura</b>			<b>Datas da Nota Fiscal</b>		<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3010421180</b>
		ANTERIOR 24/02	ATUAL 27/03	PRÓXIMA 27/04	EMIÇÃO 29/03	APRESENTAÇÃO 04/04	

<b>Informações Técnicas</b>	<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Leitura Anterior</b> 428	<b>Leitura Atual</b> 438	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 12
-----------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	--------------------------

**Informações Gerais**  
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11.  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
 vencimento das mesmas.

<b>Valores Faturados</b>			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			14,30
<b>Encargos / Cobrança</b>			
Contrib. Custo Ilum. Pública			2,57
Compensação DMIC mensal			0,39-



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Matheus Felipe S. Costa  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 366, residente na Esperança  
Bairro: Luz, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 11 de maio de 2012.  
(local e data)

Matheus Felipe S. Costa  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MATEUS FILIPE SOARES BASTOS

EGNALDO PEREIRA BASTOS  
MARIA EUNICE SOARES DOS SERROS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
SETE LAGOAS-MG 11/2/1992  
NASC. LV-125A FL-154  
SETE LAGOAS-MG

CPF  
PII-1269 1.VIA

IVETE MELO BRAUNA  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 20/08/83

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Mateus Filipe Soares Bastos  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fu. Manoel Cassimiro do Carmo

(nome da pessoa que manifesta apoio), portador da carteira de identidade

nº M-2.225.838 residente no Quartá S/No

Bairro: Onça cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000.

Eu, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de Maio de 2012.  
(local e data)

Manoel Cassimiro do Carmo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Manoel Cassimiro do Carmo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
PONTA GERA M-2.225.838



MANOEL CASSIMIRO DO CARMO

RUAÇÃO Ana Cassimiro da Cruz

SANT. DE PIRAPAMA/MG 16/07/1.935  
DATA DO NASCIMENTO 27/09/1.79

Assinatura de Manoel Cassimiro do Carmo



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Manoel Emílio Casimiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-6.606.668, residente na Rua da Liberdade nº 1031

Bairro: Ilumina, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 17 de maio de 2012.  
(local e data)

Manoel Emílio Casimiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**



Eu, Edson Geraldo Carrimiro  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG. 1.585.228, residente na Rua da Guaraná  
Bairro: Daca, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Edson Geraldo Carrimiro  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



R. 241: 241/242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000

MG-1.585.272 03/09/2009

EDTON GERALDO CASSIMIRO

MANOEL CASSIMIRO DO CARMO  
MARIA DA CONCEICAO DO CARMO

JENUITIBA-MG 2/6/1958

CAS. LV-IVB FL-91

BALDINI-MG

*Assinado*

PIR-272 2-VIA

*Edson Geraldo Cassimiro*



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, CÂNDIDA LEONOR SANTIAGO AZEVEDO  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG 7-942.288, residente na R. ARAÚJO P. GONÇALVES, 136  
Bairro: CENTRO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de AGOSTO de 2012.  
(local e data)

Cândida Leonor Santiago Azevedo  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1705-1  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Candida Leonor Santiago Azevedo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.942.288 DATA DE EXPIRAÇÃO 11/11/2010

NOME CANDIDA LEONOR SANTIAGO AZEVEDO

FILIAÇÃO FELICÍSSIMO GOMES SANTIAGO  
DIVINA AUGUSTO SANTIAGO

NACIONALIDADE ARACAI-MG DATA DE NASCIMENTO 15/2/1975

DOC. ORIGINAL CAS. LV-15 EL-44

JEQUITIBA-MG  
CPF 880848926-49

PII-1705  
LEI Nº 116 DE 29/08/83

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, JULIO CESAR ALVES DA COSTA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-6.248.880, residente na R: AFONSO P. GONCALVES-181

Bairro: CENTRO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria

MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-

Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de

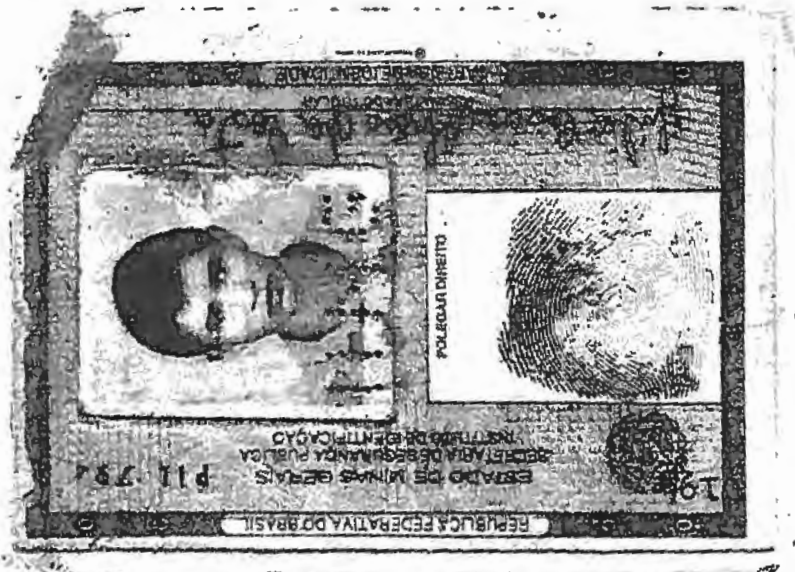
radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de ABRIL de 2012.

(local e data)

Julio Cesar Alves da Costa  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Marco Aurélio Rodrigues  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº M2201627, residente na Praça JK 315  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá 30 de Abril de 2012.  
(local e data)

Marco Aurélio Rodrigues  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

TECNICO EM CONTABILIDADE  
Esc. Est. Odilon Behrens-Bhte-MG.  
08 12 87 698.666,946,15  
N-2.201.627 .883.MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

TECN. CONT. 54.748  
Nome: Marco Aurelio Rodrigues  
Nacionalidade: Brasileira  
Endereço: Camilo Rodrigues e Leonidia  
Faustina Rodrigues  
Data de Nascimento: 19 08 61 B Horizonte-MG  
B Horizonte, 74 maio 1991

*[Signature]*  
PRESIDENTE DO CRC

Esta carteira tem a publicação, como documento de identificação nos termos do artigo 10 do DL. 2.202, de 27/03/64 Artigo 11 de Lei 8.202, de 07/05/75





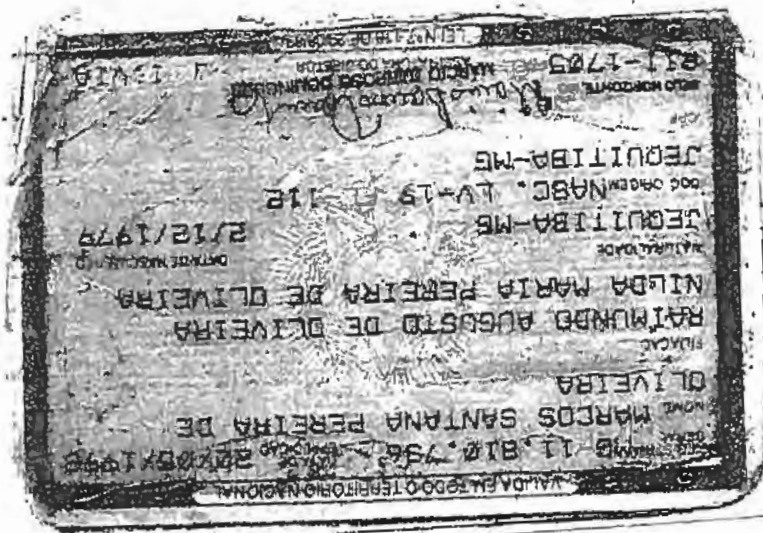
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCO SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG-11.810.736 residente na R. FRANCISCO E. DIAS  
Bairro: SÃO VICENTE, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de ABRIL de 2012.  
(local e data)

Marco Santana P. Oliveira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, JOSE HILTON CONTINHO DE OLIVEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-5.188.456 residente na R: PADRE JOSE GONCALVES S.N

Bairro: CENTRO cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de ABRIL de 2012.  
(local e data)

Jose Hilton Continho de Oliveira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1705-1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPRESSÃO DO DEDO DA MÃO DIREITA

IMPRESSÃO DO ROSTRO

*Jose Hilton Coutinho de Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-5.188.756 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2011

NOME JOSE HILTON COUTINHO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA  
MARIA ILMA COUTINHO DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE BRASILELA DATA DE NASCIMENTO 26/5/1939

DCC. ORIGEM NASC. LV-25A FL-250V

JEQUITINHONHA-MG

CPF 720173686-87

PII-1705 LETICIA ALESSI MACHADO ROSEDO ASSINATURA DO DIRETOR 4.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, JOSÉ DOMIZETE DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-6.430.491 residente na R. ZIRO DE SOUZA

Bairro: CRUZILDO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de ABRIL de 2012.

(local e data)

José Domizete da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Zilda Ivanice Nogueira Lopes  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº M-7 266 412, residente na Rua do Rosário, 664  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de maio de 2012.  
(local e data)

Zilda Ivanice Nogueira Lopes  
Assinatura da pessoa que manifesta seu apoio

... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..

... ..

... ..

... ..

52



*Filda, Wanile, Regueira Lopes*





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renildo Fernando Compelo Reis  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG 3.992.428 residente na Rua do Rosário 664  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de maio de 2012.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODOS  
OS ESTADOS DO BRASIL  
402440244

Nome  
**HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS**

DOC IDENTIDADE / OUTRAS IDENTIFICACOES  
**RG3992428 SSP RJ**



CPF  
**707.333.506-82** DATA NASCIMENTO  
**05/05/1968**

Matrícula  
**JOSE PASCOAL DOS REIS  
MARIA AUXILIADORA  
CAMPELO REIS**

PROFISSÃO  
**PROFESSOR** ACC  
**II** CATEGORIA

Nº REGISTRO  
**043B1072658**

VALIDADEZ  
**04/06/2013**

1ª MATRÍCULA  
**27/02/1987**

Observações

*Humberto Reis*

PROFISSÃO PLURIÁBRICA  
402440244

LOCAL  
**SETE LAGOAS, MG**

DATA INSCRIÇÃO  
**11/03/2011**

*[Signature]*

88184607854  
MG990915263





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, PEYRO DE JOURA MAIA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 92303588, residente na RUA AFONSO PEREIRA GONCALVES, 180 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de MAIO de 2012.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA ATÉ 31/12/2011

Nome: **JOÃO ANTONIO MOTA**

CPF: **000.000.000-00**

Endereço: **RUA ... Nº ...**

Cidade: **...**

Estado: **...**

País: **...**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Nome: **JOÃO ANTONIO MOTA**

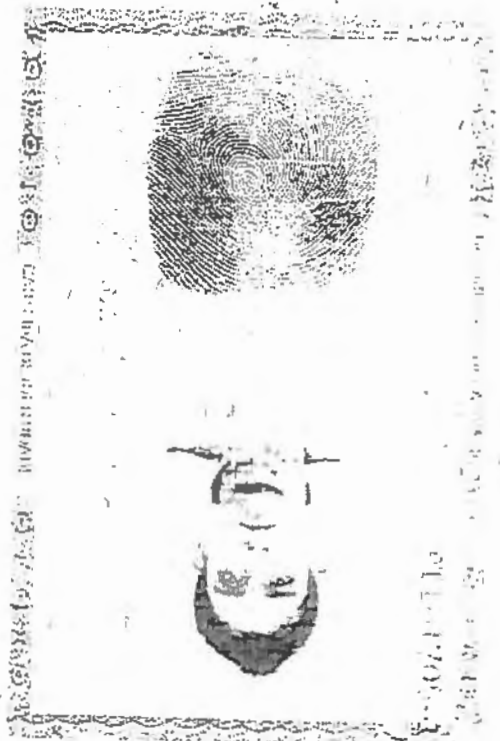
CPF: **000.000.000-00**

Endereço: **RUA ... Nº ...**

Cidade: **...**

Estado: **...**

País: **...**





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Wilson Teixeira da Costa

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-921.3039 residente na Sítio Guarani S/Nº

Bairro: Osasco, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 19 de maio de 2012.  
(local e data)

Wilson Teixeira da Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Ana Lúcia Cassimiro de Almeida

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-55.450.266 residente na Fazenda São Sino

Bairro: União cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Ana Lúcia Cassimiro de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ana Lúcia Cassimiro de Almeida

FOLHA Nº 01 DE 01  
ASSINATURA DO APOIADO  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria Inês Estanislau Machado  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº M. 680.950.2, residente na Rua Manoel Teles S/Nº  
Bairro: Miraflores, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE -  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de março de 2012.  
(local e data)

Maria Inês Estanislau Machado  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MARIA INÊS ESTANISLAU MACHADO CPF: 930.287.806-87 RG: 1889104 DATA DE NASCIMENTO: 31/1/1972		GERARDO MORETE MARIA FRANCESCA SATURNINO MACHADO ASSOCIADOS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE JEQUITIBÁ	
LOCAL: JEQUITIBÁ, MG DATA: 29/07/2010		LOCAL: JEQUITIBÁ, MG DATA: 29/07/2010	



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Rosilene da Silva Marques

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-1a-479-310, residente na Sítio Novo União S/Nº

Bairro: União, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Rosilene da Silva Marques

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MG-10, 479, 310 03/04/2012

ROSILENE DA SILVA MARQUES

BRUNDO

ARISTIDES MARQUES MOREIRA

TURIZINHA PEPEIRA DA S. MARQUES

SETE LAGOAS-MG

7/7/1975

CAS. LV-06 FL-72

SETE LAGOAS-MG

PLK-2725

2.VIA



Rosilene da Silva Marques



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Anesia Soares dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-14.493.275, residente na Rua Maestro Nicodemos nº 391

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria

MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-

Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de abril de 2012.

(local e data)

Anesia Soares dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Roberto de Assis Pinheiro:

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 18.008.579: residente na AV. RAMUNDO RIBEIRO DA SILVA = 123,  
Bairro: CENTRO: cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de ABRIL de 2012.  
(local e data)

Roberto de Assis Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-1705

POLEGAR DIREITO

ROBERTO DE ASSIS PINHEIRO

ASSINADO BA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.008.579 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2009

NOME ROBERTO DE ASSIS PINHEIRO

FILIAÇÃO FRANCISCO GOMES PINHEIRO  
MIRTES DE LOURDES S. DOS SERROS

NATURAÇÃO DE J. BIAI-MG DATA DE NASCIMENTO 29/8/1979

DOC ORIGEM NASC. LV-21A FL-207

JEQUITIBA-MG

CPF

PII-1705 NILMA G. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR 1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



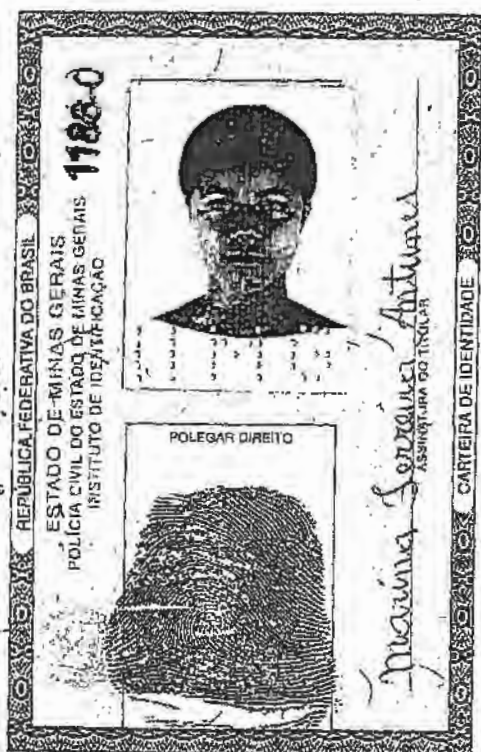
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Marina Ferreira Antunes  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-18.625.901 residente na Rua Guimarães Ribeiro da Silva nº 123 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de Abri de 2012.  
(local e data)

Marina Ferreira Antunes  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, ANA ALVES DE AZEVEDO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-14.236.674, residente na R. NINA AMELIAD. CARVALHO 900

Bairro: CENTRO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria

MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-

Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de

radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de ABRIL de 2012.

(local e data)

Ana A. de Azevedo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1705

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



*Ana Alves de Azevedo*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICACAO



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.236.674 DATA DE EXPEDICAO 24/06/2002

NOME ANA ALVES DE AZEVEDO

PATRIARCADO SEBASTIAO ALVES DE BARROS  
CECILIA FERREIRA DE BARROS

NACIONALIDADE BRASILEIRA-MG DATA DE NASCIMENTO 24/03/1945

DOC. ORIGEM CAS. LV-22-FL-54

067775166-46

PII-1705 ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, WILLIAN DE MORAIS FERREIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG.16444.496, residente na R. CORONEL C. MASCARANA 50

Bairro: CENTRO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de ABRIL de 2012.  
(local e data)

WILLIAN DE MORAIS FERREIRA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Juliano Moraes Ferreira*  
ASSINA EM TINTA AZUL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.474.496 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/008

NOME  
JULIANO DE MORAIS FERREIRA

FILIAÇÃO  
LOUBIVAL FERREIRA DA COSTA  
MARIA DAS GRACAS P. DE M. FERREIRA

NATURALIDADE DATA NASCIMENTO  
SANTANA DE PIRAPAMA-MG 09/08/1988

DOC. ORIGEM NASC. LV-19A FL-272V  
SANTANA DE PIRAPAMA-MG

DELE 1289  
SIVETE MELO BRAGA  
ACM 1289  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

1 VTA



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FERNANDA PEREIRA SANTOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº N/G. 16. 525.526 residente na R. WILSON D. SOUZA ALVES 181

Bairro: CENTRO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de ABRIL de 2012.

(local e data)

Fernanda Pereira Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Fernanda Pereira Santos  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.525.526 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2006

NOME FERNANDA PEREIRA SANTOS

PREZADO SINVALDO PEREIRA COSTA  
MARINALVA GONCALVES DOS SANTOS

NACIONALIDADE ITABRIM-MG DATA DE NASCIMENTO 16/10/1988

DOC. ORDEM NASC. LV-23 FL-1610  
ITABRIM-MG

CPI

PII-2173 NILMA FERREIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR 1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, JOÃO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-15-561-084 residente na ANA AMÉLIA D. CARVALHO  
Bairro: CENTRO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de ABRIL de 2012.  
(local e data)

João Gonçalves Pereira Junior  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Bruna Elisa de A. Teixeira Martins

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG. 15.104.526, residente na rua da das Levas 51º

Bairro: Omega, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 17 de maio de 2012.  
(local e data)

Bruna Elisa de A. Teixeira Martins

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRAC - 03  
Fis. 13  
Rubrica  
especijus

MJ-15.104.526 20/01/2004

BRUNA ELISA DE ALMEIDA TEIXEIRA

JOSE LUIZ ALVES TEIXEIRA

SANDRA ELIZA S DE A TEIXEIRA

SETE LAGOAS-MG

22/10/1987

NASC. IV.108A F 279

SETE LAGOAS-MG

PT1-1289 TELEFONIA MEX MPO PRADIN 1. VIA

*Handwritten text, possibly a signature or address, partially obscured by a stamp.*





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Henrique Soares dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

№ 16.851.916 residente na R. Francisco Eulálio Dias, N.º 144

Bairro: Alvorada I, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 16 de Maio de 2012.  
(local e data)

Carlos Henrique Soares dos Santos  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLGAR DIREITO



*Carlos Henrique Soares dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.851.916 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2007

NOME CARLOS HENRIQUE SOARES DOS SANTOS

FILIAÇÃO OSVALDO MARCIANO DOS SANTOS  
NELMA ELIANA SOARES DOS SANTOS

NATALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 21/5/1993

END. ORIGEM NASC. LV-20 FL-235V  
JEQUITIBA-MG

CPF PII-1269

*Nilma Reis Santos*  
NILMA REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Paloma Aparecida Abeto Pinheiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 18.008.884, residente na Rua Francisco Eulálio Dias nº 139,

Bairro: Aborada, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria

MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-

Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 24 de Maio de 2012.

(local e data)

Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÊMIO DRENTO



*Paloma Aparecida Alves Pinheiro*  
 T. AD. GUARDO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-18.008.884 DATA: 26/08/2010

TIPO: PALOMA APARECIDA ALVES PINHEIRO

TIPO: OSVERO ALVES TEIXEIRA

TIPO: ROSINETE APARECIDA PINHEIRO

NATURALIDADE: SETE LAGOAS - MG DATA DE NASCIMENTO: 19/12/1993

DOC. ORDEM. NASC. IV-200.22-248

JEQUITIBA - MG Nº 115346066-10

DE-1705 LETICIA ALVES TEIXEIRA ASSINATURA DO SUPERIOR

LEI Nº 116 DE 2002/03



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Stela Martins dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 35 70 111, residente na Rua José Dias dos Santos nº 811 bairro, Alvorada 2, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 09 de 05 de 2012.  
(local e data)

Stela Martins dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Stela Martins dos Santos*  
 D. B. C. 624381-9

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 RECEIPIÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
 Nº 88296115 04  
 STELA MARTINS DOS SANTOS  
 02/03/40  
*Stela Martins dos Santos*

*Stela Martins dos Santos*

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 RECEIPIÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
 Nº 88296115 04  
 STELA MARTINS DOS SANTOS  
 02/03/40

Comunicações  
 Rua  
 13  
 03

ESTADO DE ALAGOAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 CENTRO DE IDENTIFICACAO  
 Nº 3 570111  
 STELA MARTINS DOS SANTOS  
 Rua das Máquinas de Santana  
 Moura, São José, Maceió, Alagoas  
 18-10-1933

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 RECEIPIÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
 Nº 88296115 04  
 STELA MARTINS DOS SANTOS  
 02/03/40  
 Assinatura do portador  
*Stela Martins dos Santos*



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angélica Padré de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-16-189-687, residente na Rua Zica de Souza nº 667 bairro, Luizinho, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 21 de maio de 2012.  
(local e data)

Angélica Padré de Oliveira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO MG-15-1891887 18/01/2005

DATA DO REGISTRO

ANGÉLICA SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 037.10988.000

ANGÉLICA SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 037.10988.000

DATA DO REGISTRO 2/2/1988

REGISTRO MG-15-1891887 18/01/2005

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL

ANGÉLICA SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 037.10988.000

ANGÉLICA SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 037.10988.000

DATA DO REGISTRO 2/2/1988

REGISTRO MG-15-1891887 18/01/2005

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO DE PESSOAS FISICAIS

ANGÉLICA SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 037.10988.000

ANGÉLICA SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 037.10988.000

DATA DO REGISTRO 2/2/1988

REGISTRO MG-15-1891887 18/01/2005

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ornelina Rozes Moreira Falcão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-14.009.547, residente na Esperança nº 997 bairro, Centro, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 09 de Maio de 2012.  
(local e data)

Ornelina Rozes Moreira Falcão  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO  
POLICIA FEDERAL



*Ornelina Alves Moreira Falcão*  
PSE, NA UNIDADE PULSAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE



VAI DA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL MG-14.009.547 DATA DE EMISSAO 14/02/2002

NOME ORNELINA ALVES MOREIRA FALCAO

FILIAÇÃO GERALDO MOREIRA DA COSTA  
NATALINA ALVES MOREIRA

NATURALIDADE SANTANA DE PIRAPAMA-MG DATA DE NASCIMENTO 12/5/1961


DCC DIVER CAS. LV-133 FL-57  
SANTANA DE PIRAPAMA-MG

CPF PII-1705

ASSINATURA DO DETENTOR

1.ª VIA

LEI Nº 115 DE 29/03/63



MINISTERIO DAS FINANÇAS  
SECRETARIA DE RECEITAS FISCALIS

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição  
035 740 123 45

Nome  
ORNELINA ALVES MOREIRA FALCAO

Nascimento  
12/05/1961



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria Yari Moreira Oliveira  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG-4.960.920, residente na Rua José Ferreira da Silva, nº 33,  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 12 de maio de 2012.  
(local e data)

Maria Yari Moreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polícia Identificadora

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4.960.920 DATA DE EXPEDIENTE 06/05/2008

NOME MARIA JOSE MOREIRA OLIVEIRA

FILIAÇÃO SEBASTIAO MAXIMO AUGUSTINA MOREIRA

NATURALIDADE CAPELINHA-MG DATA DE NASCIMENTO 19/3/1954

DOC. ORIGEM CAS. LV-158 FL. 42

CAPELINHA-MG

CPF 745343866-72

PII-1269

NILMATEI REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRIGENTE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2-VIA



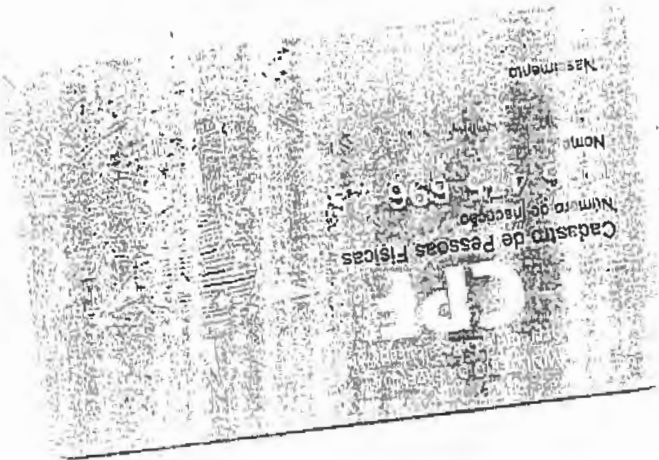
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Shirley Dantas de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-13.033.249, residente na R. Afonso Pena, 218 bairro, Centro, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 9 de maio de 2012.  
(local e data)

Shirley Dantas de Jesus  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº-19.093.849 EMÉDICA 88/05/2000

SHIRLEY SANTOS DE JESUS

VALDIVINO JOSE DE JESUS

MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO 29/5/1970

MARIA HORTONTE-MG

END. R. MAGDO. LIV-504 FL-6

VEN. A. NOVA-MG

ASSINATURA DO DETENTOR DO CPF

1.112.544

CPF Nº 1.112.544

1.112



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alessandra morais da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-14.577.249, residente na Rua Serenador João Lopes Santana nº 568 bairro, Alvorador, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 21 de maio de 2012.  
(local e data)

Alessandra morais da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

*[Faded text and stamps]*

REGISTRO GERAL MG-24.577.214

NOME ALESSANDRA MORAIS DA SILVA

RAÇA BRANCA

SEXO F

DATA DE NASCIMENTO 10/02/1983

ESTADO CIVIL SOLTEIRA

PROFISSÃO

NACIONALIDADE

MARIA ZELIA MORAIS DA SILVA

BELO HORIZONTE - MG

DOC. ORDEM Nº 50.148.148

BELO HORIZONTE - MG

BELO HORIZONTE - MG

CPF

PIC-2205

MINISTERIO DA POLÍCIA

SECRETARIA DE REGISTRO

**CPF**

ALESSANDRA MORAIS DA SILVA

10/02/1983

11/11/83

1107/7071

Abuel

Vendedor

Ilhas de Capatama

11/11/83

1107/7071

Abuel

Vendedor

Ilhas de Capatama

11/11/83

1107/7071

Abuel

Vendedor

Ilhas de Capatama

11/11/83

1107/7071

Abuel

Vendedor

Ilhas de Capatama



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria Aparecida Borges

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 10 944 944 residente na R. Antonio P. Machado 395 cs

Bairro: ONÇA, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de MAIO de 2012.

(local e data)



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS FII-1705-1

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

300

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO ASSINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

300

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.744.744 DATA DE EXPEDICAO 11/04/2002

NOME MARIA APARECIDA BORGES

FILIAÇÃO GERALDO MARGARIDA MARIA FOSTINA BORGES

NATURALIDADE SENHORA DO PORTO-MG DATA DE NASCIMENTO 3/9/1945

BCC ORGEM CAS. LV-11 FL-40

GUANHAES-MG

CPI

FII-1705

ASSINATURA DO DETENTOR

2.VIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Gloria Aparecida Borges  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 16 392 210, residente na R. ANTONIO P. MACHADO 395 CS  
Bairro: ONICA, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de Maio de 2012.  
(local e data)

Gloria Aparecida Borges  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

*Gloria Aparecida Borges*

MOI EGAR DIREITO

RECEB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.332.216 DATA DE EXPEDICAO 19/04/2006

NOME

GLORIA APARECIDA BORGES

RESIDENCIA

BENICIO JOSE MIGUEL

MARIA APARECIDA BORGES

NATURALIDADE

GUANHAES-MG DATA DE NASCIMENTO 18/6/1986

DOC ORGEM

NASC. LV-19A FL-235

DORES DE GUANHAES-MG

CPF

PII-1269

IVETE MELO BRAUNA

ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 2008/03



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Benício José de Almeida

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-7 809.915, residente na R. Antonio P. Machado 395CS

Bairro: ONÇA, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

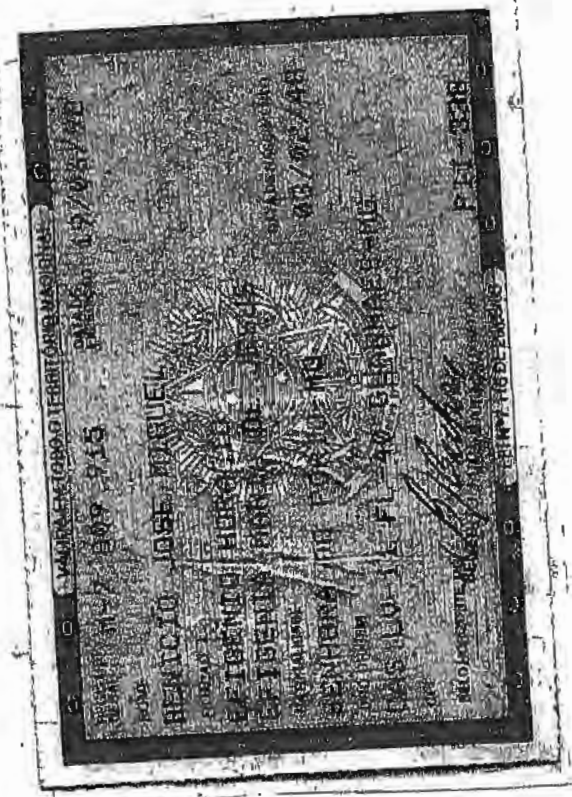
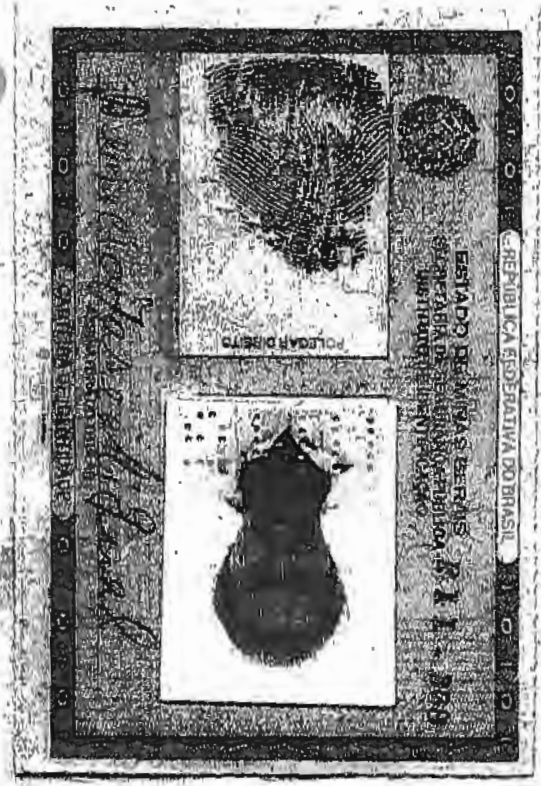
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de Maio de 2012.  
(local e data)

Benício José de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neide Licia Correia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-13.094.601, residente na Rua Pedro Labral nº 285 bairro, Alvorada, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situar na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 21 de maio de 2012.  
(local e data)

Neide Licia Correia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.094.601 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2000

NOME NEIDE LEIA CORREIA

FILIAÇÃO FRANCISCO GABRIEL CORREIA  
ILDA DIAS DOS SANTOS

NATURALIDADE JEQUITIBA-MG DATA DE NASCIMENTO 22/3/1978

DOC ORIGEM NASC. LV-19-RE-26V  
JEQUITIBA-MG

*João Roberto L.*  
JOÃO ROBERTO LAMINI  
ASSINATURA DO DIRETOR

1-VZA

LEI Nº 7.118 DE 29/06/63





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

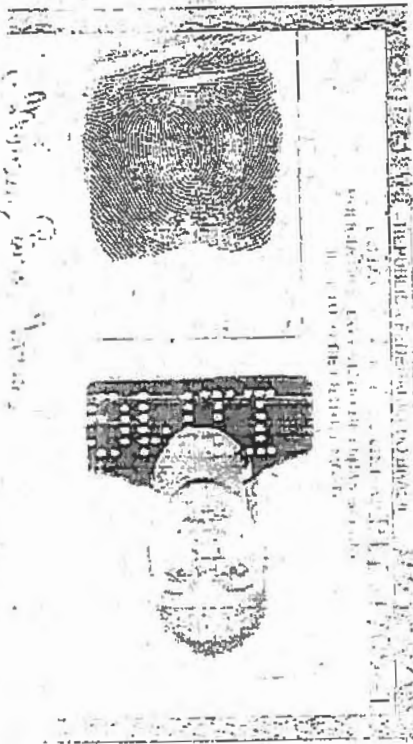
Márcia Pires Vieira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG - 19.031.796, residente na Rua Maria Isabel Mascarenhas nº 537 bairro, Centro, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situar na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 21 de Maio de 2012.  
(local e data)

Márcia Pires Vieira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Nº 19.031.796  
 17/02/2011  
 MARCIA PIRES VIEIRA  
 MARCIO PIRES  
 MONIA DOMINGOS VIEIRA  
 MATOZINHOS-MG  
 NASC. IV-36A FL-387  
 MATOZINHOS-MG  
 JUN 04 1962-23  
 111 1700



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Cláudia Aparecida Ramos de Araújo  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG-4.481-744, residente na Rua Coronel Caetano Mascarenhas  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 21 de maio de 2012.  
(local e data)

Cláudia A.P.R. Araújo  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POL. CIVIL ORCIDO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Claudia Aparecida R. Ramos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL MG-4.481.744 DATA DE EXPIRACAO 05/02/2009

NOME CLAUDIA APARECIDA RAMOS DE ARAUJO

TELAÇAO  
JESUS BATISTA RAMOS  
LUZIA DOS ANJOS RAMOS

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 7/5/1967

DOC. ORIGEM CAS. LV-92B/FL-220V  
CONTAGEM-MG

CPF  
PIC-1847 NILMA FREIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR 3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

72043432604

Nome Completo  
CLAUDIA APARECIDA RAMOS

Nascimento  
07/05/67

Assinatura  
*Claudia Aparecida Ramos*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vilma de Fátima Mendes dos Santos Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 13.243.773, residente na Fazenda São Geraldo nº 5m bairro: meio rural, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Afirmo ainda que a minha residência se situar na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 03 de maio de 2012.  
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



**FOLGAR DIREITO**



Assessoria do Polgár  
 SECRETARIA DE IDENTIDADE

2. 11. 1974/1975

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: MG-19.248.773	DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/10/2000
NOME: VILMA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS, CRUZ	
FILIAÇÃO: DOMINGOS ROQUE DOS SANTOS MARIA DE LOURDES M. DOS SANTOS	
NATURALIDADE: ITINGA-MG	DATA DE NASCIMENTO: 24/2/1980
DOC. ORIGEM: CAS. LV-15 FL-59 JEQUITIBA-MG	
CPF: PII-1269	 JOÃO ROGÉRIO CUNHA ASSINATURA DO DIRETOR
1.VIA	
LEI Nº 116 DE 26/09/93	





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Paulo Henrique de Souza  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 3104 Min. 11.542.52 residente na RUA ESPERANÇA Nº 391

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 26 de maio de 2012.  
(local e data)

Paulo Henrique de Souza  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**PAULO HENRIQUE DE SOUZA**



DOC/IDENTIFIC./ORGANISMO E  
MG1542252 889 MG

CPF 054.250.626-21 DATA NASCIMENTO 27/11/1978

PAPEL  
**JOSE JULIO DE SOUZA**  
**NEUSA GONCALVES DE SOUZA**

RENHA ACC CATEG  
 D B

PLACA 03802121867 VALIDADEZ 17/12/2002 EXPIRAÇÃO 09/03/2006

*Paulo Henrique de Souza*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO  
07/12/2011

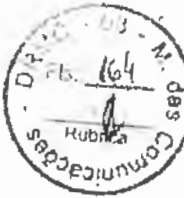
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO  
50756680459

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO  
MG403851750

**DETRAN-MG (MINAS GERAIS)**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**535925161**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**535925161**





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Paulo Henrique Amorim

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-16.061.312 residente na RODOVIA MG 238 - Nº 230

Bairro: CENTRO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 26 de 05 de 2012.

(local e data)

Paulo Henrique Amorim

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR: **PAULO HENRIQUE AMORIN**

DATA DE NASCIMENTO: **14/09/1987** | INSCRIÇÃO: **1771 0503 0281** | ZONA: **264** | BICHO: **0270**

MUNICÍPIO: **EQUITÁB/MG** | DATA DE EMISSÃO: **17/04/2008**

Det. Armando Pinheiro Lago  
Presidente do TSE-MG

14/09/1987  
Nascimento

PAULO HENRIQUE AMORIN  
Nome

055.030.576-53  
Número de inscrição

Cadastro de Pessoas Físicas

**CPF**

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSISTENTE SOCIAL

*Paulo Henrique Amorin*




ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **MG-16.061.812** | DATA DE EXPEDIÇÃO: **26/10/2005**

NOME: **PAULO HENRIQUE AMORIN**

AVULSO: **ARLINDO AMORIN FILHO**  
**VANUZA MARTINS FIGUEIREDO**

NATURALIDADE: **SETE LAGOAS-MG** | DATA DE NASCIMENTO: **14/9/1987**

DOIS ORIGEM: **NASC. LV-20A FL-97V**

CEP: **JEQUITIBA-MG**

**P11-1269** | **1. VIA**

IVETE MELO BRAUNA  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 25/08/83





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joagner Reis Lopes

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG 11.638.791 residente na Boleia Santa Antônia

Bairro: Jequitibá, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

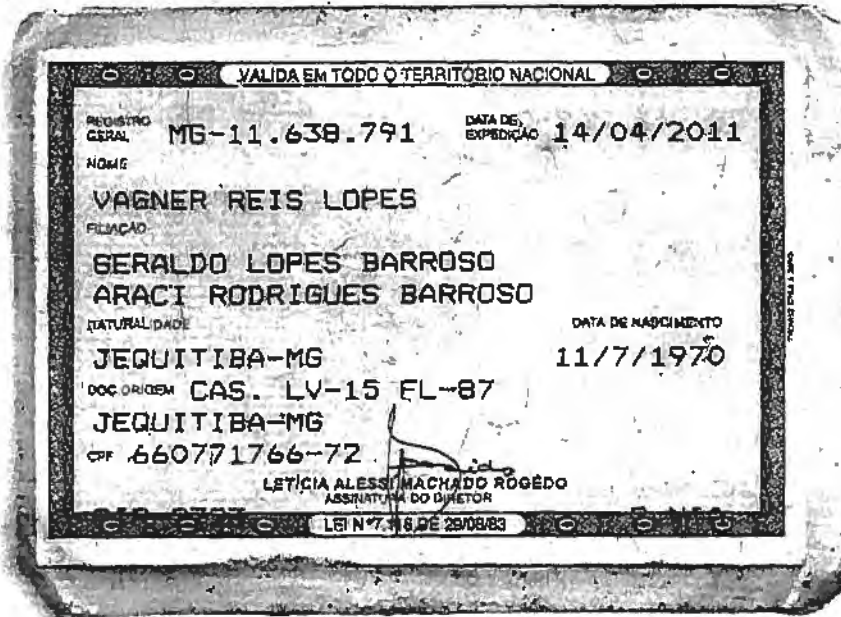
peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 96 de maio de 2012.  
(local e data)

Joagner Reis Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Marcia Matéria Marva Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 29614358477 residente na 116 938 Nº 290

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 26 de 05 de 2012.  
(local e data)

[Assinatura]  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MARCIO ANTONIO DE MOURA SILVA**

DOCUMENTO/OBRIGATORIO: **MG14328477** SSP MG

CPF: **071.639.946-64** Data Nascimento: **24/08/1984**

NOME: **LUCE FERREIRA DA SILVA**  
**VERONICA DE MOURA SILVA**

SEXO:  M  F  O  A  B  AB

IDENTIFICACAO: **02769332282** Vigencia: **30/10/2012** Validade: **12/02/2003**

INTERPRINT LTDA  
 VALIDA EM TODOS  
 OS TERRITORIOS NACIONAIS  
**513607427**





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jefferson Vinícius Ferreira da Costa  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 17.953.699, residente na R. Raimundo Ribeiro da Silva  
Bairro: Centro 493, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 15 de maio de 2012.  
(local e data)

Jefferson Vinícius F. da Costa  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATAS GERAIS PII-1705-1

FOLHA CIVIL DO ESTADO DE MATAS GERAIS

IDENTIFICACAO

*Alencar L. L. F. da Costa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ALDA ENTRO O TERMINO NACIONAL

1953-17-053-882

JOSE MARIANO ALMEIDA FERREIRA DA COSTA

JOSE MARIANO DA COSTA

SOLANGE DE PAIVA FERREIRA

SENTE 195043-MR

18/4/1992

11276218-33

LEI N. 7.116 DE 29/08/93



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

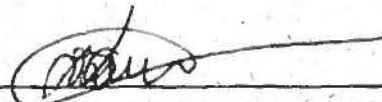
Eu, Jucata Santana Vaz do Melo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M6-11-635903, residente na Rua Dona Rulqueira, 147,  
Bairro: Alvorada; cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 16 de maio de 2012.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MG-11.635.903 21/11/1998

LUCIANA SANTANA VAZ DE MELO

RAYMUNDO VAZ DE MELO

MARIA ANUNCIACAO DE ASSIS

JECUITIBA-MG 30/11/1982

NASC. LV-19 FL-212V

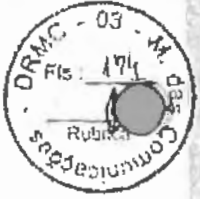
JECUITIBA-MG

*Marcio Barroso Domingues*  
SEL. MARCIO BARROSO DOMINGUES

PII-1705

1. VIA

*Luciana Santana Vaz de Melo*





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Solange de Fátima Ferreira

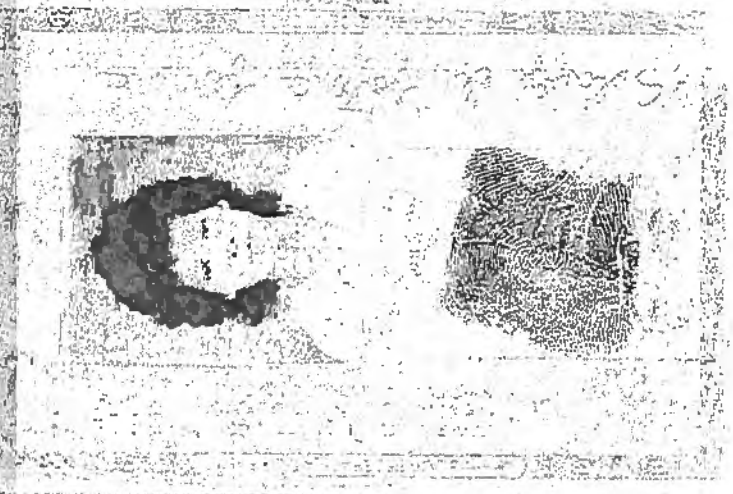
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.943.154 residente na Rua: Raimundo Alineiro da Silva Bairro: Centro nº 491, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 16 de maio de 2012.  
(local e data)

Solange de Fátima Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

DATA DE PAGAMENTO: 20/09/73

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES AEROS DO BRASIL S.A. - E.T.A.B. S/A

VALOR: R\$ 100,00

DATA: 20/09/73



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Marcos Aparecido Souza e Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG-16.267.908, residente na Fazenda Mãe Rosa S/Nº  
Bairro: Onça, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Marcos Aparecido Souza e Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

MG-16.267.908 RENE 10/03/2006

MARCIO APARECIDO SOUZA E SILVA

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
MARIA DE FATIMA SOUZA E SILVA

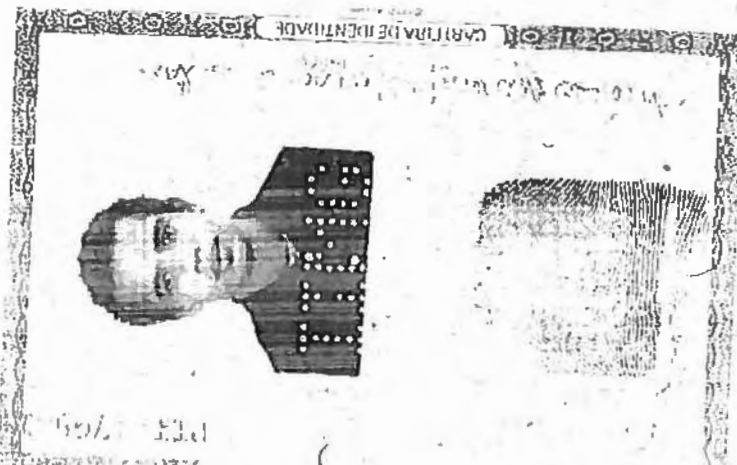
NACIONALIDADE: BALDIM-MG DATA DE NASCIM: 24/7/1986

NASC. LV-IVA FL-205  
BALDIM-MG

088286196-43

PII-1705 IVETE HELENA BRAGA  
ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria das Neves

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M7.128.489, residente na Rucloria nº 232 nº 2001

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de Junho de 2012.  
(local e data)

Maria das Neves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria das Lozes  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº M.7.188.489, residente na Rodovia MG 238 nº 2001,  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 07 de Junho de 2012.  
(local e data)

Maria das Lozes  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

710-7

TOLEDADE DIREITO



*Maria das Dores*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO M-7.188.489

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/91

NOME MARIA DAS DORES

FILIAÇÃO MARIA DOS SANTOS VIANA

NATURALIDADE JABOTICATUBAS-MG

DATA DE NASCIMENTO 18/05/62

DOC ORIGEM NASC. LV-21A FL-11421 JABOTICATUBAS

CPF  
DELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

*[Signature]*  
PIC-014

LEI Nº 7.118 DE 23/08/83





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dione Maria Gonçalves Ferreira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-3.339.917 residente na R. Dona Maria Isabel Mascarenhas 233

Bairro: centro cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000.

possuo, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 04 de junho de 2012.  
(local e data)

Dione Maria Gonçalves Ferreira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS PII 1705-11  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTRUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Maria Gonçalves Ferreira  
ASS. ALTA DENTURIA  
CARTeira DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.339.917 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/1997

NOME  
DIONE MARIA GONCALVES FERREIRA

FILIAÇÃO  
CINEAS GONCALVES FIGUEIREDO  
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

NACIONALIDADE: JEQUITIBA-MG DATA DE NASCIMENTO 27/7/1952

DOC ORDEM: CAS. LV-13 FL-296V  
JEQUITIBA-MG

CPF 384425586-91 PIS 1010819947-6

DECLARADO DE VERDADE: MARIO DA ROSA DOMINGOS  
PII-1705 ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEINº 7 116 DE 22/08/93



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, JOSE INACIO DE ASSIS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

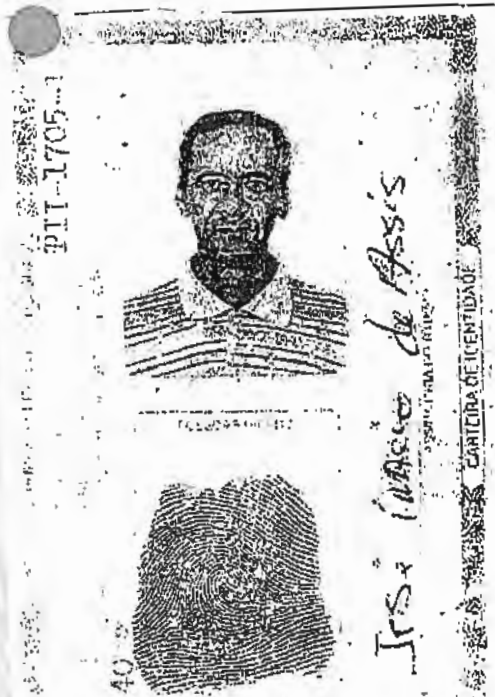
nº MG-15.686.601 residente na JOSE FERREIRA SILVA  
Bairro: CELTAS cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 32 de MAIO de 2012.  
(local e data)

JOSE INACIO DE ASSIS

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu Ana Maria Marques de Paula

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M 4.873.062 residente na Rua Professora Yvete Reis  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCOPAJE -  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço

Jequitibá, 4 de Junho de 2012.  
(local e data)

Ana Maria Marques de Paula  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.873.062 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/86

NOME ANA MARIA MARQUES DE PAULA

FILIAÇÃO NILIO PIRES DE PAULA TEODOLINA MARQUES DE PAULA

NATURALIDADE JEQUITIBA-MG DATA DE NASCIMENTO 26/11/62

DOC ORIGEM NAS. LV-19 FL-68V JEQUITIBA-MG

CPF 679174706-44

BELO HORIZONTE, MG *[Assinatura]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEIA EM 16 DE 2008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

82 ESTADO DE MINAS GERAIS PII 794

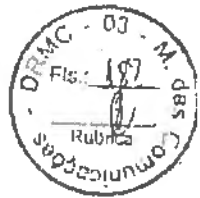
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLGAR DIREITO



*Ana Maria Marques de Paula*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, José Martins de Araujo  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG-154.659.5566, residente na Rod. Cabral N.º 200  
Bairro: Ouricuru, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

José Martins Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 SECRETARIA DE IDENTIDADE  
 SÃO PAULO, 17 DE ABRIL DE 1978  
 Nº 123456789  
 Nome: JOÃO DA SILVA  
 Sexo: M  
 Data de Nascimento: 15/03/1950  
 Local de Nascimento: SÃO PAULO, SP  
 Estado Civil: CASADO  
 Profissão: ENFERMEIRO  
 Assinatura: JOÃO DA SILVA  
 Assinatura do Registrador: [Illegible]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 SECRETARIA DE IDENTIDADE  
 SÃO PAULO, 17 DE ABRIL DE 1978  
 Nº 123456789  
 Nome: JOÃO DA SILVA  
 Sexo: M  
 Data de Nascimento: 15/03/1950  
 Local de Nascimento: SÃO PAULO, SP  
 Estado Civil: CASADO  
 Profissão: ENFERMEIRO  
 Assinatura: JOÃO DA SILVA  
 Assinatura do Registrador: [Illegible]



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Alorema Soares Bastos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 16.19.310.585, residente na R. Dona Petrópolis nº 550,  
Bairro: Alameda, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

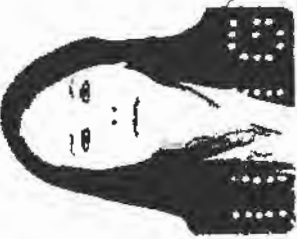

Jequitibá, 04 de Setembro de 2012.  
(local e data)

Alorema Soares Bastos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-19.310.585 30/08/2011

DRENA SOARES BASTOS

ERALDO EUSTAQUIO PEREIRA BASTOS  
ELIZETE SOARES DOS SERROS

SETE LAGOAS-MG 13/1/1995  
NASC. LV-21 FL-54

DEQUITIBA-MG  
108143186-57

PIR-2723 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEO 1.VIA  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 11.261 DE 2002





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Adriande Pereira Brandão Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG 13.191.978, residente na Fazenda Colorado  
Bairro: \_\_\_\_\_, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de Maio de 2012.  
(local e data)

Adriande Pereira Brandão Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.191.978 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2000

NOME  
ADVANDE PEREIRA BRANDAO SILVA

FILIAÇÃO  
MARIA EURIDES ELIAS COSTA

NATURALIDADE SERRO-MG DATA DE NASCIMENTO 31/12/1979

DOC ORIGEM CAS. LV-2B FL-86  
SERRO-MG

CPF  
PII-1561

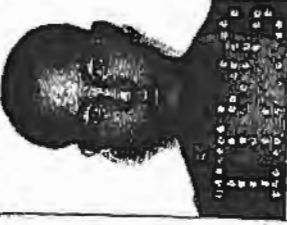
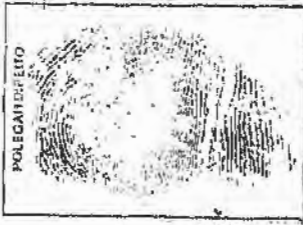
1. VIA

LPI Nº 7.116 DE 28/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR  
*Advan de Pereira Brandao Silva*

NÃO DOAR de Orelhas e Testículos

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, José Mateus de Jesus

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-13.192.002, residente na Fazenda Colorado

Bairro: \_\_\_\_\_, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria

MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-

Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de Maio de 2012.

(local e data)

José Mateus de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Ilmo. Doutor de Direito e Letrado



*Jose Mateus de Jesus*

PARTICIPA DE...

NACIONAL DO TERRENO NACIONAL

12-10-1972 002 15/2/1976

JOSE MATEUS DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPALIDADE DE...

TERRENO Nº 047476686-10

15/2/1976

PIT-155



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafael Moreira de Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG 19.510.919, residente na R. Pulqueria n 2000

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 04 de Junho de 2012.  
(local e data)

Rafael

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSISTENTE DA POLICIA

1444



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PIB 152109526-77

RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA

RAÇA: BRANCO

YDSE ALCIDES DE OLIVEIRA BUARES

MARIA ZILDA MOREIRA CARVALHO

SEDE LAGOAS-MG

USC. Original NASC. LV 201 EL 28

VIQUILUBA-MG

152109526-77

LEITIA ALVES VASCONCELOS ROSÉDO

PIB-2723

EMIT 160E 240483

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Joana Glaucioni Pereira Antunes  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade MG-16.088.595  
nº 200 residente na Cidade de Jequitibá  
Bairro Pedro Cabral, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de 05 de 2012.  
(local e data)

Joana Glaucioni Pereira Antunes  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Joana Glaucioni Pereira Antunes  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PII-1408

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL MG-16.088.595 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2005

NOME  
JOANA GLAUCIONI PEREIRA ANTUNES

FILIAÇÃO  
GERSON PEREIRA ANTUNES  
MARIA JOSE PEREIRA

NATURALIDADE  
PONTO CHIQUE-MG DATA DE NASCIMENTO 24/6/1985

DOC. ORIGEM NASC.: LV-1A FL-43  
PONTO CHIQUE-MG

CPF

PII-1408 IVETE MELO BRAUNA ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA

Lei Nº 7.116 DE 23/08/81



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wandeluzia Diniz dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-7.141.549, residente na Zico de Souza

Bairro: 620, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 31 de MAIO de 2012.  
(local e data)

Wandeluzia Diniz dos Santos  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.141.549 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/92

NOME WANDELUZIA DINIZ DOS SANTOS

EFIGENIO DINIZ DOS SANTOS

LUZIA PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE BELO HORIZONTE - MG DATA DE NASCIMENTO 14/02/74

DOC ORIGEM

Nº 7.141.549 - 242 4 SUB. BHTE - MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2008

PTC-003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Wandeluzia Diniz dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



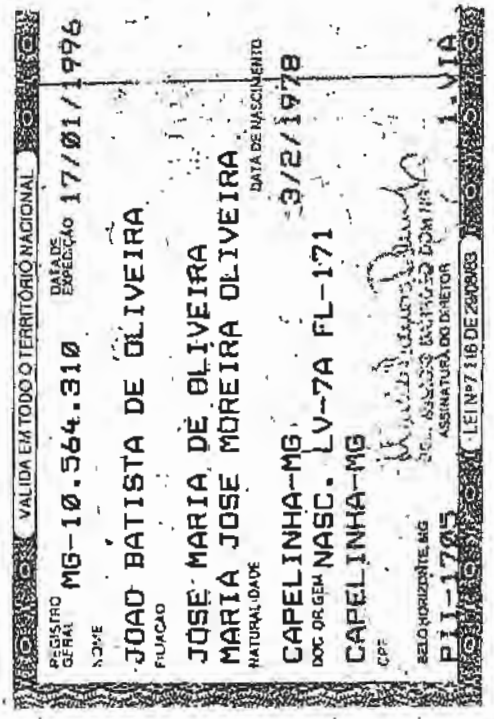
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, João Batista de Oliveira  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-10.564.310 residente na JOÃO LOPIS SANTANA Bairro: Alvorada cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de MAIO de 2012.  
(local e data)

João Batista de Oliveira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 08 dias do mês de junho de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 (um) do processo nº 53000.027679/2012-92, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02 (dois).

  
**JÔNATA PANZA SOBRINHO DE OLIVEIRA**  
Agente Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TUR 123 Volume II

TERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

53000.027679/2012-92

MOVIMENTAÇÕES


Q.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
1		/ /	37		/ /
2		/ /	38		/ /
3		/ /	39		/ /
4		/ /	40		/ /
5		/ /	41		/ /
6		/ /	42		/ /
7		/ /	43		/ /
8		/ /	44		/ /
9		/ /	45		/ /
0		/ /	46		/ /
1		/ /	47		/ /
2		/ /	48		/ /
3		/ /	49		/ /
4		/ /	50		/ /
5		/ /	51		/ /
6		/ /	52		/ /
7		/ /	53		/ /
8		/ /	54		/ /
9		/ /	55		/ /
0		/ /	56		/ /
1		/ /	57		/ /
2		/ /	58		/ /
3		/ /	59		/ /
4		/ /	60		/ /
5		/ /	61		/ /
6		/ /	62		/ /
7		/ /	63		/ /
8		/ /	64		/ /
9		/ /	65		/ /
0		/ /	66		/ /
1		/ /	67		/ /
2		/ /	68		/ /
3		/ /	69		/ /
4		/ /	70		/ /
5		/ /	71		/ /
6		/ /			/ /



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 08 dias do mês de junho de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 53000.027679/2012-92 que se inicia com esta folha nº 201.

  
**JÔNATA PANZA SOBRINHO DE OLIVEIRA**  
Agente Administrativo

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Wanderlan Elias Gonçalves Pereira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG 7.241.546 residente na RUA: 04 Nº 498

Bairro: TIRADENTES, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 24 de MAIO de 2012.  
(local e data)

Wanderlan Elias Gonçalves Pereira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII 1705-1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

SAO VICENTE DE VICENTE LEICIDIO

WANDERSON DENIZ GONCALVES ROSA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.241.546 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/1997

NOME WANDERSON DENIZ GONCALVES ROSA

FILIAÇÃO OSVALDO LUZIA GONCALVES MARIA APARECIDA GONCALVES

TITUBALIDADE BALDIM-MG DATA DE NASCIMENTO 27/9/1972

DCC ORIGEM NASC. LV-2 FL-35

SAO VICENTE-MG

CPF 028154316-02

BELO HORIZONTE - BEL. MÁRCIO BUROSÓ DOMINGUES

PII-1705 ASSINATURA DO DIRETOR 2. VIA

LEI N° 7 116 DE 20/09/83

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria Lilda M. C. Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-22642198 residente na R. Ilona Pulqueria N: 2000

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 04 de Junho de 2012.  
(local e data)

Maria Lilda M. C. Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

INSTITUTO DE REGISTRO

PII 1705-1

*Maria Zilda M. S. Oliveira*

TELEFONE (67) 3311-1111

CEP 15.641-184

17/8/1977

MARIA ZILDA FERREIRA CARVALHO

RECEBEMOS DO Sr. MARIA

DATA DE RECEBIMENTO 17/8/1977

PROFESSOR

15-11-11

ACQUIPIARA-MG

*Marcio Barroso Dominges*

BELO HORIZONTE, MG

17/8/1977

AV. BRASIL, 1000

11111-1111

4 VIA



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu DAUSELANE APARECIDA GONCALVES ALVES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M.6-17-212.845, residente na RUA CEL. COETAMO MACCOWEDHAS, 355

Bairro: CENTRO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-900,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de maio de 2012.  
(local e data)

Dauselane Aparecida Gonçalves Alves  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Dayselane Aparecida Gonçalves Alves

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-1705-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.817.845 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2008

NOME DAYSELANE APARECIDA GONCALVES ALVES

PATRIÇÃO JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALVES  
SILVANA CRISTINA GONCALVES ALVES

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 22/12/1983

DOC. ORIGEM NASC. LV-20 FL-247  
JEQUITIBA-MG

CPF

PII-1705

*Nilma Reis Santos*  
NILMA REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Lucas Samuel S. Basto

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade MG-16 026.648  
nº 366, residente na R. Esperança  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.



Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 93 de maio de 2012.  
(local e data)

Lucas Samuel S. Basto  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



*Alvaro Samuel Soares Bastos*

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.026.64B DATA EMISSÃO 12/05/2010

**ALVARO SAMUEL SOARES BASTOS**

ESMERALDO PEREIRA BASTOS  
MARIA EUNICE SOARES DOS SERRES

SETE LAGOAS-MG 20/10/1989  
NASC. LV-20 FL-149

JEQUITIBA-MG  
092832286-69

PIR-2723 *Nilma* NILMA GONÇALVES SANTOS ASSINATURA CO-DIRETOR 2.VIA



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Egualdo Pereira Rosta

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade MG-7.199.776

nº 306, residente na Esperança,  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de maio de 2012.  
(local e data)

Egualdo Pereira Rosta

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALOR EM LÍQUIDO O TERRESTRIAL  
 M-7.199.776 BARRAS EMERSON 09/04/64  
 EGONALDO PEREIRA BASTOS  
 ELMAR PEREIRA BASTOS  
 MARIA PEREIRA DA COSTA  
 JEQUITIBA-MG  
 NAS. LV-16 FL-261 JEQUITIBA-MG  
 524791376-00  
 DATA DE EMISSÃO 14/11/64  
 ASSINATURA DO TITULAR



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Egonaldo Pereira Bastos

ASSINATURA DO TITULAR

CABETEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIRETO



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO**  
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, M<sup>a</sup> Luciana S.S. Bastos  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade M6.1404.154  
n<sup>o</sup> 366, residente na Esperança  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n<sup>o</sup> 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC n<sup>o</sup> 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de maio de 2012.  
(local e data)

M<sup>a</sup> Luciana S.S. Bastos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REGISTRO GERAL MG-14.404.154 DATA DE EMISSÃO 30/09/2002  
 NOME MARIA EUNICE SOARES DOS SERROS BASTOS  
 RESIDÊNCIA RAIMUNDO DOMINGOS DOS SERROS ANESSIA SOARES DOS SANTOS  
 LOCALIDADE JEQUITIBA-MG DATA DE NASCIMENTO 8/6/1967  
 ENDEREÇO CAS. LV-15 FL-130 JEQUITIBA-MG  
 CPF 728635526-00  
 PIX 1269 JULIO CESAR SOARES BASTOS  
 1. VIA

LEI Nº 7.118 DE 2006



Maria Eunice Soares Bastos  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO




ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Salvador Pereira dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 16.106.613 residente na Moradia Associação Algodões Nº 198

Bairro: Chão, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de Maio de 2012.  
(local e data)

Salvador Pereira dos Santos  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Gabriel Pereira dos Serros*



NATURALIDADE



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PII-1705

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-16.106.613** DATA DE EMISSÃO **28/11/2005**

NOME  
**GABRIEL PEREIRA DOS SERROS**

PAZADO  
**HAMILTON SOARES DOS SERROS**  
**MARIA DAS GRACAS P. DOS SERROS**

NATURALIDADE **JEQUITIBA-MG** DATA DE NASCIMENTO **19/4/1991**

DOC ORIGEM **NASC. LV-20 FL-181**  
**JEQUITIBA-MG**

PII-1705

*[Signature]*  
IVETE MELO BRAUNA  
ASSINATURA DO DIRETOR

**1.VIA**

LEI N° 7.118 DE 29/08/83





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Daniel P. do Jero.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 4.003-143, residente na Av. João Nogueiras nº 108

Bairro: CENTRO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

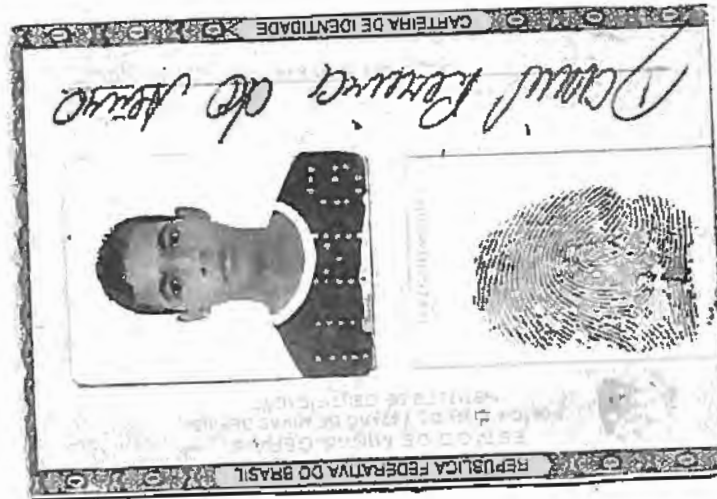
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de Maio de 2012.  
(local e data)

Daniel P. do Jero.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-14.003.143 # 23/02/2010

DANIEL PEPEIRA DO SERRO

HAMILTON SOARES DO SERRO  
MARIA DAS GRACAS PEPEIRA SERRO

SETE LAGOAS-MG 8/6/1986  
NASC. LV-20 FL-32

JEQUITIBA-MG  
078827886-00

PIR-2723 NILMA REIS SANTOS  
ASS. NATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, JOSE RAMUNDO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG 17.817.832, residente na rua Cel. Custódio Marcondes 358  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000.  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCOR-JE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de Maio de 2012.  
(local e data)

Jose Ramundo de O. Alves Junior  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS 11-1705-1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Esse Raimundo de O. Alves Quisen*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Geraldo Pereira da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M - 3554816, residente na Fazenda Mãe Rosa S/Nº

Bairro: Onça, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de Maio de 2012.

(local e data)

Geraldo Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



*Handwritten signature*  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
UNIDADE DE INTELIGENCIA



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Jose Guilherme Pereira  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 116-2.366.017, residente na Frederico Paudencia da Cruz nº 81, Bairro: União, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 12 de maio de 2012.  
(local e data)

Jose Guilherme Pereira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria de Fatima Sousa Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-14.167.678, residente na Fazenda Mãe Rosa S/Nº

Bairro: Onça, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria

MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-

Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.

(local e data)

Maria de Fatima S. Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



medica de fatima & filho



MG-14.167.678 13/05/2002

MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA

JOSE LINO DE SOUSA  
CORRECAO DE OLIVEIRA SOUSA

8/5/1957

EL-254

JURASSI LIMA SA.  
BR1428145 GB

PIJ 1209

L.VIA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria Rita Barbosa S. de Almeida

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG. 3.944.768 residente na João Saturnino Lopes  
Bairro: Centro nº 92, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Ra*di*usão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 13 de Maio de 2012.  
(local e data)

Maria Rita Barbosa S. de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria Rita Barbosa S. de Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

IMAGEM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
MG-3.944.768  
DATA DE EMISSÃO  
05/08/2004

NOME  
MARIA RITA BARBOSA SATURNINO DE ALMEIDA

ALMEIDA

EUCLIDES MOREIRA DE ALMEIDA  
DEREY BARBOSA DE ALMEIDA

NATURA DA  
JEQUITIBA-MG  
DATA DE NASCIMENTO  
11/6/1963

DOC. DE IDENTIFICAÇÃO  
CAS. LV-13 FL-183  
JEQUITIBA-MG  
CPF  
524793156-49

ASSINATURA DO TITULAR

PII-1269  
2. VIA

LEI Nº 114 DE 2006

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

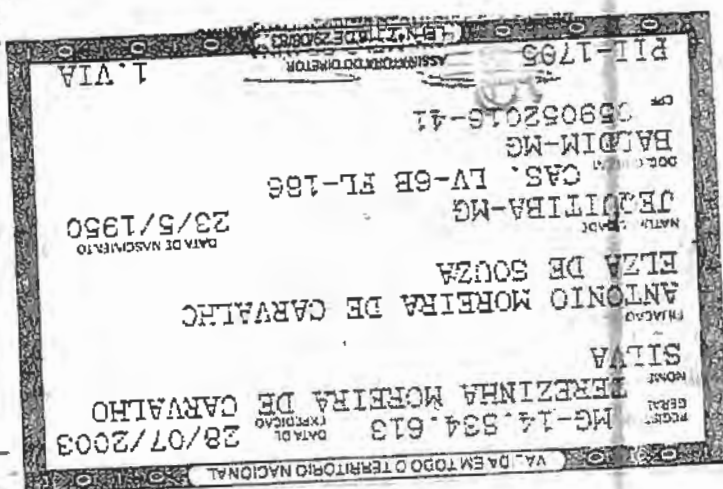
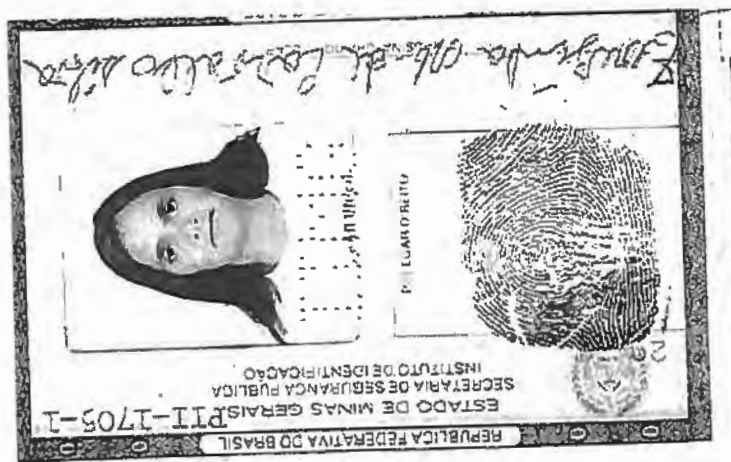


Eu, Euzéizinha Moreira de Carvalho Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº JMG-14.834.613, residente na Rua da Esperança N° 543  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 13 de Maio de 2012.  
(local e data)

Euzéizinha Moreira de Carvalho Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [Handwritten Signature]

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 16211886, residente na [Handwritten Address]

Bairro: [Handwritten Neighborhood], cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Ra- difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, [Handwritten Date] de [Handwritten Month] de 2012.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

NOME <b>LOUIZ GUILHERME VITOR DA SILVA MADUREIRA</b>		CPF <b>115.598.496-06</b>		DATA DE NASCIMENTO <b>21/10/1991</b>	
RG <b>1016411886</b>		INSCRIÇÃO <b>115.598.496-06</b>		DATA DE VALIDADE <b>22/04/2016</b>	
NOME <b>SERGIO MURILLO ELINS MADUREIRA</b>		CPF <b>[Handwritten]</b>		DATA DE NASCIMENTO <b>21/12/2010</b>	
NOME <b>MARLENE MARIA DA SILVA</b>		CPF <b>[Handwritten]</b>		DATA DE NASCIMENTO <b>[Handwritten]</b>	

LOCAL <b>BR78 LAGOA, MG</b>		DATA ÚTIL <b>26/12/2011</b>	
NOME <b>[Handwritten Signature]</b>		CPF <b>96575657651</b>	
ENDEREÇO <b>[Handwritten Address]</b>		CEP <b>35767-000</b>	

536879238

536879238

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Raquel Moreira de Carvalho

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-15.767.099, residente na Rua da Esperança N° 543

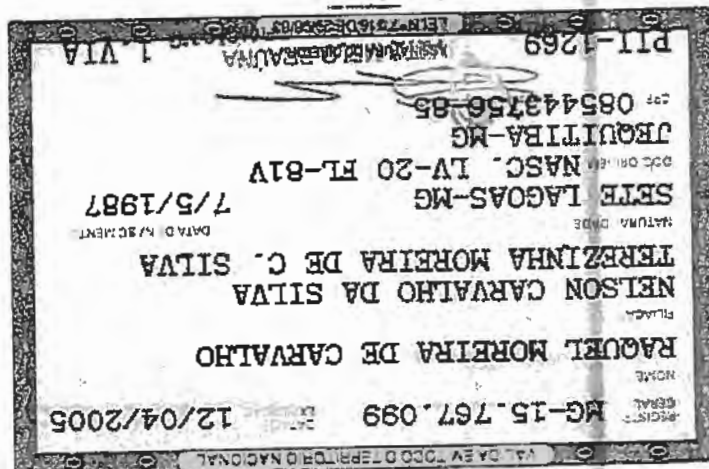
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 13 de Maio de 2012.  
(local e data)

Raquel Moreira de Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Morge Elvécio de Aguiar

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-13859752 residente na AV. AMÉLIA PINIZ DE CARVALHO, Nº 200

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 13 de maio de 2012.  
(local e data)

Morge Elvécio de Aguiar

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 JORGE ELVECIO DE AZEVEDO

DOC/IDENTIDADE/OUTRO IDENTIFICAD  
 M013899792 SSP MG

CPF 071.099.836-84 DATA NASCIMENTO 05/11/1983

PLACAO  
 RAIMUNDO PERRERA DE AZEVEDO  
 ANA ALVES DE AZEVEDO

MEMBRO ACC CATEGORIA D

Nº REGISTRO 03102735228 VALORACAO 19/12/2016 1ª HABILITACAO 14/11/2003

CLASSIFICACAO  
 EXERCE ATIV REMUNERADA:

*Jorge Elvecio de Azevedo*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SETE LAGOAS, MG DATA EMISSAO 21/12/2011

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Missionário  
 35242868809  
 MG404585515

PROIBIDA PLASTIFICACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

536592926

536592926

DEBEM SER EMITIDOS SEPARADO





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizete Soares dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-7.495.004, residente na R. Pulqueira nº 550

Bairro: Alameda, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Ra-  
difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 14 de dezembro de 2012.  
(local e data)

Elizete Soares dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

310.72



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular  
*Elizete Soares dos Serros*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**ELIZETE SOARES DOS SERROS**

DATA DE NASCIMENTO  
**17/10/65**

MUNICÍPIO DE  
**Jequitibá**

REGIÃO  
**0013**

DATA DE EMISSÃO  
**18/02/86**

PRESENCIAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
**M-7.425.004**

DATA DE EMISSÃO  
**10/09/91**

NOME  
**ELIZETE SOARES DOS SERROS**

PAZ  
**RAIMUNDO DOMINGOS DOS SERROS**

NATURALIDADE  
**ANESIA SOARES DOS SANTOS**

MUNICÍPIO DE ORIGEM  
**Jequitibá-MG**

DATA DE NASCIMENTO  
**17/10/65**

NAS. LV-16 FL-300V JEQUITIBA-MG  
**919284516-91**

BELO HORIZONTE MG

ASSINATURA DO TITULAR  
*Elizete Soares dos Serros*

PTT-794

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Assinatura do Eleitor  
*Elizete Soares dos Serros*

OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELUISA SOARES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M.7.531.477 residente na MAESTRO NICOLDEMES 391

Bairro: CENTRO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de R. difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 16 de MAIO de 2012.

(local e data)



Eluisa Soares

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Eloisa Soares*



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

298

PII 794

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL -

REGISTRO GERAL M-7.531.477 DATA DE EXPEDICAO 27/11/91

NOME  
ELOISA SOARES

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO DOMINGOS DO SERRO  
ANESIA SOARES DOS SANTOS

NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
JEQUITIBA-MG 21/02/59

DOC ORIGEM  
NAB.LV-15 FL-1200 JEQUITIBA-MG

CPF 563501476-34

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO PROPRIETARIO *Eloisa Soares* PII-794

LEI Nº 118 DE 29/08/83

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria da Graça Ferreira Siqueira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-14.543.186, residente na R. Maestro Jucodama nº 105

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 16 de maio de 2012.

(local e data)

Maria da Graça Ferreira Siqueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



*Maria das Graças Ferreira Serro*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-11.543.186  
DATA DE EXPIRAÇÃO: 16/01/2009

NOME: MARIA DAS GRACAS FERREIRA SERRO

FILIAÇÃO: JOSE PEREIRA DA SILVA  
ORIDES FERREIRA DE LIMA

NATURALIDADE: JEQUITIBA-MG  
DATA DE NASCIMENTO: 2/8/1961

DOC. ORIGEM: CAS. LV-13 FL-219

JEQUITIBA-MG  
CPF

*Nilma Reis Santos*  
NILMA REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 118 DE 29/08/83



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Simone Aparecida Gomes Pinheiro  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M. 4.104.579, residente na rua Aurora Teresina Gonçalves, 170  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Ra. difusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 12 de maio de 2012.  
(local e data)

Simone Aparecida Gomes Pinheiro  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-9.104.539 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/94

NOME SIMONE APARECIDA GOMES PINHEIRO

FILIAÇÃO FRANCISCO GOMES PINHEIRO MIRTES DE LOURDES DO SERRO

NATURALIDADE IBIAI-MG DATA DE NASCIMENTO 01/01/75

DOC ORIGINAL NAS.LV-199 FL-69 IBIAI-MG

CPF [assinatura] PII-513

SIGNATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

**COPASA** NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS  
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900  
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 082.000139.00-14

SPM/TOMV 288 313570051 02 09 13 140 004935 Pág.: 01/01



SIMONE APARECIDA GOMES PINHEIRO 170 CEP:35767-000  
 R. AFONSO PEREIRA GONCALVES JEQUITIBA MG

REFERÊNCIA DA FATURA		IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRICULA
MES: 03/2012	Numero: 001.12.14355737-8	0 012 166 490 2	0 011 151 807 5
Data de Apresentação: 23/03/2012			

HIDROMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO	PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						
	Atual	Anterior			m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial
Y05S 0209184	734	721	13	13.000	20/04/2012			1			
	21/03/2012	17/02/2012	Dias de Consumo: 33								

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA								
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	CÁLCULO RESIDENCIAL								
			Faixas de consumo em 1.000 Litros	Consumo da taxa em 1.000 Litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / 10 Litros Água	Valor Água R\$	RS / M3 Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Mar/2012	13.000	33	130710	6,00	1	5,00		14,74		0,00	14,74
Fev/2012	11.000	28	6 A 10	4,00	1	4,00	1,25	5,03	0,00	0,00	5,03
Jan/2012	11.000	29	10 A 15	3,00	1	3,00	3,64	11,54	0,00	0,00	11,54
Dez/2011	12.000	30									
Nov/2011	11.000	32									
Out/2011	14.000	30									
Set/2011	18.000	29									
Ago/2011	18.000	33									
Jul/2011	17.000	31									
Jun/2011	15.000	31									
Mai/2011	12.000	31									
Abr/2011	12.000	28									
			BOMA	13,00		13,00	5,09	31,31	0,00	0,00	31,31

Consumo médio: 12 m³	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LANÇAMENTOS	
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	AGUA: CAPTACAO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENCAO, DISTRIBUICAO E DISPONIBILIDADE	31,31
393 litros de água	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,38
Água	Esgoto	
R\$ 0,94	R\$ 0,00	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 513

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

VENCIMENTO 13/04/2012

TOTAL A PAGAR R\$31,69

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA  
 R. PROFESSOR JOSE REIS 475, CENTRO  
 De 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30 TEL: 116

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMÁTICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA

INFORMAÇÕES GERAIS

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E CRIME, DENUNCIE: LIGUE 190  
 TIRE OJ TRANSFIRA TÍTULO ATE 09:05 WWW.TRE-MG.JUS.BR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 518 - Min. da Saúde - Dec. Nº 5440)

Período: 01/2012

	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Florescência	Turbidez
Mínimo	10	10	5	0	5	5
Analisadas	15	15	15	0	15	15
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	15	15	15	0	15	15

Significado dos parâmetros: vide verso





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jose Raimundo de Oliveira Alves  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 3.655.235, residente na rua Cel. Carlos Maximiliano 353,  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa de ASCORAJE -  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de maio de 2012.  
(local e data)

[Assinatura]  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

28

Polícia Dir. Inf.

Fl. 111

PTI 1705

NAO DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

CARTERA DE IDENTIDADE

*Flávia Oliveira Alves*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

MG 3.655.235

DATA DE EXPEDICÃO 23/11/1999

JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALVES

FRACÇÃO

JOSE GERALDO ALVES

MARIA JUSTINA DE OLIVEIRA ALVES

NATURALIDADE

SANTANA DE PIRAPAMA - MG

DATA DE NASCIMENTO 10/12/1961

DOC. DIR. EM CAS. LV-13 EL-250

JEQUITIBA - MG

CPF 445511506-49

ASS. DIR. DO REG. CIVIL

LEI Nº 118 DE 2008/83

PTI-1705

2 VTA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Laurentina Ribeiro Moraes

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-4.074.308, residente na R. Afonso Braga Gonçalves n.º 175

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Laurentina Ribeiro Moraes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANCA P. P.  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PTC-CCI

IDENTIFICACAO

LAURENTINA RIBEIRO MORAES

CPF: 123.456.789

DATA DE EMISSAO: 26/03/95

VALIDADE: 26/03/2000

ESTADO DE MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL - TERRITÓRIO NACIONAL

M-4.071.308 DATA DE EMISSAO: 26/03/95

NOME: LAURENTINA RIBEIRO MORAES

BELEMI RIBEIRO DA CRUZ  
 MARIA JOANA SILVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
 DATA DE NASCIMENTO: 05/10/20

RESIDENCIA: RUA LU-42 EL-265 JANDIRA-SP

CPF: 123.456.789

BELEMI RIBEIRO MORAES

CPF: 123.456.789



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Jose Coelho de Oliveira  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M.6.6.06.370, residente na Rua Pulmonaria N.º 917 Bairro: \_\_\_\_\_, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de Maio de 2012.  
(local e data)

Jose Coelho de Oliveira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

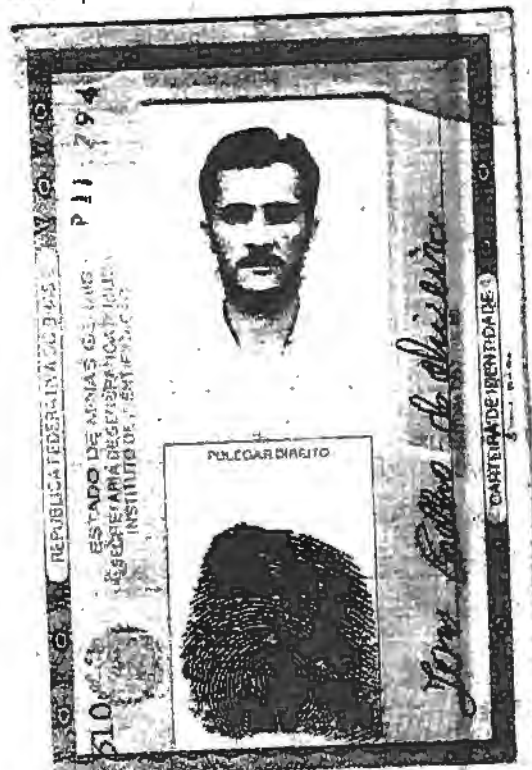
**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1959	N.º IDENTIFICAÇÃO 0697.1434.0272	ZONA 264	SEÇÃO 0030
MUNICÍPIO / UF SANTANA DE PIRAPAMA/MS	DATA DE EMISSÃO 13/04/2008		

JUIZ ELEITORAL

VALIDO CONFORME COM MARCA E SINAL JUSTIÇA ELEITORAL





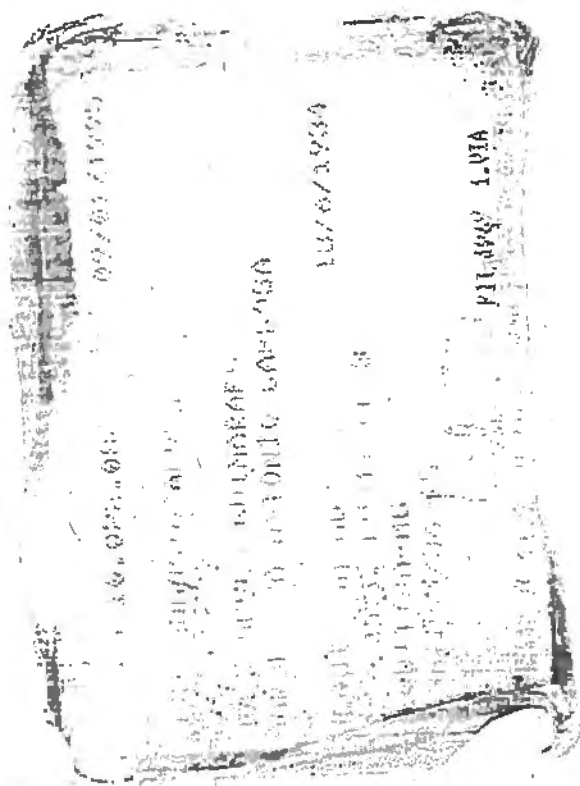
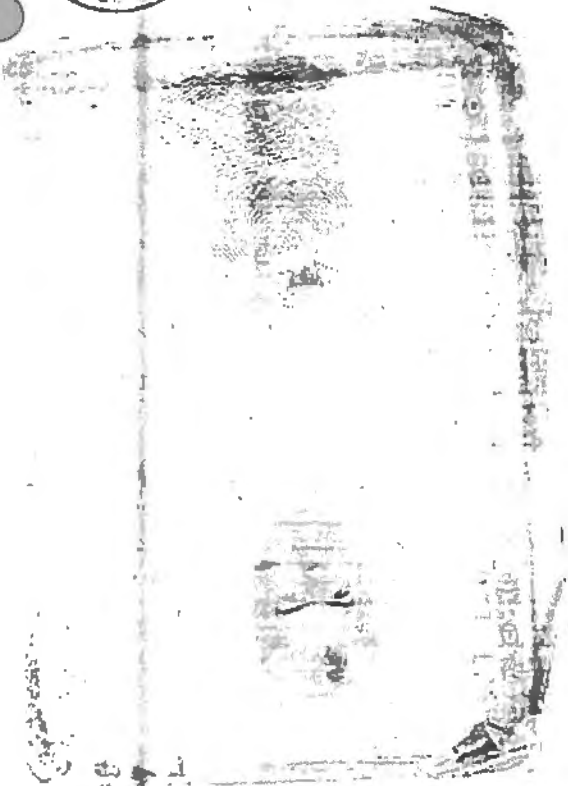
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, João Augusto Alves  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-10.022.084, residente na R. José Dias dos Anjos nº 635 A, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de maio de 2012.  
(local e data)

João Augusto Alves  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Adriana Alves Saturnino

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-12.943.170, residente na Rodovia MG 239 N.º 997

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de maio de 2012.

(local e data)

Adriana A. Saturnino

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VENDE- MICROFOTOGRAFIA

NC-12.908.170 25/04/2000

ADRIANA OLIVEI SOTURNINO

ALMIR ANTONIO SOTURNINO

AUGUSTA OLIVEI MOREIRA SOTURNINO

SETE LAGOAS-MG 3 / 1981

MASC. CIVIL FL-141

JEQUITIHO-MG

PII-1269

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1705

Mão Doador de Órgão e Tecidos



POLEGAR DIREITO

*Yvonne Elita de C. Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL MG-17.817.837

DATA DE  
EXPIRAÇÃO 21/11/2008

NOME JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALVES  
JUNIOR

FILIAÇÃO  
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALVES  
SILVANA CRISTINA GONCALVES ALVES

NATURALIDADE  
SETE LAGOAS-MG

DATA DE NASCIMENTO  
12/12/1994

DOC. ORDEM  
NASC. LV-20A FL 267  
JEQUITIBA-MG

CPF  
PII-1705

*Assant*  
NILMA G REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI N° 7 116 DE 29/09/83



ANEXO MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FU, Aureom Yoncalves da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-18.046.988 residente na rua JK 55767-000 Centro  
Bairro: Pentecostas, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASOCRAJE-  
Associação Comunitária de F. usão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 10 de maio de 2012.  
(local e data)

Aureom Yoncalves da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VAL DA EV. TODOS O TERRITORIO NACIONAL

MG-18.096.998 DATA: 16/06/2009

DEIVISON GONCALVES DA SILVA

ANTONIO GONCALVES SILVA

MARIA APARECIDA DA SILVA

SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMTO: 12/7/1990

NASC. LV-20 FL-160V

REGUITIBA-MG

*Nilmaro Reis Santos*

NILMARIO REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

PIS-2723

LEI Nº 116 DE 29/09/63



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Genalob Paula Moreira de Almeida  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº M6-3.283.700, residente na R. João Martins Costa nº 54  
Bairro: Alvorada, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 17 de Maio de 2012.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLICARMINENTO

GERALDO PAULO MOREIRA DE ALMEIDA  
 ASSINANTE

GERALDO PAULO MOREIRA DE ALMEIDA  
 ASSINANTE

ESTADO DO GOIÁS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 Nº 10.07/1998  
 Nº 183.700

NOME: GERALDO PAULO MOREIRA DE ALMEIDA  
 PRIMAÇÃO: JOSE JOAO MOREIRA  
 RITA MOREIRA DE ALMEIDA  
 NATURALIDADE: SANTANA DE PIRAPAMA-MG  
 DOB OR GELIAS, LV 14 FL 184  
 JESUITIBA-MG  
 DATA DE NASCIMENTO: 30/6/1963

CPF: 111.1269  
 BELO HORIZONTE, MG  
 2 VIA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu José Eli Pereira da Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M8013362, residente na ZICA DE SOUZA

Bairro: Cacupira, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 14 de Maio de 2012.  
(local e data)

José Eli P. Oliveira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.013.362 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/92

NOME JOSE ELI PEREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
NILZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE SANTANA DE PIRAPAMA-MG DATA DE NASCIMENTO 21/06/74

DDO ORDEM NAS. LV-16A FL-121V S. DE PIRAPAMA-MG

CPF

DE LO HORIZONTE, MG

*Albuquerque*



PROSECUÇÃO DA P.M.P. PII-794

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PII 794

JOSE ELI PEREIRA DE OLIVEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Ana Cláudia Soares Xavier

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-4.063.982, residente na Saturônio Antunes da Silva n.º 9,  
Bairro: Amatada, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de maio de 2012.  
(local e data)

Ana Cláudia Soares Xavier  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

NOME ANA CLAUDIA SOARES XAVIER		
DOCUMENTAÇÃO DE REGISTRO DE MAG 63982 SSS MG		
CPF 843.836.156-00		DATA NASCIMENTO 03/12/1970
FILIAÇÃO SAULO JOSE VALADARES XAVIER MARIA AUXILIADORA SOARES XAVIER		
MEMBRO	ACC	CAT. Nº
Nº REGISTRO 02092437340	VALIDADEZ 12/05/2011	1ª EMISSÃO 03/02/2008



VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
421392584

OBSERVAÇÕES
<i>Ana Claudia Soares Xavier</i>
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SETE LAGOAS, MG	DATA EMISSÃO 31/05/2011
<i>[Signature]</i> ASSINATURA DO EMISSOR	16614387194 MAG 43866428

PROIBIR PLASTIFICAR  
421392584





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO**  
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Euler Fernando Gonçalves Pinz  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MLL.639.062 residente na Maria Izabel dos Carmos 209  
Bairro: Contra cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de Maio de 2012.  
(local e data)

Euler Fernando Gonçalves Pinz  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MG-11.639.062

28/08/2002

EULER FERNANDO GONCALVES DINIZ

ANTONIO DINIZ COSTA

VERA LUCIA GONCALVES COSTA

CONTAGEM-MG

1/12/1979

NASC. - LV-88 FL-209V

CONTAGEM-MG

059930486-94

PIR-1227

2.VIA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu Ademair Casamento Alves  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

n.º M-4.545.409, residente na Rua da Rainha D. Silveira, 348  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 5767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa de A:CORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o projeto de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Ademair B. Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Elsa Aparecida Moreira Falcão Martins  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG-14-593-616, residente na Rua Vera Felícia, nº 191  
Bairro: Alvorada, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 21 de maio de 2012.  
(local e data)

Elsa Aparecida  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1705-1  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



*Elza Aparecida M. Martins*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
TERRA MG-14.598.616 DATA DE  
EMISSAO 06/02/2003

Nome ELZA APARECIDA MOREIRA FALCAO  
MARTINS

PAZADO

JOAQUIM MARTINS MOREIRA -  
MARIA JURDES FALCAO MOREIRA

SANTANA DE PIRAPAMA-MG 20/3/1968  
DOC. ORIGEM NASC. LV-14 FL-5  
JEQUITIBA-MG

PII-1705 - ASSINATURA DO TITULAR 1. VIA  
LEI Nº 7.115 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DA REVENHA FEDERAL

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

Nome

ELZA APARECIDA MOREIRA FALCAO  
MARTINS

Nascimento

20/03/1968



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Luiz Gustavo Alves

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 196.11.9716-984, residente na Rua Santa Juliana 1471

Bairro: Jeat Fidizaba, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria

MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-

Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de

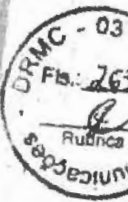
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de Maio de 2012.

(local e data)

Luiz Gustavo Alves  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E TRANSITO

VALIA EM TORO  
 E TERRITÓRIO NACIONAL  
 097.922.994

VALIA EM PLASTIFILM  
 097.922.994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E TRANSITO

NOME  
 LUIZ GUSTAVO ALVES DA PAZ

DIG. IDENTIFIC. / OFIC. INSCRIÇÃO DE  
 MG11916984 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 097.922.995-02 08/01/1988

FAMÍLIA  
 GERALDO ANTONIO  
 CAMPELO DA PAZ  
 ELMA DA CONCEIÇÃO  
 ALVES DA PAZ

PERMISÃO ACC. CARNÊ  
 [ ] [ ] AD

V. REGISTRO 04322251500 V. EXPIRAÇÃO 21/08/2012 1ª. EMISSÃO 27/06/2007

OBSERVAÇÃO

*Luiz Gustavo Alves da Paz*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SETE LAGOAS, MG DATA EMISSÃO 17/02/2012

*[Signature]* 15243885159  
 Assinatura do Detentor / Titular MG407600078



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Fabio Henrique Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 119-17 959.575, residente na Rua Antônio Pacheco Machado nº 600  
Bairro: Onça, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Fabio Henrique Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



1997

COMUNIDAD RUSA

QUEL MESSIAS SUVE  
RIA DE LATINA DA BILVA

JUSTIRA-MB 1/10/1996

NASC. LV-020 FI 170

1997-00 MB





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Marcos da Silva Bueno

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG 11.450.219, residente na Rua da Liberdade 11815

Bairro: Orsa, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 17 de maio de 2012.  
(local e data)

Marcos da Silva Bueno  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Maria de la Soledad Baeza

ERMC .03 . M. de S.  
Filis: 267  
RUMICO



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Vânia Saturnina de Almeida Santana  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 119-112 09840 residente na Fazenda dos Pinhos S/Nº  
Bairro: Olinda, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Vânia Saturnina de Almeida Santana  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria Raimunda Ribeiro  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-6.532.039, residente na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 222  
Bairro: União, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 19 de maio de 2012.  
(local e data)

Maria Raimunda Ribeiro  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



INSTITUTO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES E RÁDIO-DIFUSÃO

ALVARO PEREIRA DE ARAUJO

ALVARO PEREIRA DE ARAUJO

ALVARO PEREIRA DE ARAUJO

ALVARO PEREIRA DE ARAUJO

ALVARO PEREIRA DE ARAUJO

Alvaro Pereira de Araujo





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Geraldo Ferreira de Jesus  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG-14.236.604, residente na rua dos Porteiros S/nº  
Bairro: Anta, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Geraldo Ferreira de Jesus  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



11-14-2006-084

11-14-2006-084

GERALDO FERREIRA DE LIMA

LACETE FERREIRA DE LIMA

MARIA MARTINS DE LIMA

JUQUITIBA-MG 5/5/1941

CAS. IV-14 FC-6

JUQUITIBA-MG

QUADRA 226-53

11-17-05

2-719

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE JUSTIÇA





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria da Conceição Pereira dos Santos  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-7.299.555, residente na R. Teodoro Prodamiro da Silva n.º 81  
Bairro: Osasco, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Maria da Conceição Pereira dos Santos  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
RUA MARGARIDO DOS SALES  
QUADRA DE LOUZA PEREIRA LANTEN  
13070-000  
ATAJARI DE PERGAMINHO - 13070-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
RUA MARGARIDO DOS SALES  
QUADRA DE LOUZA PEREIRA LANTEN  
13070-000  
ATAJARI DE PERGAMINHO - 13070-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Inigo Corrêa da Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG-19.394.699, residente na R. Vera Cruz nº 20  
Bairro: Onça, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJÉ-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de Maio de 2012.  
(local e data)

Inigo Corrêa da Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

THIAGO CORREIA DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL MG-19.394.699 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2011

NOME THIAGO CORREIA DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO JOSE CORREIA DA SILVA MARIA AP. DIAS DA SILVA CORREIA

NATALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 7/6/1995

DCC ORDEM NASC. LV-20 FL-276V

JEQUITIBA-MG

LETÍCIA ALESSA MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

PIR-2723 1.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Dalton César Machado  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº M-3 295 472, residente na Sítio Flor de Maris S/Nº  
Bairro: União, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Dalton César Machado  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

934091721

TERMINO PLASIFICADO

FFO

9204505533  
M937814286

14/11/2007

SETE LAGOAS, MG

*Walter José Macedo*

CORRIGI LETRAS CORRIGIWA, REEMITE ATUA REMUNERADA

934091721

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITORIOS PORTUGUESES

1987

06/12/2012

16/07/1987

CRISTIANO PALMEIRA

CRISTIANO PALMEIRA  
MARCENADO  
DISTRITO SAUVINIANO  
MARCENADO

271.376.786-53 17/12/1997

10295473 SEP

DALTON CENAR MARCENADO





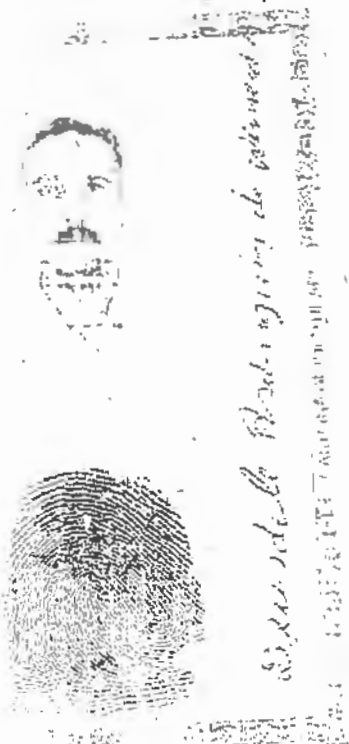
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Deusdete Rodrigues de Almeida  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG 3.933.420, residente na Tafandá Pura S/Nº  
Bairro: Novo, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Deusdete Rodrigues de Almeida  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MG 3.033.420  
10/09/2008  
DEUSDETE RODRIGUES DE ALMEIDA  
HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA  
HELENA PEREIRA DE ALMEIDA  
JEQUITIBÁ - MG  
17/09/1961  
2.VIA



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Gilmar Pereira dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-5-371-737, residente na Rua S/Nº

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.

(local e data)

Gilmar Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MG-5.311.803 10/07/2008

DILMAR PEREIRA DOS SANTOS

AGENOR PEREIRA DOS SANTOS  
MARIA BRANCA DE OLIVEIRA

JEQUITIBA-MG 10/5/1964

ASC. LV-17A FL-56V

JEQUITIBA-MG

95.40506-72

*Dilmar*  
M. G. P. E. C. S. A. S. P. S.  
Assessoria Jurídica

11-1249

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Joaquim Candido de Santana

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

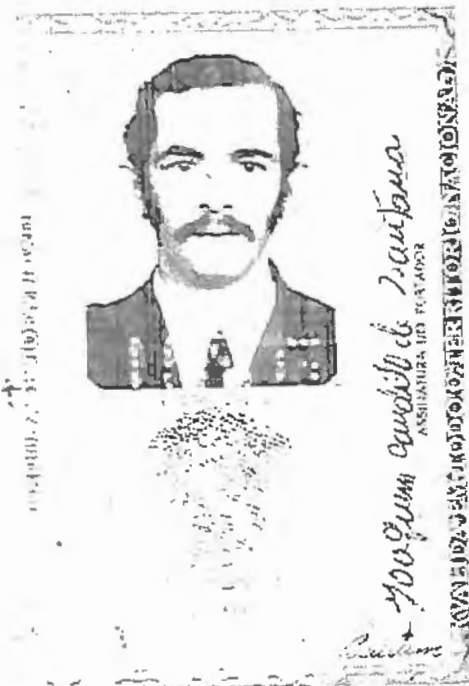
nº M-531.808, residente na Fazenda Guararunha S/Nº

Bairro: Orca, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Joaquim Candido de Santana  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
M-531.808  
JOAQUIM CANDIDO DE SANTANA  
José Venancio dos Santos  
Ana Profeta de Izaías  
Jequitibá MG  
20/11/1949  
30/05/1973  
S.I.D.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



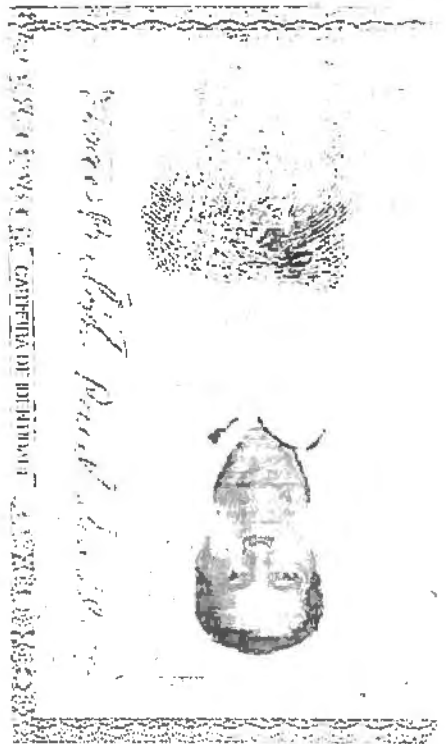
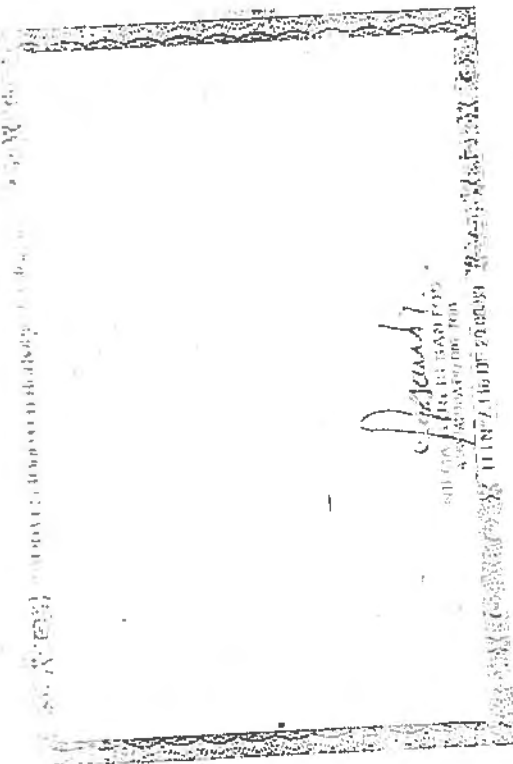
Eu, João Batista Paula da Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG-3.156.684, residente na Rua Santo Antônio do Bonfim 514,  
Bairro: Unca, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

João Batista Paula da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Rosana Maria Machado Alves Costa

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-4995412 residente na Rua da Liberdade nº 13

Bairro: Centro cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Rosana Maria Machado Alves Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

NOME: ROSANA MARIA MACHADO ALVES COSTA		DOC. IDENTIFIC. / CPF: H1995412	ISS: 088.475.066-34	DATA DE EMISSÃO: 05/05/1984
NOME: CRISTIANO VAHARES MACHADO CLÁUDIO SAVOURHO MACHADO		CPF: 000.000.000-00	DATA DE EMISSÃO: 05/02/1999	
ASSINATURA: Rosana Maria Machado Alves Costa		DATA: 03/07/2007	LOCAL: JEQUITIBÁ, MG	CEP: 35767-000



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Emanuel da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 116.19070390, residente na Fazenda Mãe Rosa S/Nº

Bairro: Onça, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.

(local e data)

Emanuel da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



EMERSON DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. (CNPJ) / RG / CPF / RG

201.9070390 / 552 / 122.454.956-24 / 10/03/1993

CPF / DATA DE NASCIMENTO

PERMISSÃO / ACC / CPIDE

19/03/2013 / 19/03/2013

05437647340

03 03 03 03 03 03 03 03 03 03

03 03 03 03 03 03 03 03 03 03

03 03 03 03 03 03 03 03 03 03

DEFENSORIA

Emerson da Silva

ASSISTENTE SOCIAL

LOCAL: SETE LAGOAS, MG

DATA PAGAMENTO: 20/03/2012

61881557114 / RG081044895

33766399



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Verá Lúcia Martins Gonçalves

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

n.º M-8.758-654, residente na R. Sate Lagoas N.º 262

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais. CEP: 387-000

Como pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.º da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 482 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço

Jequitibá 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Verá Lúcia Martins Gonçalves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



*Handwritten text, possibly a signature or name, oriented vertically.*





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Lucas Henrique Lima

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG 12591050, residente na R. Francisco Cabral Dias Nº 59

Bairro: Alvorada I, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria

MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-

Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.

(local e data)

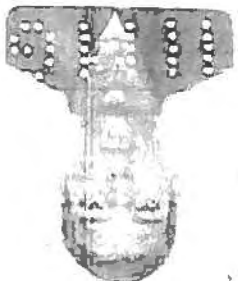
Lucas Henrique Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



RECEBUEMOS A VOSTRA CARTA DE 11/10/77  
COM O TÍTULO DEBIDO  
E Agradecemos a vossa colaboração  
na transmissão de mensagens  
e a vossa fidelidade ao serviço  
de correio aéreo da PTT  
de Portugal.

11/10/77  
Agradecemos a vossa  
colaboração  
na transmissão de mensagens  
e a vossa fidelidade ao serviço  
de correio aéreo da PTT  
de Portugal.



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, João Geraldo Moura Rodrigues  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº M-4.999.323, residente na Rua da Trindade  
Bairro: Baía, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

João Geraldo Moura Rodrigues  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SECRET  
10/03/2001

959689561

SECRET

SECRET

959689561





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, José Luiz Alves Teixeira  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG. 1.646.311, residente na Fazenda das Taboas S/Nº  
Bairro: Olímpia, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

José Luiz Alves Teixeira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MG-1.646.311

22/10/2006

JOSE LUIZ ALVES TEIXEIRA

JOSE ALVES TEIXEIRA  
TEIXEIRA IZABELA TEIXEIRA

JEUQUINA-MG 15/8/1957

CAS. LV-13 FI-289

JEUQUINA-MG

355418306-72

*Signatura*

PTT 69

2. VIA

*Assinado*  
*Alves Teixeira*



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Kele Geralda de Souza Ramos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-17.953.687 residente na cidade de Jequitibá

Bairro: Sera Cruz, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 24 de Maio de 2012.  
(local e data)

Kele Geralda de Souza Ramos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO**  
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maricelle Aparecida Martins  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 18.008.899, residente na Tranquila Santusimo Sacramento nº 27 Bairro: dentro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de MAIO de 2012.  
(local e data)

Maricelle Aparecida Martins  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1705-1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




POLEGAR DO DITO

Marielle Aguiar Martins

SECRETARIA DE IDENTIDADE





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Marciana Aparecida Martins

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG - JE 0008 877, residente na rua Maria Antônia, Bairro Nº 97

Bairro: centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 08 de Maio de 2012.  
(local e data)

Marciana Aparecida Martins  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.008.877 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2009

NOME  
MARIANA AZEVEDO MARTINS

FILIAÇÃO  
EDUARDO GERALDO MARTINS  
NEURE DAS DORES AZEVEDO

NACIONALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 9/1/1985

DOC. ORIGEM NASC. LV-20-FL-269V  
JEQUITIBA-MG

CPF

PII-1705 NILMA G. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR 1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PII-1705-

EST. DO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Heune das Góes Aguiar  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº M-8 618 664, residente na Tralussa Santissimo Sacramento N.º 27  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de Maio de 2012.  
(local e data)

Heune das Góes Aguiar  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

*Neure das Dores Azevedo*

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

514

PO. LOCAL: BALDIM

1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8-618.664 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/93

NOME  
NEURE DAS DORES AZEVEDO

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO PEREIRA DE AZEVEDO  
ANA ALVES DE AZEVEDO

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
BALDIM-MG 23/08/75

LOCAL DE ORIGEM  
NAS. LV-28 FL. 142 BALDIM-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

*Neure das Dores Azevedo*

BELO HORIZONTE, 04 DE OUTUBRO DE 1993

PII-794

LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

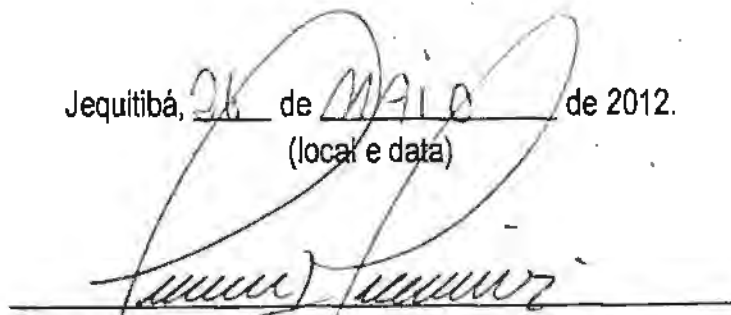
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL




Eu, Gerson de Jesus de Almeida  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG-9.069.222 residente na R. José Ferreira da Silva, 415  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de MAIO de 2012.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA... ATIVA DO BRASIL



Gerson de Jesus de Almeida Moreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-9.069.222 DATA 19/05/2005  
NUM. GERAL GERSON DE JESUS DE ALMEIDA  
MOREIRA

DIRETOR JOSE JOAO MOREIRA  
RITA MOREIRA DE ALMEIDA

NATUREZA DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG 21/1/1971  
DEPARTAMENTO CAS. LV-15 FL-194  
JEQUITIBA-MG

CH

PII-1534 ASSINATURA DO DIRETOR

REIN-7716 DE 29/08/83

2.VIA



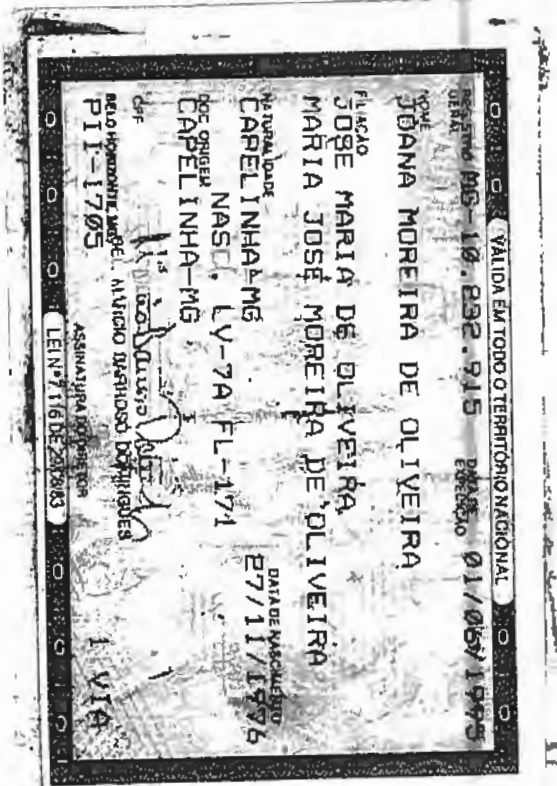
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOANA MOREIRA DE OLIVEIRA  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-10-232915 residente na JOSÉ FERREIRO DA SILVA-45 Bairro: COU FRA, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 26 de maio de 2012.  
(local e data)

Joana Moreira de Oliveira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

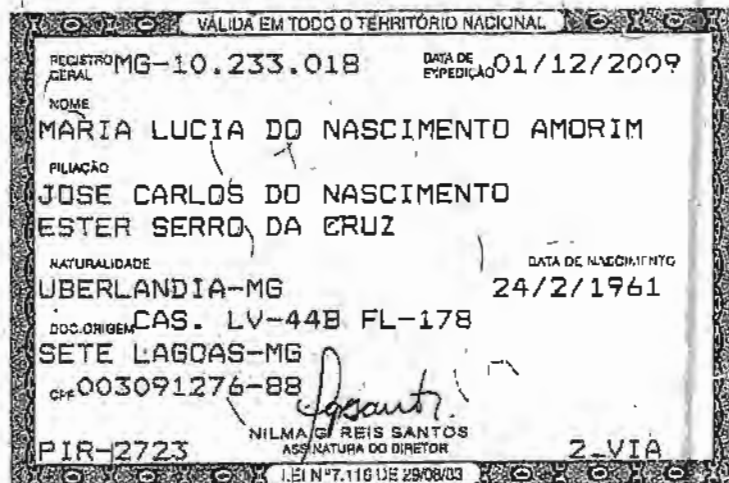
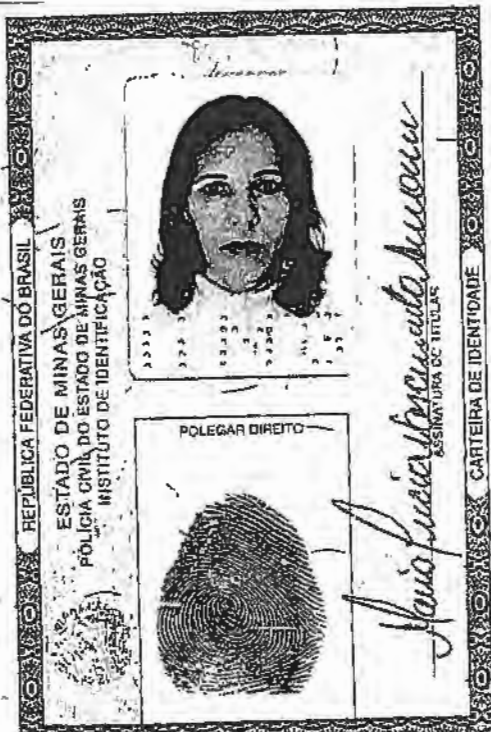


Eu, Maria Lucia N. Amorim  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M.G. 10233.018, residente na Rua Humilde Ribeiro de Silva 115, Bairro: centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 26 de Maio de 2012.  
(local e data)

Maria Lucia N. Amorim  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Maria Enizetti Teixeira de Azevedo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-18.687.600 SP/16 residente na Rua João Martins da Costa, 32  
Bairro: Alvorada, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de Maio de 2012.  
(local e data)

Maria Enizetti Teixeira de Azevedo  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





### ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilver Gomes de Azevedo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG 17701181 52/11/16, residente na Rua José Martins da Costa 72

Bairro: Alvorada, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de Maio de 2012.  
(local e data)

Wilver Gomes de Azevedo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ORIGINAL**

Nome: **WILVER, GOMES DE AZEVEDO**  
 RG: **17701181** (52/11/16)  
 Data de Nascimento: **16/11/2009**  
 Nome do Titular: **ROBELEDO DE AZEVEDO**  
 Nome do Genitor: **ANDRÉ DE GOMES**  
 Data de Emissão: **12/08/2013**  
 Data de Validade: **24/10/2008**  
 Número de Registro: **04491486289**

**PLÁSTICO**

Nome: **WILVER GOMES DE AZEVEDO**  
 RG: **17701181**  
 Data de Nascimento: **16/11/2009**  
 Nome do Titular: **ROBELEDO DE AZEVEDO**  
 Nome do Genitor: **ANDRÉ DE GOMES**  
 Data de Emissão: **12/08/2013**  
 Data de Validade: **24/10/2008**  
 Número de Registro: **04491486289**

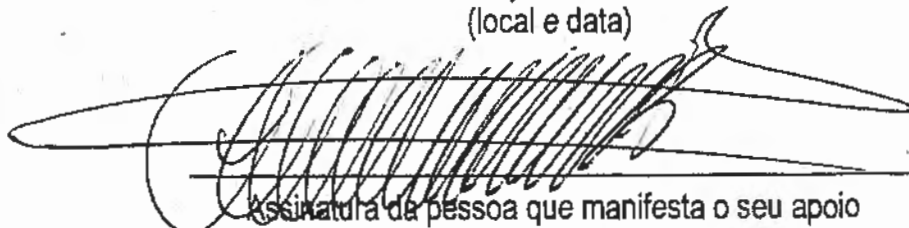


ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Genivaldo Magalhães Pereira Basto  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade MG-12.293.304  
nº 171, residente na RUA TIPO TOTO  
Bairro: BOA FÉ, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 11 de MAIO de 2012.  
(local e data)

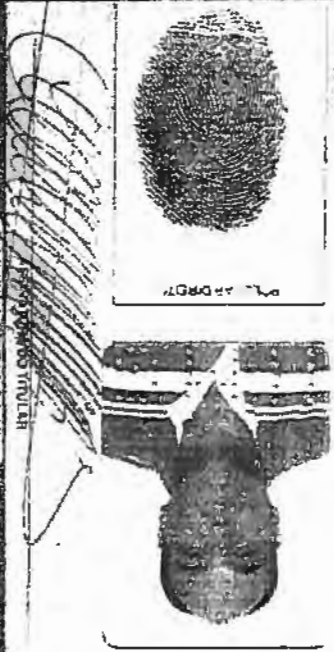
  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

S. P. PEREIRA PEREIRA  
 23/08/67  
 GERALDO MAGELA PEREIRA BASTOS  
 P. Magela Pereira Bastos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL MG-12.297.308 26/12/2011  
 NOME GERALDO MAGELA PEREIRA BASTOS  
 NOME ELMAR PEREIRA BASTOS  
 MARIA PEREIRA DA COSTA  
 NATURALIDADE JERQUITIBA-MG DATA DE NASCIMENTO 23/8/1967  
 POC CAS. LV-16 FL-178  
 JERQUITIBA-MG  
 Nº 819698306-97  
 LETICIA ALBERTO RODRIGO  
 LEI Nº 187 DE 2-10-63  
 PIR-2723 2.VIA

DIR. G. C. S. P.  
 TIA. 309  
 13. M. SEC.  
 COM. C. S. P.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 P. A. D. 907  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE



ALBERTO RODRIGO  
 23/08/67  
 GERALDO MAGELA PEREIRA BASTOS



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fu. Fernando Pereira da Costa

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG: 1.528.796, residente na Rodovia MG. 238 Nº 30  
Barro: Urujeira, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-00.  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº.1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa de ASCOR- JE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Adelina Elveteiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-11-440.684, residente na R. José Dias dos Santos n.º 35 A  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de maio de 2012.  
(local e data)

Adelina Elveteiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

RECEBUEMOS  
EM 06/05/2012  
AS 14:05 HORAS  
O MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ  
MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS  
RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 35 A  
CENTRO - JEQUITIBÁ - MG  
CEP: 35767-000  
FONE: (31) 3333-1111  
FAX: (31) 3333-1111  
E-MAIL: jequitiba@jequitiba.mg.gov.br



*Adelina Elveteiro*



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Nadir Marques de Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG 872465, residente na Rua Palmira N.º 937

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de Maio de 2012.

(local e data)

Nadir Marques de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

03 - M. das Comunicações  
15/3/13  
10/10/08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**NADIR MARQUES DE OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO  
21/11/1967

MANUSCRITO / UF  
SANTANA DE PIRAPARANGUÁS

DATA DE EMISSÃO  
13/04/2008

ZONA  
264

SEÇÃO  
0030

JUIZ ELEITORAL  
*[Assinatura]*

VALIDO SOMENTE COM ABRIGO ELEITORAL - JORNAL ELEITORAL

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

063.542.566-16

NADIR MARQUES DE OLIVEIRA

21/11/1967

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Nadir Marques de Oliveira*

28

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-5.872.465 DATA DE EMISSÃO 26/09/88

NOME  
**NADIR MARQUES DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO  
**JOSE AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA  
ALBERTINA MARQUES PIMENTEL**

MUNICÍPIO / UF  
**CORINTO-MG**

DATA DE NASCIMENTO  
21/11/67

CAS. LV-036AUX.FL-122 CORINTO-MG

CPF

ASSINATURA DO ELEITOR  
*[Assinatura]*

PII-234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Nadir Marques de Oliveira*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM ABRIGO ELEITORAL - JORNAL ELEITORAL



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Deleuice Seber Machado

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-3624.555, residente na Rua José Dias Machado, 62

Bairro: Parque São Antônio, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 17 de Maio de 2012.  
(local e data)

Deleuice Seber Machado

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-3.624.555 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/89

NOME HELENICE JEBER MACHADO

FILIAÇÃO DEUDE MOSSEM JEBER  
IELFINA TEIXEIRA RAMALHO

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 08/02/64

DOC ORIGEM CAS LV-25B-FL-561 VENDA NOVA-MG

CPF 456458416-20

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO TITULAR

FII-021

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PIG 021

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Helenice JEBER MACHADO*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO**  
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Nelmo Fernando de Azevedo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-2.780.807 residente na O. Pequena nº 829

Bairro: Centros, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de maio de 2012.

(local e data)

Nelmo Fernando de Azevedo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá - ASCORAJE

Endereço: SETE LAGOAS-MG  
NASC. LV-37A FL-112V  
31/5/1960

Telefone: 456884006-168

PII-1269

VERE MELO BRAUNA 4. VIA

Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá - ASCORAJE

Endereço: SETE LAGOAS-MG  
NASC. LV-37A FL-112V  
31/5/1960

Telefone: 456884006-168

PII-1269

VERE MELO BRAUNA 4. VIA

Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá - ASCORAJE

Endereço: SETE LAGOAS-MG  
NASC. LV-37A FL-112V  
31/5/1960

Telefone: 456884006-168

PII-1269

VERE MELO BRAUNA 4. VIA

Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá - ASCORAJE

Endereço: SETE LAGOAS-MG  
NASC. LV-37A FL-112V  
31/5/1960

Telefone: 456884006-168

PII-1269

VERE MELO BRAUNA 4. VIA

Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá - ASCORAJE

Endereço: SETE LAGOAS-MG  
NASC. LV-37A FL-112V  
31/5/1960

Telefone: 456884006-168

PII-1269

VERE MELO BRAUNA 4. VIA



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, EDUARDO LUIS LOPES DE OLIVEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 05944370-5, residente na ROD. MG 238 Nº 264

Bairro: CENTRO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 24 de MAIO de 2012.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX RACHECO



ASSINATURA ORBITULAR

BARTEIRA DE IDENTIDADE

031-1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05944370-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/98

NOME EDUARDO LUIS LOPES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO LUIZ LOPES DE OLIVEIRA

EUNICE PINTO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 14/01/1960

DCC ORIGEM C. CASH LIV 33B FLS 253

TERM 9657 0 NILOPOLIS RJ

ASSINATURA DO GESTOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

031





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, ALCEBÍADES REIS, .....

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG. - Nº. - M-5.020.660 - SSPMG, residente na RUA PROF. - JOSÉ REIS, 589 - CENTRO. Bairro: - CENTRO - JEQUITIBÁ, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de MAIO de 2012.  
(local e data)

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1705-1  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

10-07-M  
FI 320  
DAS COMARCAS

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.020.660 DATA DE EXPIRACAO 26/07/2001

NOME  
ACSEFADES REIS

FILIAÇÃO  
AQUILES REIS  
CONCEICAO NACIE REIS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
JEQUITIBA-MG 11/5/1944

DOC. ORIGEM CAS. AV. SBB 17-308 FL-151

CPF 230368266-53

PII-1705 JULIO ZARGALANTE ARIZ 2 VIA

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Elias do Serro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-4-515.448 residente na Rodovia MG-238 - Nº 268

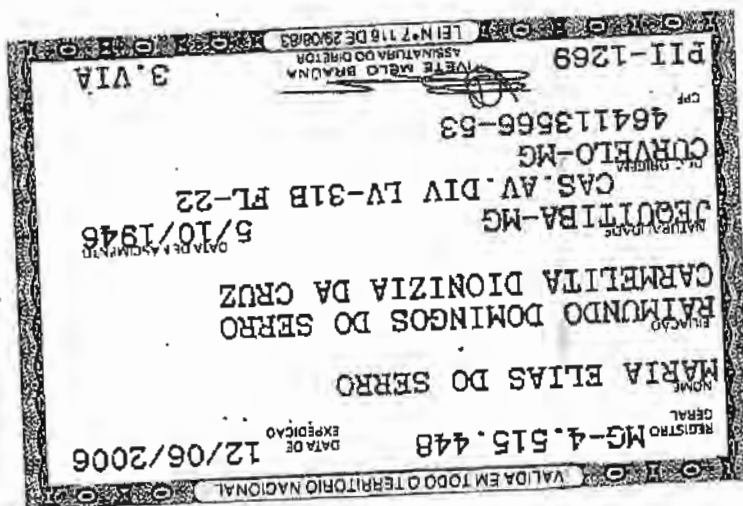
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 24 de Maio de 2012.  
(local e data)

Maria Elias do Serro  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, - MARIA DA GLÓRIA LINO, .....

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº DI-1.742.113 - SSPMG; residente na RUA PROF.-JOSÉ REIS, 589.  
Bairro: CENTRO- JEQUITIBÁ, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de MAIO de 2012.  
(local e data)

Maria da gloria Lino  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Maria de Glória Lino

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.742.113

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2008

NOME MARIA DA GLORIA LINO

FILIAÇÃO JOSE LINO

MARIA CUSTODIA DE LANÃ

NATURALIDADE GUARACIABA-MG

DATA DE NASCIMENTO 13/10/1957

DOC. ORIGIN. NASC. LV-25A FL-165

MARIANA-MG

956019376-72

NILMA G. REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/06/83



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Mício Eduardo da Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº M. 2. 232. 282, residente na Rua: Professor José Reis - 838  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 24 de maio de 2012.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

M-2.232.282

CISTAO GERAL

Nome **MUCIO EDUARDO DA SILVA**

Jose Eduardo da Silva

PROACAO  
Maria Auxiliadora Martins Silva

JEQUITIBA MG

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

11/10/1.960

11/10/1.979

UNICOS MASCUL


(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

Carta de habilitação no 1121

CEDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

*Mucio Eduardo da Silva*

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Carta de habilitação no 1121

DRM. 03-12 das Comunas

325

*[Signature]*



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Marques De Freitas Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG.42.499.768, residente na Estrada Eulálio Dias

Bairro: Alvorada, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000.

peço, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORME - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 25 de Maio de 2012.  
(local e data)

Adriana Marques de Freitas Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.495.768 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2004

NOME ADRIANA MARQUES DE FREITAS OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE MARQUES PEREIRA NILDA DE FREITAS PEREIRA

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 27/5/1982

DOC. ORIGEM CAS. LV-15 FL-271 JEQUITIBA-MG


CPF

PII-1269 ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ADRIANA MARQUES DE FREITAS OLIVEIRA  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



03. N. 080  
337  
Comandante



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Geraldo Dória da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M6.6.929.259, residente na Rua João Lopes Santana nº 95

Bairro: Cuzanos, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000.

Eu, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 25 de maio de 2012.  
(local e data)

Geraldo Dória da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DR 03  
328  
M ds  
Comu

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



*Geraldo Divino da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	MG-6.929.259	DATA DE EXPEDICAO	17/11/2010
NOME	GERALDO DIVINO DA SILVA		
FILIAÇÃO	VALDIVINO PEREIRA DA SILVA LENIRA ROSA DA SILVA		
NATURALIDADE	CONFINS-MG	DATA DE NASCIMENTO	1/5/1972
DOC. ORIGEM	CAS. LV-15 PL-266		
	JEQUITIBA-MG		
CPF	898094166-87		
PIR-2723	LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR		2 VIA
LEI N° 7116 DE 29/08/83			



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Diogo Marques Guimarães

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-14.72.3716 residente na Professor João Reis nº 727

Bairro: Centro cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de maio de 2012.

(local e data)

Diogo Marques Guimarães

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

261212519

LOCAL: SETE LAGOAS, RS  
 DATA EMISSÃO: 20/04/2010  
 Nº de Controle: 5650245814  
 Nº de Ficha: 6974689122  
 Nome: *FFD*  
 Endereço: *Keep keeping Guimarães*

261212519

Nome: DIOGO MARQUES GUIMARÃES  
 Nº de Controle: 04238552447  
 Nº de Ficha: 01/03/2015  
 Data Nascimento: 093.205.269-06  
 Data Nascimento: 15/07/1989  
 RG: 101472176  
 CPF: 093.205.269-06  
 Nome: LUCIANO MARQUES GUIMARÃES  
 Nome: MARIA DAS DORES M DE F GUIMARÃES  
 Endereço: *Keep keeping Guimarães*  
 Data Emissão: 22/11/2007





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Leonardo Geraldo Lopes

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-5.736.929, residente na rua MG-238 n.º 899

Bairro: Brusque, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de maio de 2012.

(local e data)

Leonardo Geraldo Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



*Don Gerardo Lopez*

REPUBLICA DE CHILE



1979-09-03

22/01/2011

GERARDO LOPEZ

GERARDO LOPEZ

GERARDO LOPEZ

GERARDO LOPEZ

1979-09-03

07/07/2005

1979-09-03

07/07/2005



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Luiz Claudio Amarim  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG-112.95116, residente na Rua Ramundo Ribeiro da Silva nº 115  
Bairro: Centro cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 10 de maio de 2012.  
(local e data)

Luiz Claudio Amarim  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PROBIBIÇÃO PLASTIFICAR  
970369676

LOCAL: LINDOIA, SP  
NOME: *Cláudio Morin*  
CPF: 059.052.026-13  
RG: 28446724430  
MOS: 40697777

VALIDADEZ: 12/02/2008  
VALIDADEZ: 15/01/2013  
VALIDADEZ: 13/01/2006

03700268261  
EXERCÍCIO ATIV. KENNERBADA



NOME: CLAUDIO MORIN  
CPF: 059.052.026-13  
RG: 28446724430  
MOS: 40697777

MARIA LUCIA RACINEIRO  
MORIN





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Paulo Cesar da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M- 214 7177, residente na Av. Sete Sagras nº 95

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de maio de 2012.

(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PRIMEIRO PLANTILHA

259672820

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

259672820

LOCAL: BRISA HORIZONTE, MG

DATA: 15/03/2010

09813092561

MG971140661

*Carla Silveira*

NOME: ANILIA GESSAR DA SILVA CPF: 250.908.606-53 (01/12/1949) RG: 41147177 SSP: RJ	
FUNDO: BOLIVAR CARDOZO DA SILVA ENDEREÇO: ELIANE DOMINGUES SILVA	
H. ingresso: 0093632573 Validade: 10/03/2015	P. ingresso: 17/12/1968





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Anton Angelo Alves

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M6 172 071, residente na Rodovia M6 238 nº 165

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de maio de 2012.

(local e data)

Anton Angelo Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

16-966715696

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE POLICIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ALTON ANGELO ALVES  
 ANGELO REBASILIO ALVES  
 ANA SAPORI ALVES

NAT. BRASILEIRO  
 RUA DAS NEVES-MR. 29/19/1933  
 DO. AMERICA S. LA BELLA FL. 504  
 FIES. RAO DAS NEVES-MR.

DATA DE NASCIMENTO: 29/19/1933

DATA DE EXPIRACAO: 28/19/77

IDENTIFICACAO ORIGINAL

LEI N. 118 DE 29/09/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE POLICIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Alton Angelo Alves

POSICAO DIREITA

CARRERA DE IDENTIDADE





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Roberto Roberto de Paula Sampaio  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 9.130.480, residente na Rua Esperança Nº 415  
Bairro: São João, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000.  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCRAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de Maio de 2012.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1705-1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENTRAL MG-9.130.480 DATA DE EMISSÃO 22/04/2009

RODRIGO ROBERTO DE PAULA SOUZA

PAULO DE SOUZA SANTANA

VANIA LUCIA ROBERTO DE PAULA

MATOSINHOS-MG DATA DE NASCIMENTO 8/3/1978

DOC. ORIGEM CAS. LV-16 FL-70

JEQUITIBA-MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1705

LEI Nº 116 DE 23/03/83

2 VIA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Natália Aparecida Ferreira Coelho

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-13545-148

residente na Praca JK, nº 359

Bairro: Alto

cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 14 de Maio de 2012.

(local e data)

Natália Aparecida Ferreira Coelho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.545.148 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2011

NOME NATALIA APARECIDA FERREIRA COELHO

FILIAÇÃO ISMAEL FERREIRA COELHO  
JOANA DARC DE FATIMA PINHEIRO

NATURALIDADE JEQUITIBA-MG DATA DE NASCIMENTO 19/6/1984

DOC ORIGEM NASC. LV-20 FL-10  
JEQUITIBA-MG


CPF 071099806-69

PIR-2723 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 2.ª VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Natalia Aparecida Ferreira Coelho*

CARTEIRA DE IDENTIDADE





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Cláudia Fátima Santiago  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-6.164.990, residente na R. DA Esperança N.º 1416,  
Bairro: Contão, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.  
(local e data)

[Assinatura]  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



COMPANHIA NORDESTE DE TELEFONIA

COMPANHIA NORDESTE DE TELEFONIA

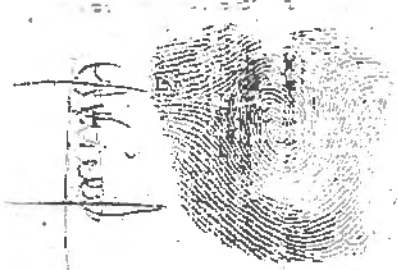
AV. BRASIL, 140 - RECIFE - PE

COMPANHIA NORDESTE DE TELEFONIA

RECIFE - PE

RECIFE - PE

RECIFE - PE





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MG. 12593.228

Eu, EDILSON MOREIRA DE OLIVEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG-12593228 residente na RUA JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
Bairro. CENTRO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais CEP. 5787-000.

Pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
Nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço

Jequitibá, 26 de MAIO de 2012.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**EDILSON MOREIRA DE OLIVEIRA**

DOCUMENTOS / CONDICOES  
 RG: 2597228 SSP MG

CPF: 016.286.626-70 DATA DO EXAME: 26/02/1988

RENCAO  
 JOSE MARIA DE OLIVEIRA  
 MARIA JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA

FORMACAO: ACC CATEGORIA: B

Nº REGISTRO: 03857645485 VALIDADE: 05/05/2016 1ª MANEJACAO: 02/06/2006

VÁLIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL  
 420641220

Observações

*Edilson Moreira de Oliveira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SETE LAGOAS, MG DATA: 09/05/2012

52488387204  
 MG993513115

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 420641220



SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO  
 Rua Padre Henrique, 20 - L. 3 e 4 - Centro,  
 Sete Lagoas / MG - Tel: 3771-3147  
 Tabelião: José de Andrade Costa Neto

Sete Lagoas MG 03 MAIO 2012

AUTENTICAÇÃO  
 A cópia solta coincide com o original após lido  
 Dou fé, *Juliana F. A. Costa*  
 JULIANA F. A. COSTA

*Edilson Moreira de Oliveira*



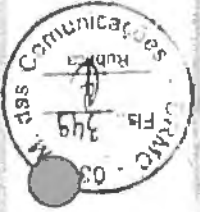
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Lorival Ferreira da Costa  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M. 1.700.054, residente na Travessa Coronel Coutinho nº 50  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de Maio de 2012.  
(local e data)

Lorival Ferreira da Costa  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



*Handwritten text, possibly a name or address, written vertically.*



ESTADO DE ALABAMA  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

ALABAMA  
 M. J. 700, 034

LOUISIANA  
 Territorio de Santa Santos

Belosina Domingos Perreira

Monte Alegre, Piaui, 11/10/50

09/10/58

Sanjos



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, José Antônio da Costa Moreira  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG 17.716.358, residente na Dona Pulqueria Nº 829  
Bairro: Alto da, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de Maio de 2012.  
(local e data)

José Antônio da Costa Moreira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



10.1.716.301 00/2008

JOSE ANTONIO DA COSTA MOREIRA

ANTONIO GERALDO MARI (19)

MAIDE MARIA DA COSTA MOREIRA

CORDISBURGO-MG

NASC. LV-160 11 1952

CORDISBURGO-MG

002069826-12

PTT-1269

1 VIA



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, João Batista de Jesus

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG 11.211.163, residente na Francisco Saldanha Dias s/nº 91

Bairro: Alvorada, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

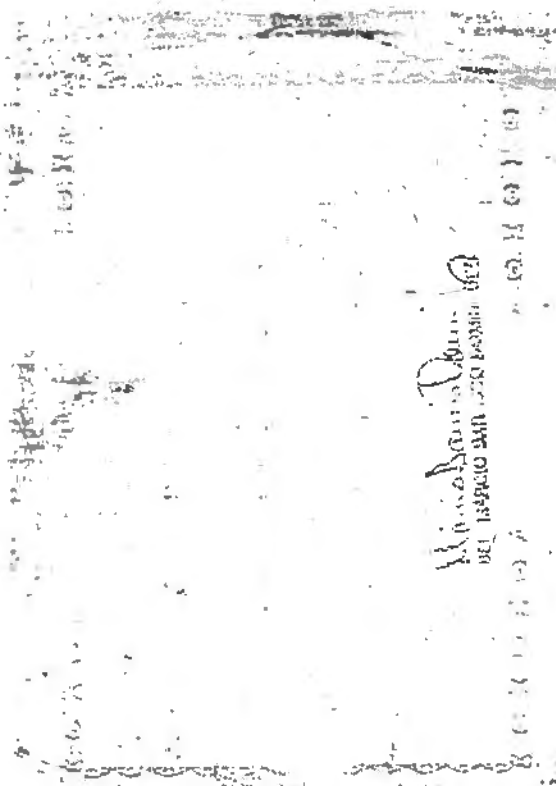
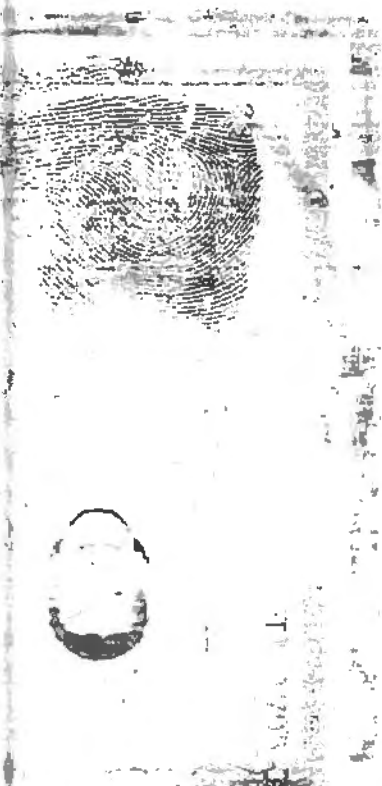
(local e data)

João Batista de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



*Handwritten text, possibly a name or address, written vertically.*



*Handwritten text, possibly a name or address, written vertically.*



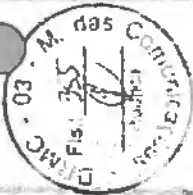
**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Antônio Geraldo Moreira  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG.14.492.226, residente na Rua Polígono nº 229  
Bairro: Atorobá, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de Maio de 2012.  
(local e data)

Antônio Geraldo Moreira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



*Antonio Geraldo Moreira*



CV-45

NUMERO LETRA	MG-14.492.226	DATA DE EMISSAO	26/11/2002
NOME			
ANTONIO GERALDO MOREIRA			
ENDEREÇO			
JOSE MOREIRA DE CARVALHO FILHO JOAQUINA MARQUES DA PAIXAO			
LOCALIDADE	DATA DE NASCIMENTO		
LAGOA BONITA-MG	14/3/1946		
ENDEREÇO			
CAS. LV-11B FL-178 SANTANA D PIRAPAMA-MG			
ASSINATURA			
PIC-2196		1. VIA	

*Julio Cesar Galante/Riz*



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Gislene Geralda de Carvalho Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº M 6198379, residente na Benedito Serzeim Mendes, nº 427  
Bairro: São José, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de março de 2012.  
(local e data)

Gislene Geralda de Carvalho Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MÉDICA VIGILÂNCIA  
REGISTRO Nº 13578955  
13578955

**NOME**  
GISELENE GERALDA DE CARVALHO

**VOC. IDENTIFIC. / ORD. EMISSOR UF**  
N6128378 SSP MG

**CPF**  
003.155.116-56

**DATA NASCIMENTO**  
22/06/1969

**PLACAO**  
FELIPE BENICIO DE CARVALHO  
RAIMUNDA GERALDA DE CARVALHO

**TIPOLOGIA** **ACC** **CLASS**  
1 2 5

**Nº REGISTRO**  
05037973028

**VALIDADE**  
2 214

**1ª HABILITACAO**  
20/09/2010



*Giselelene Geralda de Carvalho*  
ALTERNATIVA DE PORTADOR

**LOCAL**  
SETE LAGOS, MG

**DATA EMISSAO**  
26/09/2011

*[Signature]*  
Giselelene Geralda de Carvalho  
Ficha de Emissao - VIT  
92508981051  
MG400390191



MÉDICA VIGILÂNCIA  
REGISTRO Nº 13578955  
13578955

MÉDICA VIGILÂNCIA  
REGISTRO Nº 13578955  
13578955



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Suelly de Fatima Teixeira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-660.360, residente na Professor João Reis nº 493

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

peessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de maio de 2012.

(local e data)

Suelly de Fatima Teixeira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1911

1911

1911

1911

*Handwritten text, possibly a name or address.*



*Handwritten text, possibly a name or address.*





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO**  
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, FARCESO MARTINS BATISTA  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MIGUELLO, residente na Rua JK, 77  
Bairro: CENÍDIA, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de MAIO de 2012.  
(local e data)

Farceso Martins Batista  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

OK - SECURITY EDGE

*Handwritten signature*

Form with multiple lines of text and checkboxes, including fields for 'DATE', 'TIME', and 'LOCATION'. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Warley Mateus Correa

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG 19037347, residente na Rua Tião Teto Nº 399,  
Bairro: Tina Dato, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de Maio de 2012.  
(local e data)

Warley Mateus Correa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Faint, illegible text and lines, possibly representing a form or document content, located in the lower central portion of the page.



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Emerson Carlos de Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-5, 623-961, residente na Rua Zica de Souza nº 465,  
Bairro: Caçuzina, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outub. 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa de ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de Maio de 2012.  
(local e data)

Emerson Carlos de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Emerson Carlos de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL Nº 223.961 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/88  
NOME EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA  
FILIAÇÃO JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA  
MARCIA DAS GRAÇAS MACEDO  
NACIONALIDADE PORTUGUESA DATA DE NASCIMENTO 30/11/74  
FORMIGAL-MG  
MUNICÍPIO DE ORIGEM FORMIGAL-MG  
NASCIMENTO 30-11-74 F. 320 FORMIGAL-MG  
SITUAÇÃO DO TITULAR EM BELO HORIZONTE-MG  
SITUAÇÃO DO DIRETOR

*Emerson Carlos de Oliveira*  
SITUAÇÃO DO DIRETOR

PTC-003

LENTILAS DE 22/08/89

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CIC

00-0674-06-ES

EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA

30-11-74

*Emerson Carlos de Oliveira*  
COMPRÉSENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

048/00

29-10-92

BENJÉ

0610T00-3

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jair Falcão Moreira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº M-2.619.535 residente na R: Esperança

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000.

Eu, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCOAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 25 de Maio de 2012.  
(local e data)

Jair Falcão Moreira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Geraldo Evangelista Lopes  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.1397.358  
nº 335 residente na Rua Pedro Galurmino  
Bairro: 6. Santo Antônio cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 14 de maio de 2012.  
(local e data)

G. Lopes  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PII-1705



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



*[Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MG-1.397.356

15/04/1953

GERALDO EVANGELISTA LOPES

AMINTAS LOPES BARROSO  
ELVIRA RODRIGUES

JEQUITIBA-MG

DATA DE NASCIMENTO  
18/10/1953

DIST. FEDERAL CAS. LV-13 FL-87

JEQUITIBA-MG

CPF 154002556-04

*[Signature]*

PII-1705

NILMA DE REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 28/08/83

2 VIA





**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO**  
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Tiago Felipe Soares dos Santos  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº MG17.081.765, residente na R. Francisco Eválio Dias,  
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,  
pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria  
MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-  
Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 10 de Maio de 2012.  
(local e data)

Tiago Felipe Soares dos Santos  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PRMG - 03 - M. G. S.  
Fls. 371  
3.ª Div. de Identificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLEBRAS DIREITO

*Tiago Felipe Soares dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.681.765 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2008

NOME  
TIAGO FELIPE SOARES DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
OSVALDO MARCIANO DOS SANTOS  
NELMA ELIANA SOARES DOS SANTOS

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 18/9/1991

DOC. ORIGEM NASC. LV-20A FL-195

JEQUITIBA-MG

CPF

PII-1269

*Nilma G. Reis Santos*  
ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Helma Eliana dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 610.344.454, residente na Francisco Eulbio Dias nº 144, Bairro: Ahorado I, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 16 de Maio de 2012.  
(local e data)

Helma Eliana dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

03  
Fls. 373  
M. G. B. S. Comunicações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS FII 1705-1  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

05

POLEGAR DIREITO

*Nelma Eliana dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.344.454 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/1995

NOME  
NELMA ELIANA DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO DOMINGOS DOS SERRO  
ANESIA SOARES DOS SERRO

NATURALIDADE  
JEQUITIBA-MG DATA DE NASCIMENTO  
26/8/1956

DOC ORIGEM CAS. LV-13 FL-4  
JEQUITIBA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG  
FEL MÂRCIO BARROSO DOMINGOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LELNº7.116 DE 29/08/83



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvana Cristina Gonçalves Alves

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº MG.12.590.247, residente na rua Al. Caetano Nascimento 358

Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000,

pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de maio de 2012.  
(local e data)

Silvana Cristina G. Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

RAMC - 03 - M  
N.º 375  
das Comunicações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS P11 1705

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



*Silvana Cristina Gomes Soares Alves*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

27



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Tiago Felipe Soares dos Santos  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG17.081.765, residente na R. Francisco Eulálio Dias, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 10 de Maio de 2012.  
(local e data)

Tiago Felipe Soares dos Santos  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Tiago Felipe Soares dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.681.785 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2008

NOME  
TIAGO FELIPE SOARES DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
OSVALDO MARCIANO DOS SANTOS  
NELMA ELIANA SOARES DOS SANTOS

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 18/9/1991

DOC. ORIGEM ASC. LV-20A FL-195  
JEQUITIBA-MG

CPF  
*Soares*  
NILMA FREIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1269 1.VIA

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO  
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliano Raimundo Soares Marciano

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

11.797.173, residente na R. Francisco Estelio Dias nº 144

Bairro: Alvorada I, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

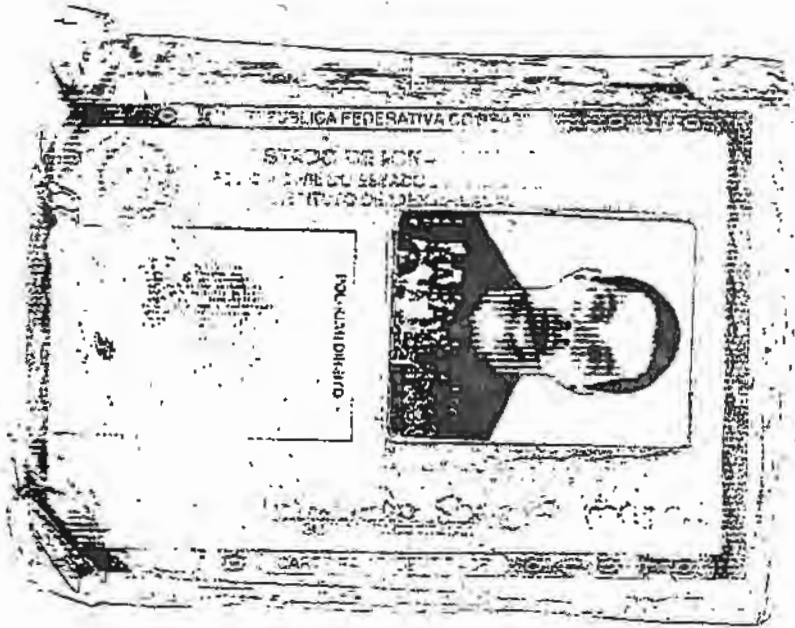
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de maio de 2012.  
(local e data)

Juliano Raimundo Soares Marciano

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

C - 03  
Fls. 379  
M. das  
Comunicações  
R. de







MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo - (ECT) - Centro 30.130-900  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3222-9086

DESPACHO

**Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** na localidade de **Jequitibá / MG**, processo nº **53000.027679/2012-92**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº46, publicado no DOU de 12/04/2012, com prazo final em 11/06/2012, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2012.

---

**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

BRMC - 03 M. de  
 Fls. 332  
 Rubrica P2  
 Comunicação

**Identificação do Processo**

Número: 53000.027679/12 Localidade/UF: Jequitiba/MG  
 Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá  
 Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fls. 02 a 05						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social: Fls. 07 a 11 (devidamente registrado) Ata de Constituição: Fls. 12 (devidamente registrada) Ata de Eleição: Fls. 12 (devidamente registrada)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Manifestações de entidades: Fls. 23 a 55 Manifestações Individuais: Fls. 57 a 379						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fls. 22						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fls. 22						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fls. 22						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fls. 06						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos	Validade: 16/04/2016			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	Marcos Antônio Viana Ferreira	001.111.111-11	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
	Edmilson Gerardo de Carvalho	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Geraldo Ilamar Pereira Oliveira	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Comprovante de recolhimento de taxa: Fls. 14						





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3222-9051

Ofício nº 494/2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.

Ao Senhor

**MARCOS ANTÔNIO VIANA FERREIRA**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá

Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170

35767-000 Jequitibá – MG

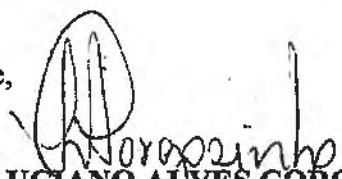
**Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.027679/2012-92**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000. 027679/2012-92, na localidade de **Jequitibá / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 465 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 465/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.027679/2012-92

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jequitibá / MG**, protocolizado em 08/06/2012.

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “h” da Norma nº 1/2011.

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.

## CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

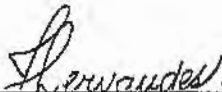
3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

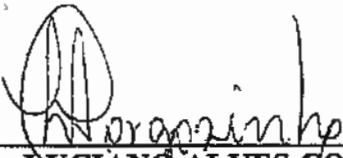
À consideração superior.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 463/2012/DRMC-03-MC.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

DRMC - 03 M. das  
 1.º Fil.: 391  
 Rubrica: FL  
 das Comunicações

 <b>CORREIOS</b>		<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>	DATA DE POSTAGEM
<b>DESTINATÁRIO</b> ASSOC. COMUN. RADIODIF. DE JEQUITIBA A/C REPRESENTANTE LEGAL R. AFONSO PEREIRA GONÇALVES 170 35787-000 JEQUITIBA-MG		31 JUL 2012 RQ 20668446 2 BR		UNIDADE DE POSTAGEM UNIDADE RECEBEDORA 02 AGO 2012
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REG. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES AVENIDA AFONSO PENA, 1270 1270 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF. 494/2012/DRMC-03 - PROC. 53000.027679/2012-92		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h	<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se                      5 Recusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número        7 Ausente 4 Desconhecido                8 Falecido 9 Outros			
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA 02/08/12		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR SIMONE APARECIDA GOMES PINHEIRO		Nº DOC. DE IDENTIDADE 119.114.539		

(Area de cola no verso)

4103



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2012, na Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, procedemos ao encerramento deste volume nº 02 do processo nº 53000.027679/2012-92, contendo 192 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 03.

*Fernando Duarte Linhares*

**FERNANDO DUARTE LINHARES**

Agente Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NT 352/16

Volume III

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

TVR  
123/2016

53000-027679/2012-92

MOVIMENTAÇÕES

EQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 31 dias do mês de agosto de 2012 procedemos à abertura deste volume nº 03 do processo nº 53000.027679/2012-92 que se inicia com esta folha nº 393.

*Fernando Duarte Linhares*

**FERNANDO DUARTE LINHARES**

Agente Administrativo

## SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 494/2012/DRMG-03MC de 30/07/2012

Processo nº: 53000.027679/2012-92

Local: Jequitibá UF: MG\_

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, comunico que estou encaminhando anexo:

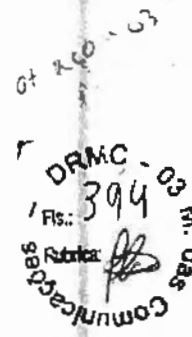
- A) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;
- B) Folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos;
- C) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada;
- D) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Jequitibá, 30 de agosto de 2012.  
(local e data)

Marcos Antônio Viana Ferreira  
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira  
CPF: 061.281.466-19

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170, Centro de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP 35767.000  
Telefone para contato: 031- 95190477;  
Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br,



C/T



TJMG - COMARCA DE SETE LAGOAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURADICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARCUS ANTONIO VIANA FERREIRA  
CPF: 05128146619 RG: 12817332/MG  
DATA NASCIMENTO: 05/03/1982  
PAI: ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA  
MÃE: MARIA DAS DORES



SETE LAGOAS, 16 de AGOSTO de 2012 - 15:16:25

LEONARDO SOUZA GUIMARAES  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. FÉLIX GENEROSO  
R. JOSÉ DUARTE DE PAIVA, 715 BAIRRO: JARDIM CAMBÚ CEP: 35700059  
SETE LAGOAS - MINAS GERAIS



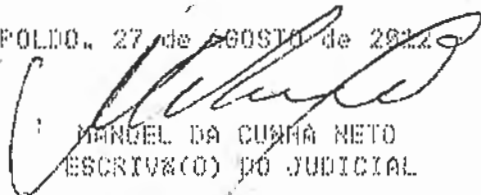
TJMG - COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CG/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ À PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA  
CPF: 96128146619 - RG: 12817332/MG  
DATA NASCIMENTO: 05/03/1982  
PAI: ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA  
MÃE: MARIA DAS DORES

PEDRO LEOPOLDO, 27 de AGOSTO de 2022 17:31:55

  
MANOEL DA CUNHA NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Fls. 396

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.  
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM DR. ROBERTO B. VIANA  
R. CORONEL CANDIDO VIANA, 273 BAIRRO: CENTRO CEP: 33600000  
PEDRO LEOPOLDO - MINAS GERAIS



COM - COMARCA DE SETE LAGOAS  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA  
CPF: 06128146619 RG: 12817332/MG  
DATA NASCIMENTO: 05/03/1982  
PAI: ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA  
MÃE: MARIA DAS DORES



SETE LAGOAS, 15 de AGOSTO de 2012 - 14:13:20

MARIA APARECIDA LADEIRA ESTEFANI  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

Comarca de Sete Lagoas - Minas Gerais  
Escritório Judiciário

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
R. SENHOR DOS PASSOS, 95 BAIRRO: CENTRO CEP: 35700-016  
SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

DRMO  
Rs. 397  
03.M. das  
COMISSÃO DE  
FISCALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*  
\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*  
\*\*\*\*\*

NOME : MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA  
REGISTRO GERAL : MG - 12.817.332  
NOME PAI : ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA  
NOME MÃE : MARIA DAS DORES  
DATA NASCIMENTO : 05/03/1982  
NATURALIDADE : PEDRO LEOPOLDO / MG  
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 11 h. 28 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

PEDRO LEOPOLDO , 03/08/2012

EXCELLENCE  
STORAGE

AUTORIDADE POLICIAL:

X008487

005755



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 24738612012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARCOS\*ANTONIO\*V\*FERREIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA e MARIA DAS DORES, nascido(a) aos 05/03/1982, natural de PEDRO LEOPOLDO/MG, Documento de identificação 12817332 SSPMG/MG, CPF 061.281.466-19.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:28 de 08/08/2012



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 442558

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**MARCOS ANTONIO V FERREIRA**, ou vinculado ao **CPF: 061.281.466-19**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte/MG, 15h51, 15/08/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA**

Inscrição: **140141400256** Zona: 264 Seção: 8

Município: 47139 - JEQUITIBÁ UF: MG

Data de Nascimento: 05/03/1982 Domiciliado desde: 19/01/2012

Filiação: MARIA DAS DORES

ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA

Certidão emitida às 10:12 de 29/08/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**5NJV.RKRO.CZBX.Q4XP**



TJMG - COMARCA DE SETE LAGOAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDMILSON GERALDO DE CARVALHO  
CPF: 85791896684 RG: 10863357/MG  
DATA NASCIMENTO: 29/03/1971  
PAI: FELIPE BENICIO DE CARVALHO  
MAE: RAINUNDA GERALDA DE CARVALHO



SETE LAGOAS, 16 de AGOSTO de 2012 - 15:09:55

LEONARDO SOUZA GUIMARÃES  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. FÉLIX GENEROSO  
R. JOSÉ DUARTE DE PAIVA, 715 BAIRRO: JARDIM CAMBUÍ CEP: 35700059  
SETE LAGOAS - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE SETE LAGOAS  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

EDMILSON GERALDO DE CARVALHO  
CPF: 93791896604 RG: 10863357/MG  
DATA NASCIMENTO: 29/03/1971  
PAI: FELIPE BENICIO DE CARVALHO  
MÃE: RAIMUNDA GERALDA DE CARVALHO



SETE LAGOAS, 15 de AGOSTO de 2012 - 14:14:43

MARIA APARECIDA LADEIRA ESTEFANI  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
R. SENHOR DOS PASSOS, 95 BAIRRO: CENTRO CEP: 35700016  
SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

**Eleitor: EDMILSON GERALDO DE CARVALHO****Inscrição: 088486530221****Zona: 264****Seção: 9****Município: 47139 - JEQUITIBÁ****UF: MG****Data de Nascimento: 29/03/1971****Domiciliado desde: 12/07/1989****Filiação: RAIMUNDA GERALDA DE CARVALHO****FELIPE BENICIO DE CARVALHO****Certidão emitida às 11:17 de 08/08/2012****Res.-TSE nº 21.823/2004:**

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **BAEJ.YCTD.EPIY.KAUL**



\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: EDMILSON GERALDO DE CARVALHO  
Registro Geral: MG - 10863357  
Nome do Pai: FELIPE BENICIO DE CARVALHO  
Nome da Mãe: RAIMUNDA GERALDA DE CARVALHO  
Data de Nascimento: 29/03/1971  
Naturalidade: JEQUITIBA / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 57 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/08/2012

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 6199124

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: [www.pc.mg.gov.br/atestado](http://www.pc.mg.gov.br/atestado)
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 24738942012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **EDMILSON\*GERALDO\*DE\*CARVALHO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **FELIPE BENICIO DE CARVALHO** e **RAIMUNDA GERALDA DE CARVALHO**, nascido(a) aos 29/03/1971, natural de JEQUITIBA/MG, Documento de identificação 10863357 SSPMG/MG, CPF 857.918.066-04.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:36 de 08/08/2012



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 442566

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

**EDMILSON GERALDO CARVALHO**, ou vinculado ao **CPF: 857.918.066-04**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte/MG, 15h53, 15/08/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



TJMG - COMARCA DE SETE LAGOAS  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 00804334641 RG: 10328534/MG  
DATA NASCIMENTO: 07/07/1975  
PAI: RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
MÃE: NILDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

DRMC  
40820  
M. das C. das  
S. das C. das

SETE LAGOAS, 15 de AGOSTO de 2012 - 14:16:22

MARIA APARECIDA LADEIRA ESTEFANI  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
R. SENHOR DOS PASSOS, 95 BAIRRO: CENTRO CEP: 35700016  
SETE LAGOAS - MINAS GERAIS



TJMG - COMARCA DE SETE LAGOAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURADICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 88804334641 RG: 1.0328534/MG  
DATA NASCIMENTO: 07/07/1975  
PAI: RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
MAE: NILDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA



SETE LAGOAS, 16 de AGOSTO de 2012 - 15:11:14

LEONARDO SOUZA GUIMARAES  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FARUM DES. FÉLIX GENEROSO  
R. JOSÉ DUARTE DE FAIVA, 715 BAIRRO: JARDIM CAMBÚ CEP: 35760059  
SETE LAGOAS - MINAS GERAIS



JUSTIÇA ELEITORAL  
264ª ZONA ELEITORAL DE SETE LAGOAS - MG  
RUA DR. RENATO AZEREDO, 569 Telefone 3137719098



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Inscrição: 103885380221      Zona: 264      Seção: 9  
Município: 47139 - JEQUITIBÁ      UF: MG  
Data de nascimento: 07/07/1975      Domiciliado desde: 08/11/1991  
Filiação: NILZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
            RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Em 16 de agosto de 2012.

*Claudete da Cunha Duarte*  
CLAUDETE DA CUNHA DUARTE  
ANALISTA JUDICIÁRIO



JUSTIÇA ELEITORAL  
264ª ZONA ELEITORAL DE SETE LAGOAS - MG  
RUA DR. RENATO AZEREDO, 569 Telefone 3137719098



## Certidão

Certifico que o eleitor GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, filho de NILZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA e de RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, nascido em 07/07/1975, na cidade de SANTANA DE PIRAPAMA/MG, inscrição eleitoral 103885380221, seção 9 da Zona 264, compareceu a este cartório eleitoral, nesta data, para regularizar sua situação e se encontra QUITO com a Justiça Eleitoral. Certifico, ainda, que seus registros somente serão atualizados nos bancos de dados da Justiça Eleitoral após a conclusão dos trabalhos de apuração, que deverá ocorrer no mês de novembro de 2012 (Lei nº 9.504/97, art. 91). Esta certidão é válida somente até o dia 12/11/2012.

Em 16 de agosto de 2012.

CLAUDETE DA CUNHA DUARTE  
ANALISTA JUDICIÁRIO

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Registro Geral: MG - 10328534

Nome do Pai: RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe: NILDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 07/07/1975

Naturalidade: SANTANA DE PIRAPAMA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 29 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 08/08/2012

Autoridade Policial:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "L. Rogêdo".

Dr<sup>a</sup> LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 6220349

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: [www.pc.mg.gov.br/atestado](http://www.pc.mg.gov.br/atestado)
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 24739322012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **GERALDO\*ITAMAR\*DE\*OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA e NILMA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 07/07/1975, natural de SANTANA DE PIRAPAMAMG, Documento de identificação 10328534 SSPMG/MG, CPF 008.043.346-41.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:40 de 08/08/2012



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 442574

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**GERALDO ITAMAR DE OLIVEIRA**, ou vinculado ao **CPF: 008.043.346-41**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte/MG, 15h54, 15/08/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA  
CNPJ: 13.105.752/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:42:27 do dia 03/04/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2012.

Código de controle da certidão: **3194.9C4D.F8A9.F753**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**  
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/08/2012

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/11/2012

NOME/NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001718539.00-95

CNPJ/CPF: 13.105.752/0001-69

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA MG 238

NÚMERO: 2000

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35767000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JEQUITIBA

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000000458333





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITO N.º 135 / 012



Certifico que, revendo os arquivos do setor fazendário da Prefeitura Municipal de Jequitibá, informamos que em nome da empresa requerente **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ**, com sede na Rodovia MG 238 n.º 2000, Centro de Jequitibá/MG, CNPJ N.º 13.105.752/0001-69, inscrição municipal n.º 000.372/7, de 27/09/2010, não consta até a presente data débitos.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos Tributários da responsabilidade do requerente e que até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

Jequitibá - MG, 15 Agosto / 2012.



Prefeitura Munic. de Jequitibá  
Haroldo Oliveira do Altissimo  
Chefe Depto. de Tributos  
Departamento de Tributos

Validade 180 dias

Guia de arrecadação n.º 150812



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13105752/0001-69

**Razão Social:** ASSOC COMUN DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA

**Endereço:** ROD MG 238 NUMERO 2000 / CENTRO / BELO HORIZONTE  
/MG / 35767-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2012 a 06/09/2012

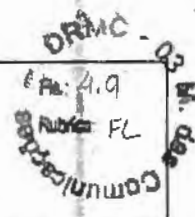
**Certificação Número:** 2012080814302199554558

Informação obtida em 12/08/2012, às 16:04:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

ORMC - 03  
FR 418  
BRASIA  
COMUNICACAO  
DEB

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

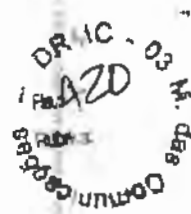


**Identificação do Processo**

Número: 53000.027679/12 Localidade/UF: Jequitiba/MG  
 Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá  
 Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

Processo																									
1.	A Entidade é uma: Associação																								
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																								
Fis. 02 a 05																									
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																								
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim																								
Estatuto Social: Fis. 07 a 11 (devidamente registrado) Ata de Constituição: Fis. 12 (devidamente registrada) Ata de Eleição: Fis. 12 (devidamente registrada)																									
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																								
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																								
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio maior ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																								
Manifestações de entidades: Fis. 23 a 55 Manifestações Individuais: Fis. 57 a 379																									
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																								
Fis. 22																									
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																								
Fis. 22																									
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																								
Fis. 22																									
11.	Nº de inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																								
Fis. 06																									
12.	Quadro Diretivo de Associação ou Fundação <span style="float: right;">Mandato: 4 anos      Validade: 16/04/2016</span>																								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Nome do Dirigente</th> <th style="width: 15%;">CPF</th> <th style="width: 15%;">Cargo</th> <th style="width: 10%;">Maioridade / Emancipação</th> <th style="width: 10%;">Nacionalidade</th> <th style="width: 10%;">Declaração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Marcos Antônio Viana Ferreira</td> <td>001.111.111-11</td> <td>Diretor Geral</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Edmilson Geraldo de Carvalho</td> <td>002.222.222-22</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Geraldo Itamar Pereira Oliveira</td> <td>003.333.333-33</td> <td>Diretor de Operações</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração	Marcos Antônio Viana Ferreira	001.111.111-11	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim	Edmilson Geraldo de Carvalho	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim	Geraldo Itamar Pereira Oliveira	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração																				
Marcos Antônio Viana Ferreira	001.111.111-11	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim																				
Edmilson Geraldo de Carvalho	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim																				
Geraldo Itamar Pereira Oliveira	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim																				
Comprovante de recolhimento de taxa: Fis. 14																									





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

(31) 3222-9051

Ofício nº 609/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2012.

Ao Senhor

**MARCO ANTÔNIO VIANA FERREIRA**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá

Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170

35767-000 Jequitibá - MG

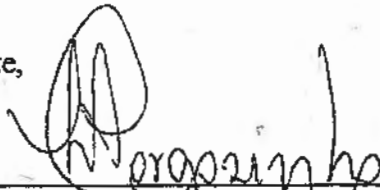
**Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.027679/2012-92**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027679/2012-92, na localidade de **Jequitibá / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 564, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados**, desde que a requerente apresente uma **solicitação formal** neste sentido, **dentro do prazo para cumprimento das exigências**. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 564/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico**

Referência: Processo nº 53000.027679/2012-92

---

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jequitibá / MG**, protocolizado em 08/06/2012.

---

#### ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

---

#### CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

3.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2012.

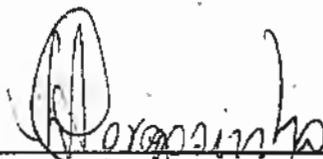


---

**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 564/2012/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2011.



---

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

ANEXO I

DRMC  
422  
3  
11 de 11

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>S</p>
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	<p>S</p>
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	<p>S S S S S S</p>
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	<p>S</p>
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>S</p>
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GMS, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1,</p>	<p>S</p>

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.	S
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	S
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011.	S
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011.	S
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.	S

DRMC - 03 M. das  
 1.º de: 423  
 2.º Rubrica: 1  
 3.º Junho 2012

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b>	DATA DE POSTAGEM 19 SET 2012
<b>DESTINATÁRIO</b> MARCO ANTÔNIO VIANA FERREIRA - REP.LEGAL ASS.COMUNIT.RADIODIF. DE JEQUITIBÁ RUA AFONSO PEREIRA GONÇALVES 170 CENTRO 35767-000 JEQUITIBÁ-MG  <b>RQ 59055034 2 BR</b>		UNIDADE DE POSTAGEM  CARIMBO UNIDADE-RECEBEDORA BELO HORIZONTE 19 SET 2012	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.609/2012/DRMC/MG-MC.PROG.53000.027679/12.	
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h		<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1. Máquina-se                      5. Recusado 2. Endereço insuficiente        6. Não procurado 3. Não existe o número          7. Ausente 4. Desconhecido                  8. Falocido 9. Outros _____	<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> 4840988570
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> 		<b>DATA ENTREGA</b> 19.09.12	
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> SIMONE PINHEIRO		<b>Nº DOC DE IDENTIDADE</b> 149100.559	

EX-02

Jequitibá, 03 de outubro de 2012.

DR/MC  
N.º 424  
13.10.2012  
M. N. das  
Comunicações

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais.  
At. Dr. Luciano Alves Corgosinho.  
Av. Afonso Pena, nº 1270 – Térreo - Bairro Centro.  
30.130-900 - Belo Horizonte/MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 049515/2012-16

DR/MC/MG

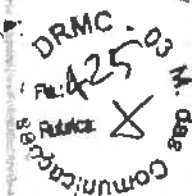
13/10/2012-09:17

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, vem á presença de V.S.a. apresentar projeto de aprovação de locais e equipamentos

Cordialmente,

Marcos Antonio Zúnia Ferraz  
Representante Legal

## DECLARAÇÃO



Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "b" da Norma Nr.01/2011.

JEQUITIBÁ, 03 de outubro de 2012.

Marcos Antônio Viana Ferreira  
Representante Legal

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira

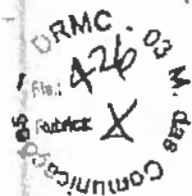
CPF: 061 281 466 – 19

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031- 95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

## DECLARAÇÃO



Declaração para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, que o Endereço da Sede da Associação e do local pretendido para instalação do estúdio é Rodovia Mg 238, nº 2000, bairro Centro, porém no mapeamento o bairro consta Cruzeiro mas nas contas de luz e água... consta como Centro. Em anexo estou enviando uma conta da Cemig para avaliação.

Jequitibá, 03 de outubro de 2012.

Marcelo Antônio Lima Ferreira  
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031- 95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA  
 AV MG238 2000 CX 002  
 CENTRO  
 35767-000 JEQUITIBA, MG  
 CPF 061.281.466-19

Referente a  
**JUN/2011**  
 Código de Débito Automático  
**008006417680**

**Nº DO CLIENTE**  
**7009034841**

**2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

<b>Classificação</b> Residencial Monofásico	<b>Medição</b> AMB079132933	<b>Datas de Leitura</b> Anterior 19/05 Atual 17/06 Próxima 19/07	<b>Datas da Nota Fiscal</b> Emissão 21/08 Apresentação 28/06	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> 3010109762
---	--------------------------------	---	--	---------------------------------------

DRMC - 03 M. das Comunicações  
 427 X

<b>Informações Técnicas</b>	<b>Consumo kWh</b>										
<table border="1"> <tr> <th>Tipo de Medição</th> <th>Leitura Anterior</th> <th>Leitura Atual</th> <th>Constante de Multiplicação</th> <th>Consumo kWh</th> </tr> <tr> <td>Energia</td> <td>1.634</td> <td>1.684</td> <td>1</td> <td>0</td> </tr> </table>	Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh	Energia	1.634	1.684	1	0	
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh							
Energia	1.634	1.684	1	0							

**Informações Gerais**  
 Tarifa vigente conforme Res Anual nº 1127, de 05/04/11.  
 Enquadramento ICMS: Decreto nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.  
 Informe Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010,  
 encontra-se disponível no nosso site  
 WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis  
 relativas ao ano anterior.  
 Há débitos anteriores.  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
 Para estas, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
 vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
<b>Encargos/Cobranças</b>			
Multa 2% conta de 05/2011 sobre R\$ 80,49			1,61
Parcela 0006 / 0011			80,49

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Sete Lagoas 1  
 Mês: 04/2011

	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	3,93	10,44	20,88	41,76
FIC	4,00	7,52	15,04	30,09
DMIC	1,69	5,58	-	-

Tensão: Nominal = 220/127 V Min. = 201/116 V Máx. = 231/133 V  
 Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$ 0,00

**Informações de Faturamento**

PARCELAS	VALOR(R\$)	%	PARCELAS	VALOR(R\$)	%
Energia	0,00	0,00	Enc. setoriais	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	Tributos	0,00	0,00
Instalação	0,00	0,00	Totais	0,00	0,00

**VENCIMENTO**  
**10/07/2011**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 82,10**

**Histórico de Consumo**

MES/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/da	Das
MAR/11	0	0,00	0
ABR/11	0	0,00	0
MAR/11	0	0,00	0
FEV/11	0	0,00	0
JAN/11	0	0,00	33
DEZ/10	0	0,00	28
NOV/10	0	0,00	30
OUT/10	50	1,67	30
SET/10	42	1,27	33
AGO/10	1.369	45,63	30
JUL/10	0	0,00	31
JUN/10	0	0,00	36
MAY/10	0	0,00	0

**Reservado ao Fisco**  
**SEM VALOR FISCAL**

ICMS	PASEP	COFINS
Base de cálculo (R\$) Aliquota (%) Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)

**REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIORE(S)**  
 Até 21/06/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que  
 sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento  
 de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):

Mês/Ano	Valor R\$	Data prevista para desligamento
05/2011	82,10	12/07/2011
04/2011	82,10	
03/2011	85,83	
01/2011	93,90	
OUTROS	112,64	

A religação estará condicionada à inexistência de débitos  
 vencidos de sua responsabilidade.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31)3506-3838

<b>Unidade de leitura</b> 13021198	<b>Conta Contrato</b> 008006417680	<b>Vencimento</b> 10/07/2011	<b>Total a pagar</b> R\$82,10
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------



Junho/2011

DRMC  
Fil: 428 03  
N. 1  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## DECLARAÇÃO

Declaração para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, que o horário de funcionamento pretendido será de 00:00 hs às 23:59 hs, conforme solicitado no subitem 12.1, alínea "i" da norma Nr.01/2011

Jequitibá, 03 de outubro de 2012.

Marcos Antônio Vieira Ferraz

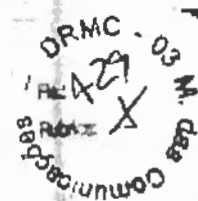
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031- 95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

## DECLARAÇÃO



Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

JEQUITIBÁ, 03 de outubro de 2012.

*Marcos Antônio Viana Ferreira*

Representante Legal

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira

CPF: 061 281 466 - 19

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031- 95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

DRMC - 03  
M. das  
Comunicações  
430  
X

DECLARAÇÃO

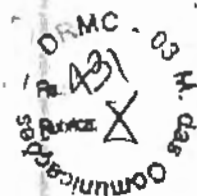
DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em 03/10/2012, na estação transmissora da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, localizada em JEQUITIBÁ/MG, na Rodovia MG 238, nº 2000 - Centro, atende ao Regulamento sobre de Radiofrequência entre 9 KHz e 300 GHz. Aprovado pela Resolução Anatel nr. 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subseqüente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

JEQUITIBÁ, 03 de outubro de 2012.

Marcos Antônio Viana Ferriss  
Representante Legal

## DECLARAÇÃO



Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, baseado na Portaria Nr.1141/GM5, de 05 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações.

Três Corações, 03 de outubro de 2012.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

PARECER CONCLUSIVO



Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91dBu da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da estação transmissora em nenhuma direção.

Três Corações, 03 de outubro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Cândido Henrique Pereira de Freitas".

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

## DECLARAÇÃO



Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, atende às condições exigidas no item 19.2.5.1. da Norma nr.01/2011.

Três Corações, 03 de outubro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Cândido", is written above a horizontal line.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

## DECLARAÇÃO

DRMC - 03 M.  
Pa: 424  
RAC: X  
Dep. de Comunicação

Declaro, para os devidos fins que, de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ**, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, cuja instalação está proposta para a localidade de **JEQUITIBÁ/MG**, utilizando a frequência de **87,9 MHz**, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING EXPOSURE TO TIME-VARYING ELETRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (up to 300 GHz)"**, da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes- (CNIRP )

Três Corações, 03 de outubro de 2012.



---

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

Nome completo: Cândido Henrique Pereira de Freitas  
CREA: 25670/D

DRMC  
 03 M. das Comunicações  
 For: 025  
 R. 03

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS  
 PROJETO TÉCNICO**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica**

1 - SERVIÇO **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom**

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

**A S S O C . C O M U N I T Á R I A D E R A D I O D I F U S Ã O**

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

**D E J E Q U I T I B Á** CGC **1 3 1 0 5 7 5 2 0 0 0 1 6 9**

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

**R Á D I O C I D A D E**

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

**R O D O V I A M G 2 3 8 N R . 2 0 0 0**

BAIRRO

**C E N T R O** CIDADE **J E Q U I T I B Á**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF **M G** COORDENADAS GEOGRÁFICAS **1 9 ° 1 4 ' 5 2 " S 4 4 ° 0 1 ' 5 4 " W**

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

**R O D O V I A M G 2 3 8 N R . 2 0 0 0**

BAIRRO

**C E N T R O** CIDADE **J E Q U I T I B Á**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF **M G** COORDENADAS GEOGRÁFICAS **1 9 ° 1 4 ' 5 2 " S 4 4 ° 0 1 ' 5 4 " W**

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11.  
 Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

**R O D O V I A M G 2 3 8 N R . 2 0 0 0**

BAIRRO

**C E N T R O** CIDADE **J E Q U I T I B Á**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF **M G** COORDENADAS GEOGRÁFICAS **1 9 ° 1 4 ' 5 2 " S 4 4 ° 0 1 ' 5 4 " W**

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

**M O N T E L S I S T . D E C O M U N I C A Ç Ã O L T D A**

MODELO

**M T F M 9 8** POTÊNCIA **2 5 . 0** watts N° HOMOLOGAÇÃO **0 9 1 6 - 0 6 - 0 3 1 2**

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

**L & A I N D . E C O M É R C I O L T D A** MODELO **V F M R C 1**

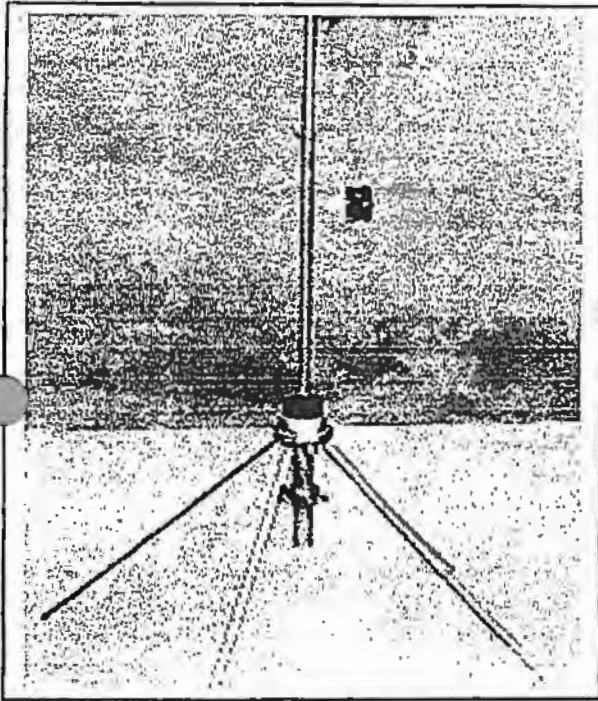




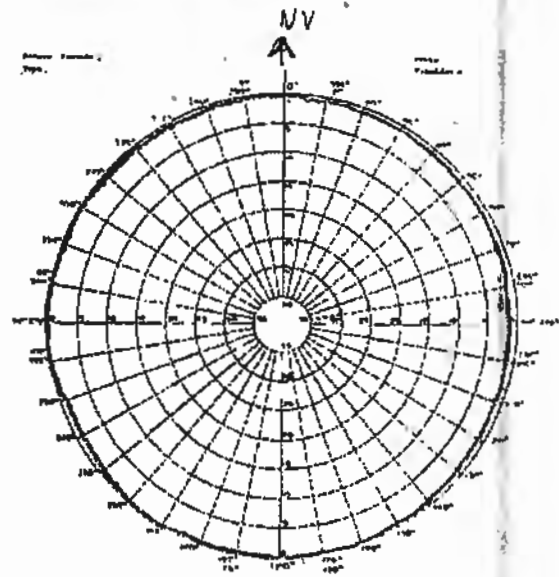
# L & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Rua Hipólito da Costa, 112 - Bairro Santa Maria - Belo Horizonte - MG - CEP: 30525-020  
Fonc: (031) 388-1485 - Fax: (031) 388-2570 - Celular: (031) 971-6316 - E-mail: ante@gold.com.br

ORMC - 03 M. de  
Comunicação



## DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO



### ESPECIFICAÇÃO:

Antena plano terra  $\frac{1}{4}$  de onda

Código: VFMRC1

Ganho unitario

Banda passante: 4 MHz

Frequência: 88 a 107 MHz



ANATEL

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada  
Emissão: 30/06/2006



Fabricante:  
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ  
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00788/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:  
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MT 105

Serviço/Aplicação:  
Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KP3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes desta certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Francisco Carlos Giacomini Soares  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

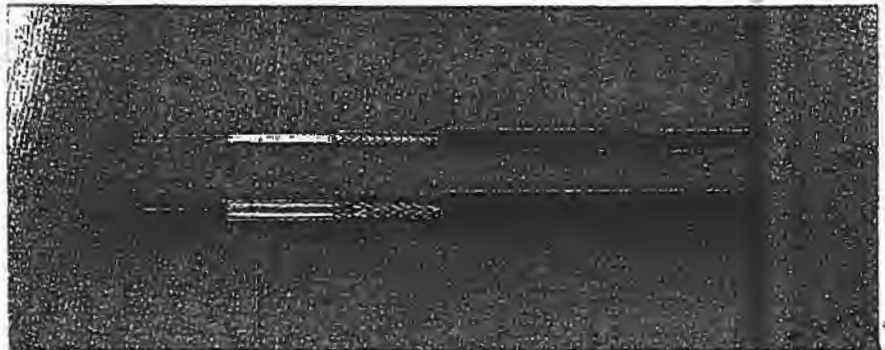
# Cabos RADIOFLEX<sup>®</sup>

RG 58/U e RG 213/U - 50 OHMS

**Capa a Prova de Intempéries**

**Total Flexibilidade**

**Especificações Militares (Norma MIL C17)**



## Aplicação

Os cabos coaxiais RG 58/U e RG 213/U são ideais para sistemas de comunicação, sistemas de radiodifusão, sistemas de transmissão rural, instalação de estações móveis e fixas de HF, VHF e UHF, emprego em instalações militares de todo o gênero, além de outras no campo das telecomunicações e telefonia.

Sua construção mecânica associada à qualidade de seus conectores, permite sua instalação em condições adversas, com simplicidade, barateando assim seu custo de implantação.

Os cabos Radioflex RG 58/U e RG 213/U possuem condutor externo formado por uma trança de fios de cobre, uma capa de PVC preta resistente às intempéries, garante uma proteção adequada às mais diversas condições de instalação.

O dielétrico de polietileno sólido confere aos cabos uma baixa atenuação e alta velocidade de propagação.

Os cabos RG 58/U e RG 213/U são fabricados segundo as especificações militares constantes da Norma MIL C17.

Sua estanqueidade, durabilidade e eficiência, tornam os Cabos Radioflex recomendados para instalação interna e externa (aérea e em dutos).

A KmP dispõe de completo Departamento de Instalações e de Engenharia que poderão auxiliá-lo na escolha dos cabos, conectores e acessórios mais adequados à sua necessidade, instalando-os dentro de normas técnicas internacionais.

## Características Elétricas

	RG 58/U	RG 213/U
Impedância (OHMS)	50	50
Capacitância (pF/m)	101	101
Tensão de Pico de RF (Kv)	2,5	6,0
Atenuação (dB/100 m)	16,8 em 100 MHz	7,1 em 100 MHz
Veloc. Prop. Relativa (%)	67	67
Tensão de Pico de Pulso Unipolar (Kv)	5,0	12,0
Tensão de Operação Corrente Contínua (KV)	15	38

## Características Mecânicas

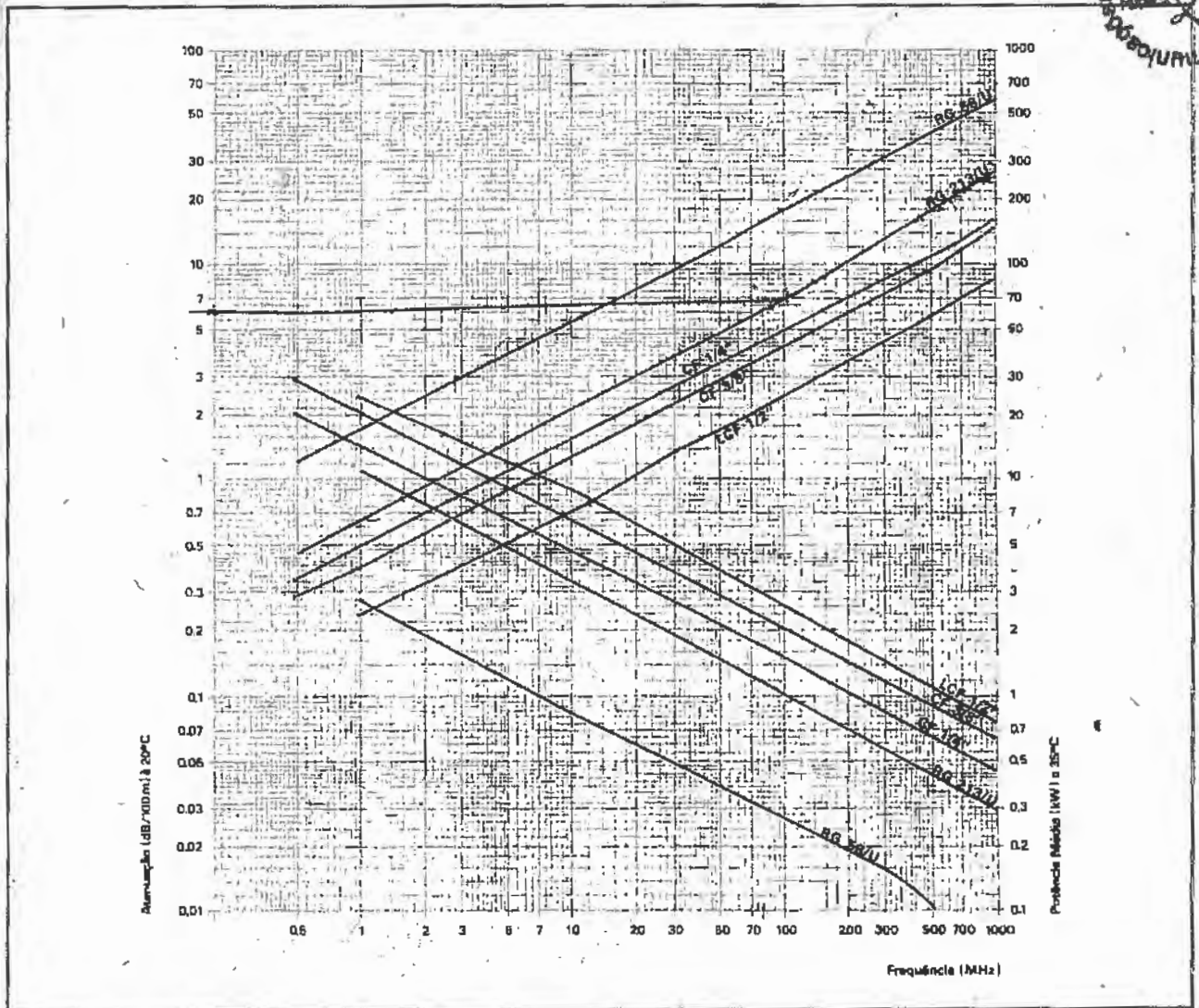
	RG 58/U	RG 213/U
Condutor Interno	Corda de Fios de Cobre Estanhado Ø 0,9 mm	Corda de Fios de Cobre Nº Ø 2,3 mm
Isolamento	PE Sólido Ø 2,95 mm	PE Sólido Ø 7,3 mm
Condutor Externo	Trança de Fios de Cobre Estanhado Ø 3,5 mm	Tranças de Fios de Cobre Nº Ø 8,2 mm
Capa	PVC Preto	PVC Preto
Diâmetro Final Aprox. (mm)	4,95	10,3
Peso (Kg)	40/Km	150/Km
Raio Mínimo de Curvatura (mm)	25 pl um Dobramento 75 pl Dobr. Seguidos	50 pl um Dobramento 150 pl Dobr. Seguidos

**kmP**

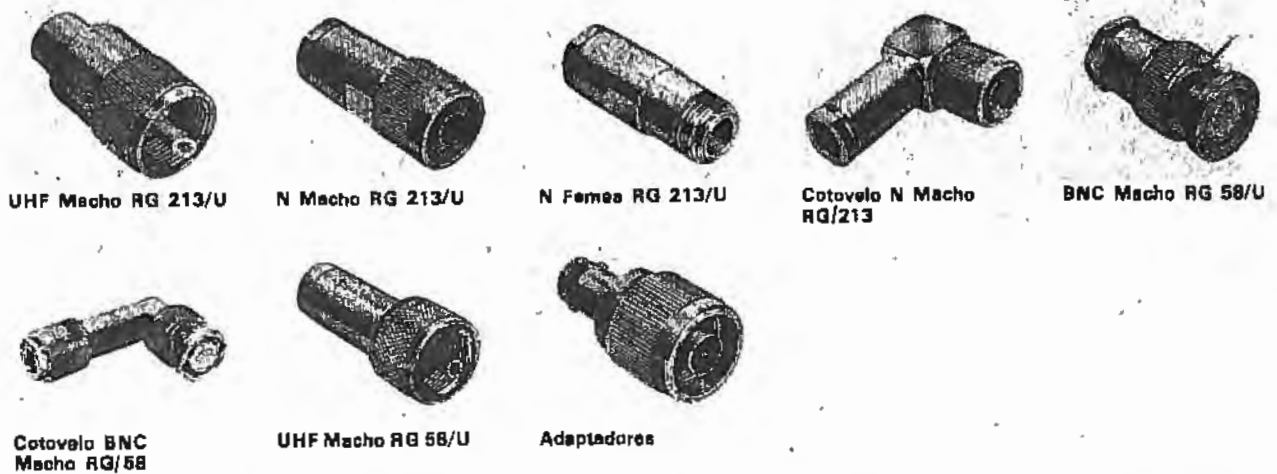
kabelmetal **PIRELLI**

## Curvas de atenuação e potência nominal para cabos 50 OHMS

DRMC  
 No. 439/83  
 M. dos  
 Equipamentos  
 de Rádio



### Conectores e Acessórios



MUDANÇA N.º TELEX  
 1171842 e 1171873  
 A PARTIR 02-11-86



**Cabos Especiais e Sistemas Ltda**

BR 116 / km 25. Cx. Postal 146  
 06800 Embú SP  
 Tel. 011 / 494 2433 Pabx  
 Telex 011 / 33234 KMPL BR

CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA

Loterias CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

275 453931224 2

31/OUT/2012

HORA DE 10:00:00

LOT. 11.05179-3

TERM 002002

LOCALIDADE: TRÊS CORAÇÕES

AG. VINCULADA: 0150

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 31/10/2012

VALOR DO PAGAMENTO: 40,00

0015450632 00000000001  
0075954621 3 00000000004000

Disque CAIXA - 0800 720 0101

Ovidória da CAIXA 0800 725 7474  
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

275 453931224 2

CAIXA DO CLIENTE

Recibo do Sacado

MARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

009/0001-83	Agência/Código cedente 3394-4/00005780-0	Vencimento 31/10/2012
	Número do documento 00000759946	Nosso número 00000000000759946
	(=) Valor do documento 40,00	(-) Dedução
	(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

1200000000784220

IMENTO.

DRMC - 03  
Reclamações e Sugestões



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** CREA-MG  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Via da Obra/Serviço  
 Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201200000000784220**

DRMC  
 4419  
 Comunicação

**1. Responsável Técnico**  
**CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS**  
 Título profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;**

RNP: 1404867627  
 Registro: 04.0.0000025670

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: **ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ**  
 Logradouro: **RODOVIA MG 238**  
 Cidade: **JEQUITIBÁ** Bairro: **CENTRO**  
 UF: **MG**  
 Contrato: Celebrado em:  
 Valor: **900,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

CNPJ: 13.105.752/0001-69  
 Nº: 002000  
 CEP: 35767000

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Logradouro: **RODOVIA MG 238**  
 Cidade: **JEQUITIBÁ** Bairro: **CENTRO**  
 UF: **MG**  
 Data de início: **27/09/2012** Previsão de término: **01/10/2012**  
 Finalidade: **CULTURAL**  
 Proprietária: **ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ**

Nº: 002000  
 CEP: 35767000  
 CNPJ: 13.105.752/0001-69

**4. Atividade Técnica**  
**1 - CONSULTORIA**  
**PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO**

Quantidade: **25.00** Unidade: **R**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**ASSOC. DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA REGIÃO D**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

16/09/2012 de Henrique Pereira de Freitas de 1977

**CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RNP: 1404867627**

**ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO CNPJ: 13.105.752/0001-69**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)  
 - A guarda da via assinada via ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 VALOR DA OBRA: R\$ 900,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 01/10/2012

Valor Pago: 40,00

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

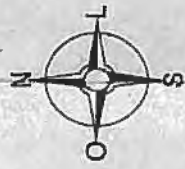
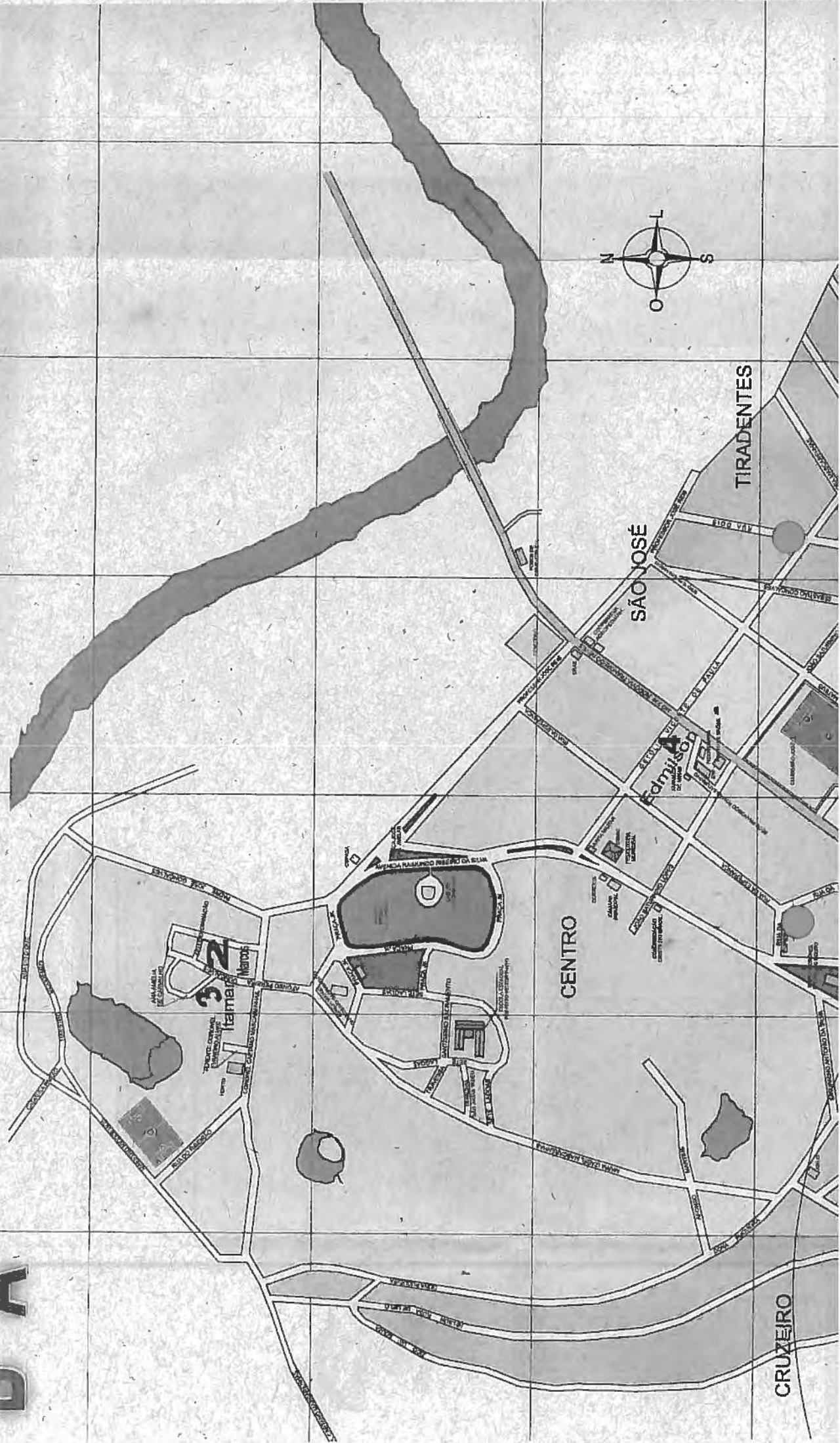


**CREA-MG**

Nossa Número: 000000000759946

BÁ

D E F G H



TIRADENTES

SÃO JOSÉ

CENTRO

CRUZEIRO

Itama



PREFEITURA MUNICIPAL  
**JEQUITIBA**  
*Cidade de gente feliz*  
ADM. 2009-2012



**PREFEITO**  
Geraldo Antônio Saturnino

**VICE-PREFEITO**  
Humberto Fernando Campelo Reis

**Vereadoras**  
Legislatura 2009/2012

Presidente da Câmara  
Mício Eduardo da Silva

Vice-Presidente da Câmara  
Luiz Carlos Pinheiro

**Secretário**  
Geraldo Evangelista Lopes

Flávio dos Santos Gonçalves  
Elvécio Edmilson Faria da Silva

Vanda Luiz da Silva

Edleon Pires Embuzeiro

Carlos Alberto Saturnino Almeida

José dos Reis da Rocha Ribeiro

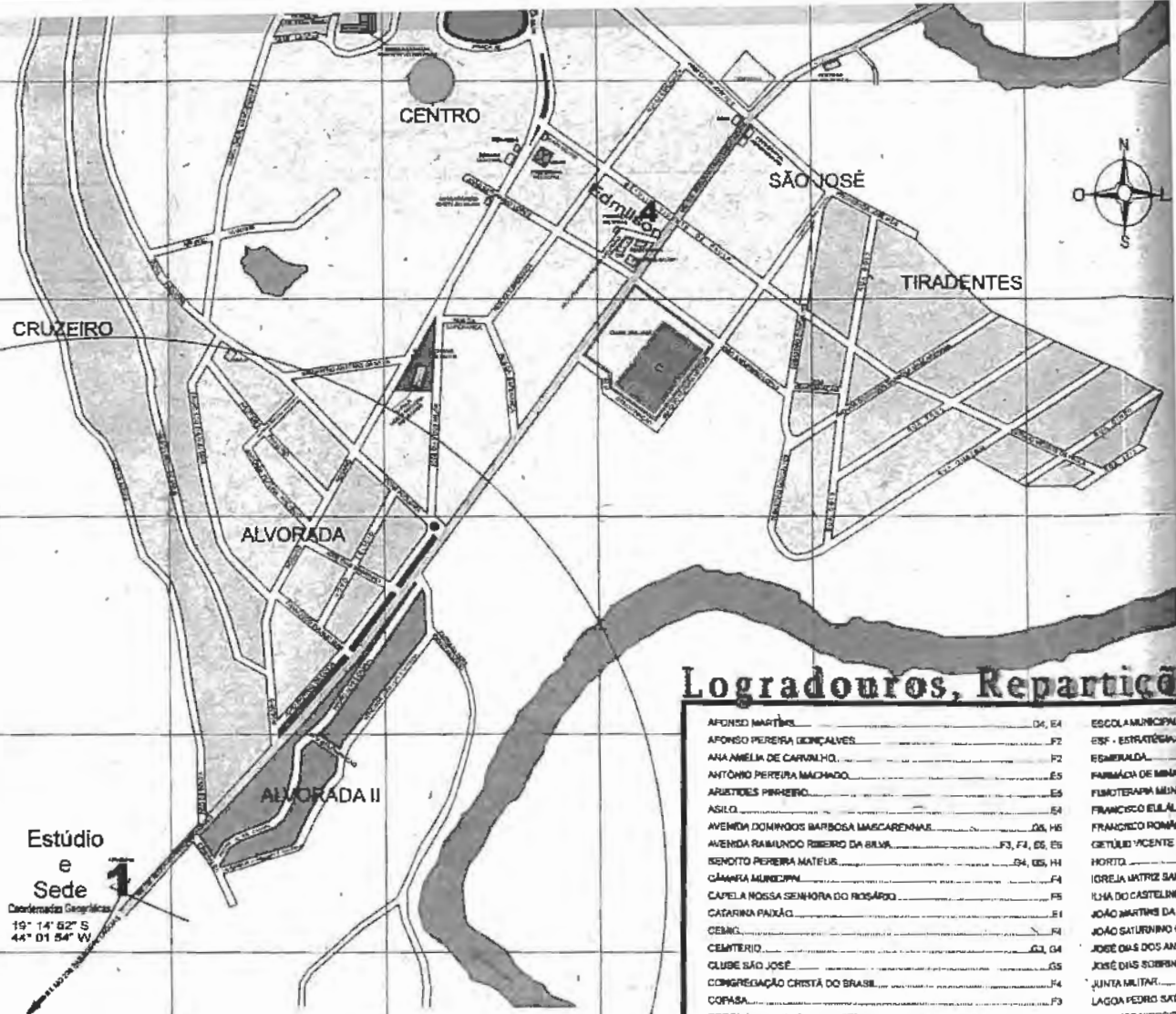


Estúdio  
e  
Sede

Coordenadas Geográficas:  
19° 14' 52" S  
44° 01' 54" W

**Escala 1:5000**

Desenho e Arte  
Carmen Mônica de Souza  
20-99924445



**Logradouros, Repartição**

AFONSO MARTINS	04, 04	ESCOLA MUNICIPAL
AFONSO PEREIRA GONÇALVES	F2	ESP - ESTRATÉGICA
ANA AMÉLIA DE CARVALHO	F2	ESMERALDA
ANTÔNIO PEREIRA MACHADO	E5	FARMÁCIA DE MINAS
ARISTIDES PEREIRO	E5	FISIOTERAPIA MUNI
ASILQ	E4	FRANCISCO EULÁLIO
AVENIDA DOMINGOS BARBOSA MASCARENHAS	03, H6	FRANCISCO ROMÃO
AVENIDA RAMUNDO RIBEIRO DA SILVA	F3, F4, E5, E6	GETÚLIO VICENTE D
BENEDITO PEREIRA MATEUS	04, 05, H4	HORTO
CÂMARA MUNICIPAL	F4	IGREJA MATRIZ SANI
CAPELA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	P5	ILHA DO CASTELINH
CATARINA PAIXÃO	E1	JOÃO MARTINS DA C
CEBRAL	F4	JOÃO SATURNINO L
CEMETERIO	03, 04	JOSE DAS DOS ANIL
CLUBE SÃO JOSÉ	05	JOSE DAS SORRINH
CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	F4	JUNTA MILITAR
COPASA	F3	LAGOA PEDRO SATU
DORNEEL CASTANO MASCARENHAS	E2, F2	MAESTRO NICOLINI
CORREIO	02, 03, 04, F4	MARIA KAZEL MASCO
CRAS	04	NELSON ROSA DE M
CRUZEIRO	D7	PAZ DE JOSE GONÇA
DONA RUCHEIRA	02, 03, 04, E5, P5	PEDRO ALVES CABR
ENTRADA PARA SANTO ANTÔNIO	F8	POSTO DE COMBUST
ESCOLA ESTADUAL PREFEITO VICTOR PINTO	E3	POSTO DE SAÚDE



<b>20. Dados do Transmissor Reserva</b>				
a. Fabricante :		b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :
<b>21. Dados da Antena</b>				
a. Fabricante:	L&A Indústria e Comércio Ltda		b. Modelo :	VMRC1
c. Altura:	20,0	d. Ganho Máximo:	0	22. Intensidade de campo(dBu) : 89.33
<b>23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)</b>				
Técnica 02 - Apta - Sem concorrente.				

  
 \_\_\_\_\_  
 Geraldo Roberto Vilela



Menu Principal ▾

SRD » RADCOM » Relatórios » Plano de Referência Internet tela menu ajuda

### Relatório de RADCOM - Plano de Referência

<b>UF:</b> MG	<b>Município:</b> Jequitibá		
<b>Município</b>	<b>Canal</b>	<b>Frequência</b>	
Jequitibá	200	87,9	
<b>Usuário:</b> anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA	<b>Data:</b> 27/11/2012	<b>Hora:</b> 09:12:34	

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial    Imprimir

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Rubrica R  
Pis: 146

**Identificação do Processo**

Número: 53000.027679/2012 Localidade / UF: JEQUITIBÁ/MG  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA  
Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 60 Canal: 200

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

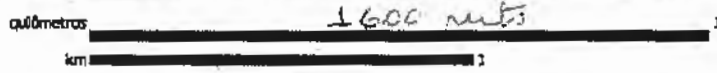
Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica e pela análise técnica. Encaminhamento de processo instruído para revisão, da consultoria jurídica.

É o relatório.  
À Consideração Superior.

  
FERNANDA LELLIS FERNANDES



Google earth





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

(31) 3222-9051

Ofício nº 084/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 22 de março de 2013.

Ao Senhor

**MARCOS ANTÔNIO VIANA FERREIRA**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá

Rua Afonso Pereira Gonsalves, nº 170

35767-000 Jequitibá – MG

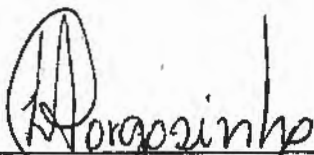
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.027679/2012**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027679, na localidade de **Jequitibá / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 073/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 073/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.027679/2012-92

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **jequitibá / MG**, protocolizado em 08/06/2012.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

Reapresentar a planta de arruamento com circunferência de 1 Km de raio e indicar a totalidade dos seguintes itens:

a.) escala compatível com a área de execução do serviço;

b.) nomes das ruas;

c.) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

d.) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

e.) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

f.) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

g.) localização das residências dos dirigentes da entidade;

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

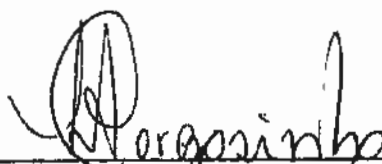
Belo Horizonte, 22 de março de 2013.



**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Engenheiro

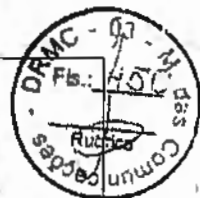
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 073/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 22 de março de 2013.



**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**




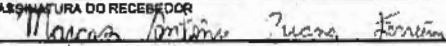
Número: 53000.027679/2012 Localidade / UF: JEQUITIBÁ/MG  
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA  
 Aviso: 46 Canal: 200

<b>Processo</b>	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) $\leq$ 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq$ 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº /III, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV; item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço $\leq$ 91 dBu?	Sim
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo $\leq$ 30m?	Sim
<b>17. Dados do Transmissor</b>	
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
b. Modelo :	MTFM98
c. Categoria :	2H
d. Certificado:	0916060312
e. Potência (W) :	25
<b>18. Dados do Transmissor Reserva</b>	
a. Fabricante :	
b. Modelo :	
c. Categoria :	
d. Certificado:	
e. Potência (W) :	

<b>19. Dados da Antena</b>			
a. Fabricante:	L&A Indústria e Comércio Ltda	b. Modelo :	VMRC1
c. Altura:	20,0	d. Ganho Máximo:	0
		20. Intensidade de campo(dBu) : 89.33	
<b>21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)</b>			
Exigência solicitando contorno de (1 Km). Técnica 02 - Apta - Sem concorrente.			

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Roberto Vilela

DRMC - 03  
451  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

 <b>CORREIOS</b> AVISO DE RECEBIMENTO <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
<b>DESTINATÁRIO</b> MARCOS ANTÔNIO VIANA FERREIRA - REP.LEGAL ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIF. JEQUITIBÁ RUA AFONSO PEREIRA GONÇALVES 170 CENTRO 35767-000 JEQUITIBÁ-MG RA 42352112 0 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		CARIMBO UNIDADE RECEPTORA 
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)</b> OF. 84/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.027679/2012.
<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se                      5 Recusado 2 Endereço insuficiente    6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido              8 Falecido 9 Outros _____		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> 
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> 		<b>DATA ENTREGA</b> 01/04/2013
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> Marcos Antônio Viana Ferreira		<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b> M612812332



## SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, Luciano Alves Corgosinho,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº de 084/2013/DRMC/MG-MC  
Nota Técnica nº 073/2013/DRMC/MG-MC  
Processo nº: 53000.027679/2012-92  
Local: Jequitibá UF:MG

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 020910/2013-06  
DRMC/MG  
53000.027679-14/09

Jequitibá, 29 de abril de 2013.

*Marcos Antônio Viana Ferreira*

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira  
CPF: 061281466-19

Endereço para correspondência: Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170, Centro, Jequitibá, Minas Gerais, CEP 35767-000,  
Telefone para contato: 031-95190477  
Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Ofício nº 148/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 02 de maio de 2013.

Ao Senhor  
**MARCOS ANTÔNIO VIANA FERREIRA**  
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá  
Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170  
35.767-000 Jequitibá - MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.027679/2012-92.**

Senhor Representante Legal.

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027679/2012-92, na localidade de **Jequitibá / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 143/2013/DRMC/MG-MC, que dispõe sobre a concessão de prazo adicional para o cumprimento das exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações.
2. Desta forma, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício nº 084/2013/DRMC/MG-MC, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento deste ofício. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
2. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.1 da Norma nº 1/2011.

Atenciosamente,

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 143/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.027679/2012-92

---

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jequitibá / MG**.

---

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 084/2013/DRMC/MG-MC, de 22/03/2013, AR Postal em 01/04/2013, solicitando à entidade a reapresentação da planta de arruamento.

II. A entidade protocolou, tempestivamente, em 30/04/2013, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, justificando que a concessão de prazo adicional se faria necessária por motivo de que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

---

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 084/2013/DRMC/MG-MC.

À consideração superior.

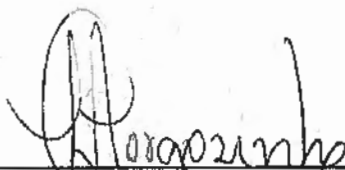
Belo Horizonte, 02 de maio de 2013.



---

**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Engenheiro

Belo Horizonte, 02 de maio de 2013.



---

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

## SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, Luciano Alves Corgosinho,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº de 084/2013/DRMC/MG-MC  
Nota Técnica nº 073/2013/DRMC/MG-MC  
Processo nº: 53000.027679/2012-92  
Local: Jequitibá UF:MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, comunico que estou encaminhando anexo:

Reapresentação da Planta de arruamento.

- a) escala compatível com a área de serviços.
- b) nomes das ruas.
- c) o local do sistema irradiante.
- d) o traçado de circunferência.
- e) o local da sede da entidade.
- f) o local do estúdio.
- g) localização das residências dos dirigentes.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 027679/2013-48  
DRMC/MG  
31/05/2013-14:00

Jequitibá, 27 de maio de 2013.

Marcos Antônio Viana Ferreira   
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira  
CPF: 061281466-19

Endereço para correspondência: Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170, Centro, Jequitibá, Minas Gerais, CEP 35767-000,  
Telefone para contato: 031-95190477  
Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

- Eu, Marcos Antonio Viana Ferreira na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, declaro para os devidos fins que:
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rodovia MG 238, Nº 2000, Centro de Jequitibá, MG CEP: 35767-000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 19° S 14'52" de latitude e 44° W 01'54" de longitude;
- o endereço completo da sede da entidade é no (a) Rodovia MG 238, Nº 2000, Centro de Jequitibá, MG CEP: 35767-000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 19° S 14'52" de latitude e 44° W 01'54" de longitude;
- o endereço do estúdio é na Rodovia MG 238, Nº 2000, Centro de Jequitibá, MG CEP: 35767-000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 19° S 14'52" de latitude e 44° W 01'54" de longitude;
- o endereço do Diretor Geral Marcos Antônio Viana Ferreira é na Rodovia MG 238, Nº 2000, Centro de Jequitibá, MG CEP: 35767-000
- o endereço do Diretor de Operações é na Rodovia MG 238, Nº 987, Centro de Jequitibá, MG CEP: 35767-000
- o endereço do Diretor Administrativo Edimilson Geraldo Carvalho é na rua Pedro Cabral Nº 805, Centro de Jequitibá, MG CEP: 35767-000

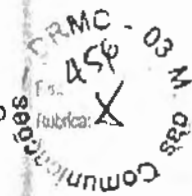
Jequitibá, 27 de maio de 2013.

*Marcos Antonio Viana Ferreira*

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira  
CPF: 061281466-19

Endereço para correspondência: Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170, Centro,  
Jequitibá, Minas Gerais, CEP 35767-000,  
Telefone para contato: 031-95190477  
Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br





MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA  
 RD MG 238 2000 CX 002  
 CENTRO  
 35767-000 JEQUITIBA, MG  
 CPF 061.281.466-19

**Nº DO CLIENTE**

**7009034841**

**Documento de Cobrança de Débito**  
**Histórico de Débitos**

Descrição	Mês/Ano	Vencimento	Valor
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	10.03.2011	174,89
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	10.03.2011	80,49
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	11.04.2011	85,83
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	10.05.2011	82,10
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	10.06.2011	82,10
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	11.07.2011	82,10
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	10.08.2011	82,10
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	12.09.2011	82,10
Fatura de Energia Elétrica	09/2011	10.10.2011	82,10
Fatura de Energia Elétrica	10/2010	10.03.2011	10,50
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	10.11.2011	82,10
Fatura de Energia Elétrica	11/2010	10.03.2011	5,75
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	12.12.2011	82,22
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	10.03.2011	186,99

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
 AGÊNCIA PEDRO LEOPOLDO  
 R: DOUTOR NEIVA, 220  
 BAIRRO CENTRO - CEP 33.600 - GUL  
 PEDRO LEOPOLDO - MG

SEM VALOR FISCAL

**DATA DE EMISSÃO**  
**31.05.2013**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 1.200,87**

**SAIA DA FILA**

Débito automático, o jeito mais fácil de de você pagar a sua conta. Você não paga nada por esse serviço e não enfrenta filas. Consulte o seu banco. Informações sobre tarifas e tributos encontram-se à disposição do consumidor nas Agências de Atendimento. O Cheque devolvido torna sem valor a quitação desta conta.

**DOCUMENTO DE COBRANÇA DE DÉBITO**

**CEMIG**  
 Distribuição S.A.

**NÚMERO DO CLIENTE**  
**7009034841**

**DATA DE EMISSÃO**  
**31.05.2013**

**TOTAL A PAGAR**  
**R\$ 1.200,87**

8364000010-2 29780138003-3 20482535900-1 08006417680-5





www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Tomada 29810

Fale com a Cemig 118

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.961.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17ª andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002

GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
RD MG 239 987 CS  
CENTRO  
35767-000 JEQUITIBA, MG  
CPF 008.043.346-41

Referente a  
**MAI/2013**  
Código de Débito Automático  
**008030068392**

Nº DO CLIENTE

7009670413

RECIBO  
R\$ 458,00  
03 M. das Contas

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

<b>Classe</b> Residencial Monofásico	<b>Subclasse</b> Residencial	<b>Datas de Leitura</b> Anterior 24/04    Atual 27/05    Próxima 26/06			<b>Datas da Nota Fiscal</b> Emissão 29/05    Apresentação 05/06		<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> 3007160638
--	---------------------------------	---	--	--	--	--	---------------------------------------

<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Medição</b> ABG051059994	<b>Leitura Anterior</b> 5.838		<b>Leitura Atual</b> 5.925		<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 87
-----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--	-------------------------------	--	--	--------------------------

**Informações Gerais**  
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.507, de 05/04/13  
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	87	0,37040991	32,21
<b>Encargos/Cobranças</b>			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			9,57
Bônus Itaipu			5,16-
<b>Tarifas Aplicadas (sem impostos)</b>			
Energia Elétrica kWh		0,34700000	

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**  
Sete Lagoas 1-Mês:03/2013

Apurado Mensal	Valores Permitidos		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,07	10,15
FIC	0,00	3,23	6,47
DMIC	0,00	2,86	-
DICRI	0,00	12,22	-

Tensão: Nominal= 220/127 V Min.= 201/116 V Máx.= 231/133 V  
Valor Encargo Uso S/aj. Distribuição: R\$ 0,00

**Informações de Faturamento**

PARCELAS	VALOR(R\$)	%	PARCELAS	VALOR(R\$)	%
Energia	9,83	30,52	Enc. setoriais	2,73	8,48
Distribuição	16,29	50,57	Tributos	2,08	6,30
Transmissão	1,33	4,13	Totais	32,21	100,00

**VENCIMENTO**  
**18/06/2013**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 36,62**

**Histórico de Consumo**

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Outs
MAI/13	87	2,64	33
ABR/13	0	0,00	0
MAR/13	0	0,00	0
FEV/13	0	0,00	0
JAN/13	0	0,00	0
DEZ/12	0	0,00	0
NOV/12	0	0,00	0
OUT/12	0	0,00	0
SET/12	0	0,00	0
AGO/12	0	0,00	0
JUL/12	0	0,00	0
JUN/12	0	0,00	0
MAI/12	0	0,00	0

**Reservado ao Fisco**  
**SEM VALOR FISCAL**

Base de cálculo (R\$)	ICMS Alíquota (%)	Valor (R\$)	PASEP Valor (R\$)	COFINS Valor (R\$)
-----------------------	-------------------	-------------	-------------------	--------------------

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
AGÊNCIA PEDRO LEOPOLDO  
R: DOUTOR NEIVA, 220  
BAIRRO: CENTRO - CEP 33.600 - CUI  
PEDRO LEOPOLDO - MG

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligeção gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

<b>Unidade de leitura</b> 18021109	<b>Conta Contrato</b> 008030068392	<b>Vencimento</b> 18/06/2013	<b>Total a pagar</b> R\$36,62
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

83670000000-0 36620138004-0 60476125532-1 08030068392-9



Maio/2013

# CEMIG

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.822136.0087  
Av. Barbacona, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

EDMILSON GERALDO DE CARVALHO  
RUA PEDRO CABRAL 805 CS  
CENTRO  
35767-000 JEQUITIBA, MG  
CPF 857.918.088-04

Referente a  
**MAI/2013**

**Nº DO CLIENTE**

Código de Débito Automático  
**008030068343**

**7005145457**

### 2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

<b>Classe</b> Residencial Monofásico	<b>Subclasse</b> Residencial	<b>Datas de Leitura</b> Anterior 24/04 Atual 27/05 Próxima 26/06	<b>Datas da Nota Fiscal</b> Emissão 29/05 Apresentação 05/06	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> 3006127242
--	---------------------------------	---	--	---------------------------------------

<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Medição</b> ABG01009B298	<b>Leitura Anterior</b> 6.905	<b>Leitura Atual</b> 6.966	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 61
-----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--	--------------------------

**Informações Gerais**  
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.507, de 05/04/13  
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
vencimento das mesmas.

Valores Faturados		Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Descrição	Energia Elétrica kWh	61	0,37040991	22,58
<b>Encargos/Cobranças</b>				
	Contrib. Custeio Ilum. Pública			7,17
	Bônus Itaipu			3,56
<b>Tarifas Aplicadas (sem impostos)</b>				
	Energia Elétrica kWh		0,34700000	

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**  
Sete Lagoas 1-Mês:03/2013

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	5,07	10,15	20,30
FIC 0,00	3,23	6,47	12,95
DMIC 0,00	2,86	-	-
DICRI 0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal= 220/127 V Min.= 201/116 V Máx.= 231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$ 0,00

**Informações de Faturamento**

PARCELAS	VALOR(R\$)	%	PARCELAS	VALOR(R\$)	%
Energia	6,60	30,58	Enc. setoriais	1,92	8,50
Distribuição	11,41	50,53	Tributos	1,42	6,29
Transmissão	0,83	4,12	Totais	22,58	100,00

<b>VENCIMENTO</b> <b>18/06/2013</b>	<b>VALOR A PAGAR</b> <b>R\$ 26,19</b>
--	--

**Histórico de Consumo**

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MEDIA kWh/Dia	Dias
MAI/13	61	1,85	33
ABR/13	0	0,00	0
MAR/13	0	0,00	0
FEV/13	0	0,00	0
JAN/13	0	0,00	0
DEZ/12	0	0,00	0
NOV/12	0	0,00	0
OUT/12	0	0,00	0
SET/12	0	0,00	0
AGO/12	0	0,00	0
JUL/12	0	0,00	0
JUN/12	0	0,00	0
MAI/12	0	0,00	0

**Reservado ao Fisco**  
**SEM VALOR FISCAL**

<b>ICMS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO (R\$)</b>	<b>ALÍQUOTA (%)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>PASEP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>COFINS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
AGÊNCIA PEDRO LEOPOLDO  
R: DOUTOR NEIVA, 220  
BAIRRO: CENTRO - CEP 33.600-011  
PEDRO LEOPOLDO - MG

Duvidas? CEMIG: 0800 728 3638 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 187 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

<b>Unidade de leitura</b> 18021109	<b>Conta Contrato</b> 008030068343	<b>Vencimento</b> 18/06/2013	<b>Total a pagar</b> R\$26,19
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

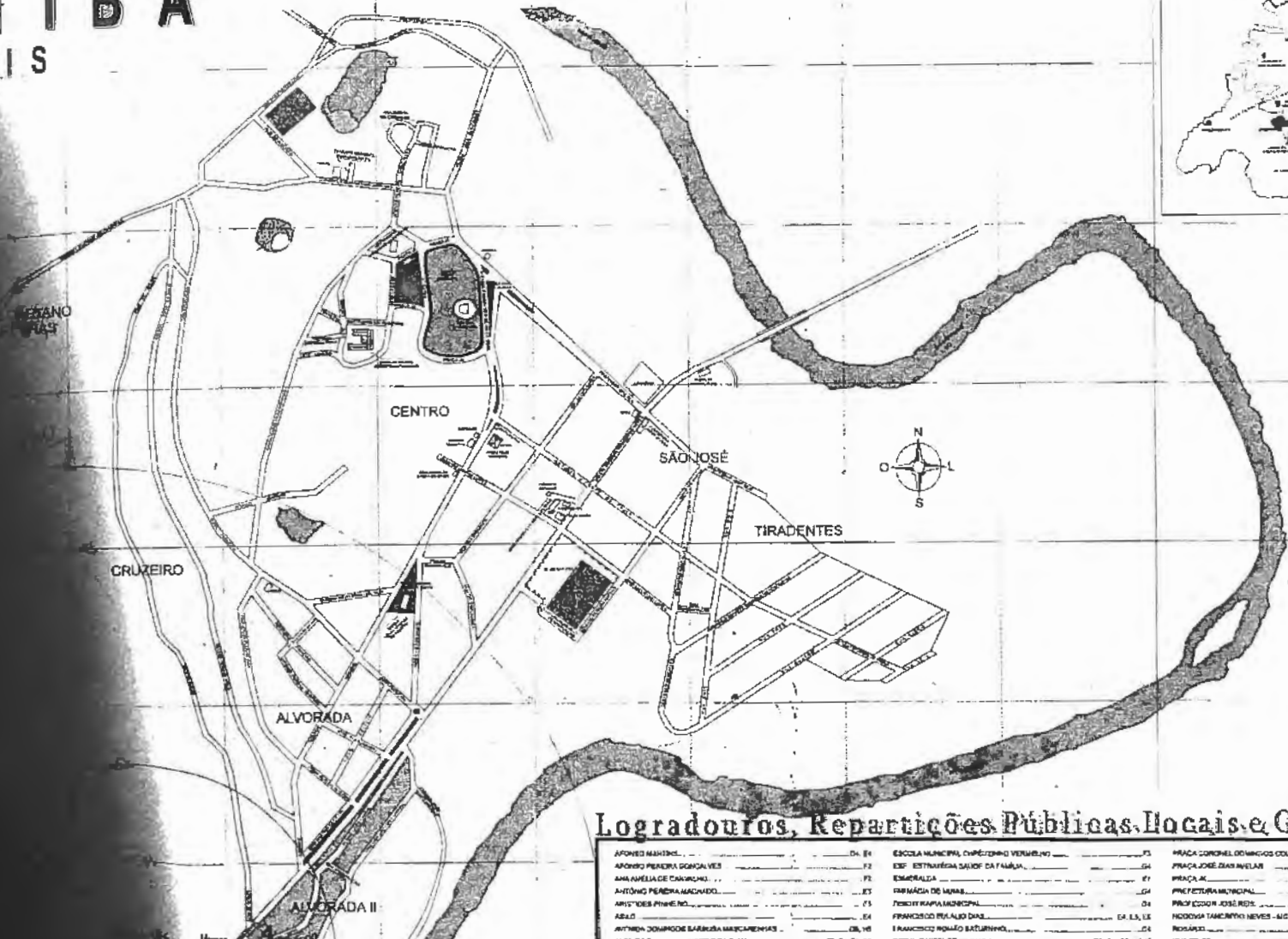
8363000000-4 26190138004-6 60476118332-5 08030068343-2



Maio/2013

# JEQUITIBA

MINAS GERAIS



Endereço  
Ver f.  
43

2 Marcos  
Monte  
3 Ilamar

1. Estúdio, sede e sistema irradiante
2. Residência Diretor Geral
3. Residência Diretor de Operações
4. Residência Diretor administrativo

## Logradouros, Repartições Públicas, Locais e Outros


AFONSO MARTINS	04, 04	ESCOLA MUNICIPAL, CAPETZINDO VERHEIJM	03	PRACA CORNEL DOMINGOS COLITO	
AFONSO PEREIRA GONCALVES	02	EST. ESTANISLAU SALVOZ DA FAMILIA	04	PRACA JOSE DIAS NEVES	
ANA AMELIA DE CARVALHO	02	ESMERALDA	07	PRACA AL	
ANTONIO PEREIRA MACAEDO	03	FARMACIA DE LUNAS	04	PREFEITURA MUNICIPAL	
ARISTIDES PINHEIRO	03	FESTIV. RAFAEL MONTEIRO	04	PRF. EDSON JOSE REIS	
ARILDO	04	FRANCISCO RUI ALDO DIAS	04	RODOVIA TACIANO NEVES - RIO 204	
ANTONIO DOMINGOS BARBOSA MARCELIANIS	04, 04	FRANCISCO ROMÃO SATURNINO	04	RODARIO	
AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	03, 04, 04, 04	GETULIO VICENTE DE PAULA	04, 04, 04, 04, 04	RUA CRISTO	
BENEDITO PEREIRA MATEUS	04, 04, 04	GETULIO	02	RUA DA ESPERANCA	
CAMARA MUNICIPAL	04	IGREJA MATRIZ SANTISSIMO SACRAMENTO	01	RUA DO COQUE	
CAPELA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	03	JOÃO CASTELHANO	03	RUA DO RIBEIRAO	
CICERINA PAULÃO	01	JOÃO MARTINS DA COSTA	04, 04	RUA DOS	
CECÍLIA	04	JOÃO SATURNINO LOPES	04, 04, 04	RUA QUATRO	
CEMETERIO	02, 04	JOSÉ DIAS DOS ANJOS	03	RUA SEIS	
CLUBE SÃO JOSE	04	JOSÉ DIAS DOMINGOS	03	RUA TRÊS	
COMUNIDADE CRISTA DO BRASIL	04	JUNTA MILITAR	04	SEBASTIAO GONCALVES	
COPASA	03	JANEIA PLÊNIO SATURNINO	03	SETE SACRADO	
CORNÉLIO CAPTANO MACHADINHO	02, 02	MAESTRO NICOLINI DOS	02, 02, 01, 01	TENENTE CORNEL EMMANUEL ALVES	
CORRÊA	02, 02, 04, 04	MARIA ZAMBELI MARGARETHAS	03, 04, 03	TRAVESSA BASTOS AND BALDAMONTE	
CRIS	04	NELSON NOLASCO DE ARAUJO	03, 04, 04, 04	TRAVESSA SÃO JUDAS TADEU	
CRUZINHA	07	PAULO JOSE BONFALVES	03	VEREADOR JOÃO LOPES SANTANA	
DOMINA PEREIRA	04, 04, 04, 04	PELÃO ALVES CAMARGO	03, 03, 03	VIAZULIÇA	
ESCRITÓRIO PARA SANTO ANTONIO	03	POSTO DE COMBUSTÍVEL	03	ZOO DE SOLTA	04, 04
ESCOLA ESTANISLAU PRESFERRI VICTOR PINHO	03	POSTO DE SAÚDE	04		

ESCALA 1:10000

Druck  
N. 29  
das  
X  
N. 29  
das

DRMC - 03  
 Re: 13/1  
 Rubrica  
 M. das  
 Comunicações

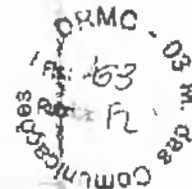
RA 70463101 5 BR

 <b>CORREIOS</b>		<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM	
<b>DESTINATÁRIO</b> MARCOS ANTÔNIO VIANA FERREIRA - REP.LEGAL ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIF. JEQUITIBÁ RUA AFONSO PEREIRA GONÇALVES 170 CENTRO 35767-000 JEQUITIBÁ-MG (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)						UNIDADE DE POSTAGEM 06	
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TERREÇO CENTRO 30130-903 BELO HORIZONTE-MG						CARIMBO UNIDADE RECEPTORA	
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h			<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF 148/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.027679/12			<b>MOTIVO DE DEVOUÇÃO</b> 1 Multou-se                    5 Recusado 2 Endereço insuficiente    6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido              8 Falçada 9 Outros _____	
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> <i>Simone Aparecida Gomes Pinheiro</i>						<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> <i>Marcia Cristina de Sales</i> Agente de Correios Mat. 8.418.361-7	
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b>						<b>DATA ENTREGA</b> 08.05.13	
						<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b> M-9535604	

<b>18. Dados do Transmissor Reserva</b>				
a. Fabricante :		b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :
<b>19. Dados da Antena</b>				
a. Fabricante:	L&A Indústria e Comércio Ltda		b. Modelo :	VMRC1
c. Altura:	20,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.33
<b>21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)</b>				
<p>Conforme Of .148.13, a entidade solicitou prorrogação de prazo.  Exigência solicitando contorno de (1 Km).  Técnica 02 - Apta - Sem concorrente.  A entidade atendeu as exig. do Ofício nº 148.13.</p>				

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Roberto Vilela

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.027679/2012 Localidade / UF: JEQUITIBÁ/MG  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA  
Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 60 Canal: 200

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Geraldo Itamar Pereira Oliveira	008.043.346-41	Diretor de Operações	16/04/2010 16/04/2014	
Edmilson Geraldo de Carvalho	857.918.066-04	Diretor Administrativo	16/04/2010 16/04/2014	
MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA	061.281.466-19	Diretor Geral	16/04/2010 16/04/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica e pela análise técnica.

Encaminhamento de processo instruído para revisão da consultoria jurídica.

É o relatório.  
À Consideração Superior.

FERNANDA LELLIS FERNANDES



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Ministério das Comunicações  
469

CÓTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



SSCM das Comunicações  
Folha 465  
Rubrica J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

**Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.027679/2012, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá**, na localidade de Jequitibá / MG, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 464 dos autos, informamos o que se segue:

I. Há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam razão social, endereço e CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

II. Desta forma, foi feito Relatório de Fiscalização (anexo) onde menciona que não foi constatado indícios de funcionamento da referida entidade na localidade, uma vez que se encontrava desabitada não sendo possível a aplicação de sanções, bem como autuações.

Brasília, 22 de agosto de 2013.

**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**  
Analista / Chefe de Serviço



# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:  
1107/2010/ER04FT  
Versão: 1  
Data: 13/12/2010  
Nº SICAP:



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

### 1.1. Interessado

GR04FI2 - Coordenação de Fiscalização 2

### 1.2. Responsável

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

### 1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARER04FT2010000324 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

## 2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

### 2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

#### 2.1.1 Nome

RADIO CIDADE FM 101,5 MHz

#### 2.1.2 Serviço

Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - FM - 230

#### 2.1.3 Endereço da Sede

Rodovia MG 238 - km 1,5 - nº 2000. - Fundos da Estância Agrícola  
Comércio e Indústria Ltda. Bairro:  
Município: Jequitibá UF: MG

## 3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Atendimento ao Ofício nº 11895/2010 - IPL 1729/2010 - SR/DPF/MG, foi realizada fiscalização no município de Jequitibá/MG, no cumprimento do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências e do Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas de Frequências no Brasil com o objetivo de assegurar o controle do espectro radioelétrico e subsidiar resposta para a Delegacia de Polícia Federal de Belo Horizonte.

## 4. INTRODUÇÃO

### 4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

#### 4.1.1. Geral

Data da Impressão 21/08/2013 16:01:11

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

#### **4.1.2. Funcional**

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

#### **4.1.3. Específico**

A fiscalização do objeto mencionado no item 2 deste relatório, se fundamenta no Artigo 163 da Lei nº 9472 de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT) e nos Artigos 17, 79 e 80 do Anexo à Resolução nº 259, de 19 de abril de 200 - RUER.

#### **4.2. Período de realização da Fiscalização**

06/12/2010 à 10/12/2010

### **5. PROCEDIMENTOS APLICADOS**

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na RADIO CIDADE FM 101,5 MHz, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

#### **5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências**

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

a) Levantamento de entidades outorgadas situadas na região, registradas no Sistema de Controle de Radiodifusão (SRC), do Ministério das Comunicações, disponibilizadas para a Anatel.

b) Fiscalização presencial: Através de análise espectral (medida de frequência e intensidade de campo na faixa de FM) e verificação de instalação de sistemas irradiantes na região, objetivando identificar emissora clandestina.

#### **5.2. Resultados obtidos:**



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:  
1107/2010/ER04RM  
Versão: 1  
Data: 13/12/2010  
Nº SICAP:



Dos exames realizados, obteve-se as evidências materiais a seguir enumeradas que comprovam o cumprimento da obrigação constante do objetivo da presente fiscalização.

Para atender solicitação da Delegacia de Polícia Federal de Belo Horizonte através do Ofício nº 11895/2010 - IPL 1729/2010 - SR/DPF/MG, realizou-se, na data de 09/12/2010, fiscalização presencial na localidade de Jequitibá/MG, entidade clandestina **Rádio Cidade FM 101,5 MHz**.

Não foi constatados indícios de funcionamento da referida entidade na localidade, verificações efetuadas através de análise espectral e varredura da sintonia na faixa destinada ao serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada. No endereço informado na qualificação anterior: Rodovia MG 238, KM 1,5, nº 2000, Fundos da Estância Agrícola Comércio e Indústria Ltda. município de Jequitibá/MG, não apresenta sistema irradiante instalado. Durante a fiscalização a entidade encontrava desativada.

Desta forma, será enviado ofício de resposta ao solicitante. Encontra-se anexo ao item 7 deste Relatório com foto das instalações externas e verificação do espectro radioelétrico.

### 5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

#### 5.3.1. Para o serviço

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

#### 5.3.2. Para o usuário

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

#### 5.3.3. Para a Administração Pública

Permite o controle da engenharia do espectro radiolétrico.

#### 5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

#### 5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

## 6. CONCLUSÃO



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:  
1107/2010/ER04FT  
Versão: 1  
Data: 13/12/2010  
Nº SICAP:

Com base nos exames realizados, objetivos deste trabalho, e verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 - Resultados Obtidos, conclui-se que não havia emissora clandestina operando na localidade denunciada, não sendo constatada irregularidade, a entidade encontrava-se desativada. Portanto, será enviado ofício de resposta a Delegacia de Polícia Federal de Belo Horizonte.

### 6.1. Infrações e dispositivos infringidos

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

### 6.2. Possíveis Sanções:

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

### 6.3. Possíveis Autuações:

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

## 7. RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo 1 – Relatório de fotos externa e registro do espectro radioelétrico.

## 8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

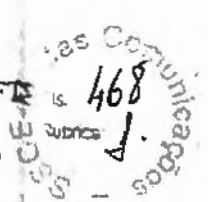
ELMO MACIEL DE OLIVEIRA

JOSÉ GERALDO PINTO



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:  
1107/2010/ER04FI  
Versão: 1  
Data: 13/12/2010  
Nº SICAP:



### ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório  
JOSÉ GERALDO PINTO - GR04FI2

Responsável pela conferência do relatório  
LUIZ CARLOS DE CARVALHO - GR04FI2

Responsável pela aprovação do relatório  
JOSÉ DIAS COELHO NETO - GR04



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 338/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.027679/2012-92

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jequitibá**, estado de Minas Gerais, protocolizado em 08/06/2012.

---

**ANÁLISE**

2. A **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá**, inscrita no CNPJ sob o número **13.105.752/0001-69**, com sede à **Rodovia MG 238, nº 2000, Bairro Centro**, no município de **Jequitibá**, no estado de **Minas Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18/05/2012, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 13/09/2012, com prazo final em 12/11/2012 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Acompanhamento e Avaliação, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rodovia MG 238, nº 2000 - Centro, no município de **Jequitibá**, estado de **Minas Gerais**, de

coordenadas geográficas em 19°14'52"S de latitude e 44°01'54"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 380, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões elencadas no subitem 10.8 e alíneas, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 424 a 443).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 435, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa na folha 444. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 418 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1", "f.2" e alínea "g" da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões constantes do subitem 10.8 e alíneas da Norma nº 1/2011;

P

Ata nº 0200097679/2011.

11. O Departamento de Acompanhamento e Avaliação, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- I. nome: **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá;**
- II. quadro diretivo:

Min. das Comunicações  
E. M. F. 470  
S. S. C. S. S.  
- - -

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Marcos Antônio Viana Ferreira	Diretor Geral
Edmilson Geraldo de Carvalho	Diretor Administrativo
Geraldo Itamar Pereira Oliveira	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rodovia MG 238, nº 2000 - Centro, município de Jequitibá, estado do Minas Gerais;**

IV. localização do **estúdio: Rodovia MG 238, nº 2000 - Centro, município de Jequitibá, estado do Minas Gerais;**

V. **coordenadas geográficas do sistema irradiante: 19°14'52"S de latitude e 44°01'54"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 444, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. 435, e que se referem à localização da estação.**

#### CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2013.

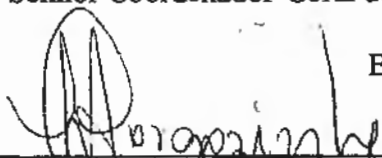
  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.


Belo Horizonte, 08 de agosto de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Substituto


De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

*Fátima de Fátima Alvarenga Farias*  
Coordenadora-Geral do Serviço Radiodifusão Comunitária  
Substituta  
Metrícula: 1368009

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

  
Brasília, 17 de agosto de 2013.

\_\_\_\_\_  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

parecer. Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e

  
Brasília, de de 2013.

\_\_\_\_\_  
**PATRICIA BRITO DE ÁVILA**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituta

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

UF-MG das Comunicações  
E-M. Pa. 471  
UF-Rádica  
S

<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBÁ	<b>UF:</b> MG
<b>ENTIDADE SELECIONADA:</b> Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.027679/2012-92	
<b>Critérios adotados para seleção:</b> Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma 1/2011.	

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2013.

**Responsável:** \_\_\_\_\_

*Fernandes*  
**Fernanda Lellis Fernandes**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

473  
M. Comunicações  
CONJUR

PARECER Nº 1075/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.027679/2012-92

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0338/2013/DRMC/MG-MC-MC, fls. 469/470, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/04/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11/06/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 08/06/2012, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 07/11, Art. 2º, fls.07);

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 12);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 16/20);
- (iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls.15); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 23/379).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fls. 09), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

## II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, a juntada de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls.395, 400, 402, 407, 409 e 414).

12. Quanto à possível execução ilegal do serviço, atesta o Despacho expedido pela ANATEL, à fl. 465, a ocorrência de fiscalização realizada na localidade dando conta que a entidade em apreço, embora não autorizada, prestou serviço clandestino de radiodifusão. Ressalte-se que, consoante o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL, a entidade apontada como executante clandestina do serviço possui a mesma razão social, o mesmo endereço e o mesmo CNPJ da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá. Contudo, nos termos do mesmo Despacho à fl. 465, tem-se que não foi possível sequer autuar a entidade e/ou aplica-lhe sanções, porquanto o local encontrava-se desabilitado, não apresentando indícios de funcionamento. Nesse sentido, a entidade foi eximida de qualquer responsabilidade acerca da questão.

### III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais,

conforme se atesta a Nota Técnica nº 0338/2013/DRMC/MG-MC-MC, fls. 469/470.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

#### IV - DA CONCLUSÃO

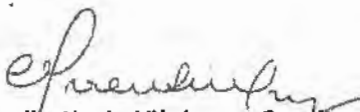
18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

  
Cláudia Maria Vilela von Sperling  
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



DESPACHO Nº 3649/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.027679/2012-92

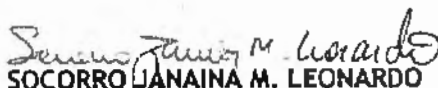
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1075/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pela Senhora Consultora Jurídica Substituta.

Brasília, 16 de setembro 2.013

  
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO  
Advogada da União  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 3650/2013/IMS/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.027.679/2012-92

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 3649/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 1075/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 11 de outubro de 2013.

ISABELA MARQUES SEIXAS  
Consultora Jurídica Substituta

*José Flávio Bianchi*  
Consultor Jurídico  
Procurador Federal

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	27/11/13
Página: 171	Seção: J
ANOTADO POR: <i>[assinatura]</i>	

PORTARIA Nº 316 . DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.



**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027679/2012-92, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, com sede na Rodovia MG 238, nº 2000, Bairro Centro Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 14' 52" S e longitude em 44º 01' 54" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura]*  
PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 316, de 25/11/2013, no Diário Oficial da União de 27/11/2013, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jequitibá/MG, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.027679/2012, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 29 de novembro de 2013.

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 2 de dezembro de 2013.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Aut 46

53000 010051/2014-10

**REQUERIMENTO PARA FUNCIONAMENTO PROVISSÓRIO EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

477  
0

A ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, inscrita no CNPJ sob o nº 13105752/0001-69, com sede na rodovia MG 238, Nº2000, centro, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP:35767-000, telefone 31 95190477 correio eletrônico cidadefm@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar funcionamento provissório da emissora de radio comunitária. Tendo em visto que já passaram 90 dias após a publicação no Diário da União, conforme trata o item 16 da Norma nº 1/2011

Jequitibá, 07 de março de 2014.

Marcos Antonio Viana Ferreira  
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcos Antonio Viana Ferreira  
CPF: 06128146619

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, na cidade de Jequitibá,  
MG.

170 - Gintura

CEP- 35767-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 010051/2014-10

DRMC/MG

07/03/2014-14:26



Min. das  
Comunicações  
478  
Rubrica  
SS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 2027-6281

Ofício nº 1816 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 17 de MAR de 2014.

Ao Senhor

**Marcos Antônio Viana Ferreira**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá  
Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170 - Centro  
35767-000 Jequitibá/MG

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória /  
Processo nº: 53000.027767/2012**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº 53000.010051/2014, na qual a **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional em 02/12/2013 e de acordo com a Medida Provisória nº 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização, ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Ressaltamos que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise sobrestada até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53000.027679/2012-92

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de março de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, Técnico de Nível Superior, em 17/03/2015, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0419396 e o código CRC 25F8FD55.



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 04 de maio de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 04/05/2015, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0486017** e o código CRC **63041CDF**.

SBC - M. das Comunicações  
nº 481  
Rubrica: [assinatura]



Presidência da República  
Secretaria de Relações Institucionais  
Subchefia de Assuntos Parlamentares  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto - Brasília/DF  
Fone: (61) 3411-1440 - Fax (61) 3411-1120 - supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora  
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO  
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações  
Brasília - DF

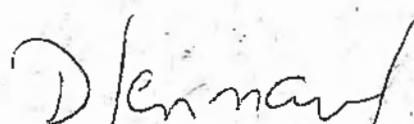
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
SEDD/COEX/PCGGM/GM  
26 / 01 / 2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 151 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

  
DANILO GENNARI  
Subchefe-Adjunto

**Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.**

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguapu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criclúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criclúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

SOCE - M. das Comunicações  
 Assessoria

**Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.**

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP - FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporá MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS - FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume



**Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.**

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG - FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

**Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.**

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC-00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

CCS - M. das Comunicações  
 1483

**Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.**

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Florai PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

Tribunal Regional do Rio Grande do Sul
   
 Processo nº 53790000837200155

**Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.**

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Ipirá BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR - FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apensado processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume



**Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.**

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	53720000299200041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Caçu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

STJ - Superior Tribunal de Justiça
   
 Rubrica: [Handwritten Signature]
   
 18/08/2013

### Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Ameíroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / RenovOM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chui RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glauclândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho D'Água PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume


 Comissão de Comunicação Social do Brasil  
 M. M. das  
 M. M. das  
 M. M. das

**Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.**

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçú PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

38CF  
 Prefeitura  
 186  
 Comunicação

**Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.**

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabalana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	530000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53630000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinópolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/199-04 com 1 (um) volume

RSCM - M. das  
 Rubrica: M. das  
 Comunicações

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jequitibá / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027679/2012-92 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Ministério das Comunicações  
Rubrica: 488

**RICARDO BERZOINI**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, Ministro de Estado das Comunicações, em 09/06/2015, às 11:55, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0489998** e o código CRC **69F8FB80**.



EM nº 00118/2015 MC

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jequitibá / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027679/2012-92 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini*

Prestazioni di lavoro CODICE PRINCIPALE	
25 JUN 2015	
Hor:	09 : 30
Esac:	Vareggi

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

M. das Comunicações  
L. Rubrica  
490  
885

- I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.
- II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Judiciais, Substituto

## I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0338/2013/DRMC/MG-MC-MC, fls. 469/470, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/04/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11/06/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 08/06/2012, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

- i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 07/11, Art. 2º, fls.07);
- ii. ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 12);
- iii. comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 16/20);
- iv. declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls.15); e
- v. manifestações de apoio à iniciativa (fl. 23/379).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fls. 09), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: “Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

M. do  
Fb 490  
Rubrica  
Unicop  
2008

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI. examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas: os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
  1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
  2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, **mais precisamente no subitem 10.8, "a"**.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, a juntada de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls.395, 400, 402, 407, 409 e 414).

12. Quanto à possível execução ilegal do serviço, atesta o Despacho expedido pela ANATEL, à fl. 465, a ocorrência de fiscalização realizada na localidade dando conta que a entidade em apreço, embora não autorizada, prestou serviço clandestino de radiodifusão. Ressalte-se que, consoante o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL, a entidade apontada como executante clandestina do serviço possui a mesma razão social, o mesmo endereço e o mesmo CNPJ da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá. Contudo, nos termos do mesmo Despacho à fl. 465, tem-se que não foi possível sequer autuar a entidade e/ou aplica-lhe sanções, porquanto o local encontrava-se desabilitado, não apresentando indícios de funcionamento. Nesse sentido, a entidade foi eximida de qualquer responsabilidade acerca da questão.

### III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0338/2013/DRMC/MG-MC-MC, fls. 469/470.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em

M. de Comunicação  
Fl. 49  
2013

consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 12/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

**IV – DA CONCLUSÃO**

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

*Cláudia Maria Vilela von Sperling*  
Advogada da União

**DESPACHO Nº 3649/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

**PROCESSO Nº 53000.027679/2012-92**

**INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá.**

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1075/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de setembro 2.013

**SOCORRO JANAINA M. LEONARDO**  
Advogada da União  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

**DESPACHO Nº 3650/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU**

**PROCESSO Nº 53000.027.679/2012-92**

**INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá.**

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 3649/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 1075/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2013.

**JOSÉ FLÁVIO BIANCHI**  
Consultor Jurídico

M. das Comunicações  
FBI 491  
Rubrica ✓  
88

**DESPACHO S/Nº**

Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 11 de junho de 2015.

**Alan Trajano**  
Consultor Jurídico

*Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano*



**Assunto:** Alteração da numeração da EM

**De:** Sidof@planalto.gov.br

**Data:** 17/06/2015 15:43

**Para:** renata.checcchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br,  
bruno.lins@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2013 e encaminhada para a PR no ano 2015. Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00118 2015 Jequitibá MG / RADCOM

CE  
Fol. 493  
Rubrica: *[assinatura]*  
SECRETARIA

**Assunto:** Notificação (SIDOF)

**De:** Sidof@planalto.gov.br

**Data:** 17/06/2015 15:43

**Para:** renata.checcchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO  
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Pedro Leite Ribeiro Neto  
Data de Encaminhamento: 17/06/2015  
Fluxo: Fluxo Interno  
Nup: 53000.027679/2012-92  
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Assunto: MC 00118 2015 Jequitibá MG / RADCOM  
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

53000.000127/2013 - A=



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Gabinete do Ministro**

**Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 19960/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de junho de 2015.

Ao Senhor

**GABRIEL FERRAZ AIDAR**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00083/2015 MC

- 53000.000127/2013

EM nº 00084/2015 MC

- 53000.028478/2009

EM nº 00087/2015 MC

- 53000.053959/2010

EM nº 00088/2015 MC

- 53000.047616/2011

EM nº 00089/2015 MC

- 53000.028337/2012

EM n° 00090/2015 MC

- 53000.064008/2012

EM n° 00093/2015 MC

- 53000.001388/2013

EM n° 00094/2015 MC

- 53000.028384/2009

EM n° 00095/2015 MC

- 53000.053917/2012

EM n° 00096/2015 MC

- 53000.000317/2013

EM n° 00097/2015 MC

- 53000.003793/2012

EM n° 00098/2015 MC

- 53000.021819/2010

EM n° 00101/2015 MC

- 53000.015303/2012

EM n° 00102/2015 MC

- 53000.029325/2009

EM n° 00104/2015 MC

- 53000.027485/2009

EM n° 00105/2015 MC

- 53000.036914/2011

EM n° 00106/2015 MC

- 53000.054585/2011

EM n° 00108/2015 MC

- 53000.023655/2010

EM n° 00109/2015 MC

- 53000.023661/2010

EM nº 00111/2015 MC

- 53000.006409/2009

EM nº 00112/2015 MC

- 53000.019859/2008

EM nº 00113/2015 MC

- 53000.020885/2010

EM nº 00114/2015 MC

- 53000.054603/2012

EM nº 00115/2015 MC

- 53000.038016/2006

EM nº 00116/2015 MC

- 53000.012984/2010

EM nº 00117/2015 MC

- 53000.013790/2010

EM nº 00118/2015 MC

- 53000.027679/2012

EM nº 00119/2015 MC

- 53000.002920/2012

EM nº 00120/2015 MC

- 53000.048738/2012

Atenciosamente,

**WENDY BATISTA DE ARAUJO**  
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta, em 24/06/2015, às 18:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0573011 e o código CRC C2E5C967.

Criado por nelsonk, versão 4 por nelsonk em 24/06/2015 18:27:22.

Presidência da República	
CODOC/PROTOCOLO	
25 JUN 2015	
Hora:	09
Func.:	